



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE Processo - 025/2023	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS MÉDIO CX/1 UNIDADE. Marca: brw Modelo: brw	27/06/2024	30,00	UND	47,01	38,50	ARAUJO & FILHA LTDA CNPJ - 01.411.301/0001-70	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 15/2024	PERFURADOR DE METAL C/ 2 FUROS PARA 40 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA FURAR 40 FOLHAS COM ESPAÇAMENTO DE 80MM ENTRE OS FUROS. Marca: LEONORA Modelo: PERFURADOR P/ 40 F	27/09/2024	700,00	UND	30,66	26,06	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 40.061.199/0001-82	Guarulhos - SP
MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA Processo - 007/2025	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. Marca: BAZZE Modelo: BAZZE	31/03/2025	114,00	UND	38,58	28,99	K.E. REPRESENTACOES DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DIVERSOS LTDA CNPJ - 12.416.276/0001-34	Rio Real - BA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 38,75

R\$ 31,18

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 012/2024	PERFURADOR DE PAPEL PARA 2 FUROS, CAPACIDADE: 100 FOLHAS COM GRAMATURA 75G/M²; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM; MATERIAL: METAL. Marca: CAVIA Modelo: CAVIA	04/09/2024	100,00	UND	226,50	224,75	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Pefurador para papel tamanho grande - perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fls, de uma vez, gramatura 75g/m2, funcionamento manual.. Marca: GN Modelo: GN	20/09/2024	2,00	UN	266,97	259,90	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 15/2024	PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, POSSUI MARGEADOR, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, TRAVA DE SEGURANÇA E ACOMPANHA DISCO DE APOIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 27,5 X 11 CM. PESO 3.425GRAMAS Marca: LEONORA Modelo: PERFURADOR P/ 100 F	27/09/2024	400,00	UND	184,83	157,11	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 40.061.199/0001-82	Guarulhos - SP

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 226,10

R\$ 213,92

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHII/SE Processo - 006/2024	PINCEL Nº02 Pincel chato nº02 Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO	17/07/2024	401,00	UND	7,06	3,54	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE
MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA Processo - 31/2024	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2 Marca: ATLAS Modelo: ATLAS	15/10/2024	20,00	UNIDADES	7,82	7,50	MATEUS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ - 21.446.769/0001-08	Poço Verde - SE
MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL Processo - 014/2025	PINCEL N 02 CHATO Marca: TIGRE Modelo: N2	11/06/2025	30,00	UNIDADE	2,61	1,81	S&C COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ - 19.394.342/0001-61	Paulo Afonso - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 5,83

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,28

Data do Relatório

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANH/SE Processo - 006/2024	PINCEL Nº04 Pincel chato nº04 Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO	17/07/2024	401,00	UND	10,65	5,33	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB Processo - 00038/2024	PINCEL ESCOLAR TAM. (Nº 00, Nº02, Nº04, Nº 06) Marca: CASTELO Modelo: CASTELO	09/10/2024	80,00	UND	6,10	4,27	CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ - 22.526.394/0001-59	Campina Grande - PB
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA Processo - 009/2025	PINCEL Nº 04 (CHATO) - CABO LONGO, INDICADO PARA TINTAS ESPESSAS, ACRÍLICAS E TECIDO. Marca: KAZ Modelo: KAZ	03/04/2025	3.000,00	UNIDADE	4,30	2,65	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA CNPJ - 32.238.774/0001-41	Irecê - BA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 7,02

R\$ 4,08

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 010/2024	Pincel Artesanato Chato 815 Nº06: Formato: Chato. Ponta: Cerda Natural. Virola: Alumínio Polido. Cabo: Longo. Cor do Cabo: Amarelo. Material do Cabo: Polipropileno. Numeração: 06. Marca: KIT Modelo: KIT	26/08/2024	300,00	UND	10,10	2,99	U F AGUIAR LTDA CNPJ - 63.833.883/0001-30	Santarém - PA
FME-Fundo Municipal De Educação de Paranaiguara/GO Processo - 032/2024	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº6. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 06, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. Marca: LEOLEO Modelo: Pincel Escolar Chato Longo N 6	13/09/2024	20,00	UN	1,41	1,41	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ - 27.850.664/0001-04	Goiânia - GO
MUNICÍPIO DE BUJARI/AC Processo - 012/2024	Pincel desenho, pincel n° 6, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo, em madeira azul escuro e virola de metal e formato chato, de 1ª qualidade. Marca: Onda Pro Modelo: Pincel desenho, pincel n° 6, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo, em madeira azul escuro e virola de metal e formato chato, de 1ª qualidade.	14/10/2024	150,00	UND	10,46	3,46	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ - 14.869.791/0001-03	Rio Branco - AC
MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO Processo - 08/2025	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº6. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 06, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO. Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO	23/04/2025	70,00	UN	5,40	1,71	ALFA PAPELARIA LTDA CNPJ - 37.878.675/0001-48	Goiânia - GO

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 6,84	R\$ 2,39	24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA Processo - 010/2024	PINCEL CHATO Nº 8. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006). Marca: ONDA PRO Modelo: UNIDADE	04/09/2024	100,00	UNIDADE	6,91	5,30	WELSON BARBOSA DA SILVA CNPJ - 27.549.861/0001-80	Porto Franco - MA
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 13/2024	PINCEL ESCOLAR Nº 8 Pincel escolar formato chato com 25cm de comprimento total e cerdas sintética. Indicado para ser usado com tinta guache, acrílica e óleo para aplicação em cantos, contornos, preenchimento e patina. Características: • Pincel escolar • Formato chato • Comprimento total de 25cm • Cerdas sintética • Para ser usado com tinta guache, acrílica e óleo • Ideal para preenchimento, pintar cantos, fazer contornos e preenchimento Marca: Leo Leo Modelo: Leo Leo	04/11/2024	800,00	UND	2,50	2,49	ELIZANIA NUNES DOS SANTOS 01162579544 CNPJ - 36.860.742/0001-34	Itabi - SE
MUNICIPIO DE VIANA - MA Processo - 016/2024	Pincel chato escolar, cabo madeira, nº 8. COTA RESERVADA PARA ME/EPP Marca: BRW Modelo: -	11/11/2024	1.800,00	Unidades	10,79	8,10	A. P. SANTA BARBARA CNPJ - 36.678.732/0001-82	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 6,73	R\$ 5,30	24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 012/2024	Pincel para pintura chato nº 10. Especificação: Cabo: curto, cor amarelo, composição: cerda, cor branca, formato: chato, ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, virola: alumínio. Marca: Kaz Modelo: Unidades	03/09/2024	402,00	Unidades	4,62	2,78	ALVES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.100.345/0001-07	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 13/2024	PINCEL ESCOLAR Nº 10 Pincel escolar formato chato com 25cm de comprimento total e cerdas sintética. Indicado para ser usado com tinta guache, acrílica e óleo para aplicação em cantos, contornos, preenchimento e patina. Características: • Pincel escolar • Formato chato • Comprimento total de 25cm • Cerdas sintética • Para ser usado com tinta guache, acrílica e óleo • Ideal para preenchimento, pintar cantos, fazer contornos e preenchimento Marca: Leo Leo Modelo: Leo Leo	04/11/2024	800,00	UND	2,12	2,09	ELIZANIA NUNES DOS SANTOS 01162579544 CNPJ - 36.860.742/0001-34	Itabi - SE
MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO Processo - 08/2025	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº10. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 10, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO	23/04/2025	204,00	UN	5,70	2,16	ALFA PAPELARIA LTDA CNPJ - 37.878.675/0001-48	Goiânia - GO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 4,15

R\$ 2,34

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 24/2024	**PINCEL ESCOLAR Nº 12 PINCEL ESCOLAR Nº 12 Marca: LEONORA Modelo: LEONORA	01/11/2024	130,00	UND	3,90	2,79	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 13/2024	PINCEL ESCOLAR TAMANHO 12 Pincel escolar formato chato com 25cm de comprimento total e cerdas sintética. Indicado para ser usado com tinta guache, acrílica e óleo para aplicação em cantos, contornos, preenchimento e patina. Características: • Pincel escolar • Formato chato • Comprimento total de 25cm • Cerdas sintética • Para ser usado com tinta guache, acrílica e óleo • Ideal para preenchimento, pintar cantos, fazer contornos e preenchimen Marca: CONDOR Modelo: CONDOR	04/11/2024	800,00	UND	4,17	4,15	EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ - 45.434.286/0001-51	Propriá - SE
MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ/SP Processo - 004/2025	PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTÉTICO, FORMATO CHATO, NUMERO 12. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PINCEL PARA PINTURA; PONTA EM PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; CABO LONGO E REDONDO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; NUMERO 12; Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO	02/04/2025	25,00	UNI	3,24	3,24	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ - 49.042.895/0001-16	Guariba - SP

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 3,77

R\$ 3,39

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE Processo - 006/2024	Pincel desenho - Pincel Desenho Tipo Ponta: Redondo , Tamanho: 02 , Material Cabo: Madeira , Material Cerdá: Sintética Marca: condor Modelo: condor	17/07/2024	2.250,00	UND	4,19	1,80	R & F MAGAZINE LTDA CNPJ - 05.639.284/0001-84	Estância - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 24/2024	**PINCEL ESCOLAR Nº 2 PINCEL ESCOLAR Nº 2 Marca: LEONORA Modelo: LEONORA	01/11/2024	140,00	UND	2,30	1,99	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE Processo - 006/2025	Pincel desenho - Pincel Desenho Tipo Ponta: Redondo , Tamanho: 02 , Material Cabo: Madeira , Material Cerdá: Sintética Marca: Newpen Modelo: Newpen	27/06/2025	2.450,00	UND	4,44	1,99	LH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 30.479.120/0001-84	Salgado - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,64

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,93

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 24/2024	**PINCEL ESCOLAR Nº 6 PINCEL ESCOLAR Nº 6 Marca: LEONORA Modelo: LEONORA	01/11/2024	145,00	UND	4,28	2,24	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 059/2024	PINCEIS NUMERO 06 PINCEIS NUMERO 06 Fino redondo serie 422 cabo curto composicao ponei cor marrom formato redondo ideal para contornos, filetes, manchas indicacao tinta a base de agua. Marca: CASTELO Modelo: CASTELO	05/12/2024	6,00	UN	2,64	2,60	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ - 54.913.711/0001-86	Pará de Minas - MG
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA Processo - 002/2025	PINCEL 06 PINCEL TIPO ESCOLAR Nº 06 CERDAS SINTÉTICA, CABO PLÁSTICO. Marca: YINS PAPER Modelo: YINS PAPER	29/05/2025	150,00	UND	2,82	1,48	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 41.163.430/0001-01	Itabaianinha - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,25

Média dos Preços Homologado

R\$ 2,11

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA Processo - 016/2024	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo Marca: CONDOR Modelo: Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	04/07/2024	112,00	Und	33,67	11,55	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ - 42.924.919/0001-11	Caxias - MA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 24/2024	**PINCEL ESCOLAR Nº 8 PINCEL ESCOLAR Nº 8 Marca: LEONORA Modelo: LEONORA	01/11/2024	145,00	UND	3,58	2,39	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA Processo - 002/2025	PINCEL 08 PINCEL TIPO ESCOLAR Nº 08 CERDAS SINTÉTICA, CABO PLÁSTICO. Marca: YINS PAPER Modelo: YINS PAPER	29/05/2025	150,00	UND	2,99	1,57	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 41.163.430/0001-01	Itabaianinha - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 13,41

R\$ 5,17

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 24/2024	**PINCEL ESCOLAR Nº 10 PINCEL ESCOLAR Nº 10 Marca: LEONORA Modelo: LEONORA	01/11/2024	125,00	UND	3,17	2,59	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA Processo - 78/2024	15 - PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 COR AMARELO Marca: LEONORA 4967 Modelo: 15 - PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº 10 COR AMARELO	31/03/2025	300,00	UND	3,59	2,38	I. LIMA SILVA MAGAZINE LTDA CNPJ - 23.422.322/0001-24	Barra do Corda - MA
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA Processo - 003/2025	PINCEL Nº 10 REDONDO USO ESCOLAR E ARTESANAL. Marca: BRW Modelo: BRW	06/05/2025	1.500,00	UND	4,90	2,45	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 52.676.825/0001-24	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,89

Média dos Preços Homologado

R\$ 2,47

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 24/2024	**PINCEL ESCOLAR Nº 12 PINCEL ESCOLAR Nº 12 Marca: LEONORA Modelo: LEONORA	01/11/2024	130,00	UND	3,90	2,79	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG Processo - 005/2025	PINCEL N 12 pincel redondo amarelo numero 12. Marca: LEOLEO Modelo: N12	29/04/2025	200,00	UND	5,57	1,29	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ - 40.675.566/0001-38	Caiana - MG
MUNICÍPIO DE CAIANA/MG Processo - 025/2025	Pincel nO 12 PINCEL REDONDO AMARELO NUMERO 12. Marca: TIGRE Modelo: TIGRE	05/06/2025	160,00	UNI	2,34	1,79	DAIANE MARTINS GOMES 07656709681 CNPJ - 27.598.187/0002-04	Espera Feliz - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,94

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,96

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 15/2024	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES VARIADAS Marca: BRW Modelo: BRW	18/07/2024	2.250,00	UND	13,61	4,45	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETI/MG Processo - 4/2024	Pincel recarregável cor azul; Marcador para quadro branco recarregavel, ponta macia para não danificar o quadro, corpo plástico ponta em poliéster de 2.3 mm, refil e pontas substituíveis cor azul. Marca: GRAMPLINE Modelo: GRAMPLINE	11/10/2024	30,00	UN	11,88	9,00	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 30.735.649/0001-11	Goiânia - GO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO Processo - 42/2024	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 91 RECARREGÁVEL, PONTA MACIA EM MATERIAL ACRÍLICO ARREDONDADA 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, COR AZUL Marca: LYKE Modelo: AZUL	19/05/2025	605,00	UND	22,30	5,00	COMERCIAL VENUS LTDA CNPJ - 04.637.690/0001-45	Cacoal - RO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 15,93

R\$ 6,15

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENE BARSAM" - FETI/MG Processo - 4/2024	Pincel recarregável; Marcador para quadro branco recarregavel, ponta macia para não danificar o quadro, corpo plástico ponta em poliéster de 2.3 mm, refil e pontas substituíveis cor preta. Marca: GRAMPLINE Modelo: GRAMPLINE	11/10/2024	30,00	UN	15,72	9,00	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 30.735.649/0001-11	Goiânia - GO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG Processo - 10/2025	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM RESERVATÓRIO - COR PRETO - TINTA ESPECIAL - APAGAFACILMENTE - PONTA DE POLIÉSTER: 6MM; ESPESSURA DE ESCRITA: 2,3MM; ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; - É RECARREGÁVEL COM REFIL ESPECÍFICO. Marca: BRW Modelo: 1	14/03/2025	255,00	UN	3,30	3,30	COMERCIAL PIRAMIDE ATACADISTA LTDA CNPJ - 53.737.768/0001-09	Davinópolis - GO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO Processo - 42/2024	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 91 RECARREGÁVEL, PONTA MACIA EM MATERIAL ACRÍLICO ARREDONDADA 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS PRETO. Marca: LYKE Modelo: PRETO	19/05/2025	605,00	UND	22,30	5,00	COMERCIAL VENUS LTDA CNPJ - 04.637.690/0001-45	Cacoal - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 13,77

Média dos Preços Homologado

R\$ 5,77

Data do Relatório

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 017/2024	PINCEL PARA LOUSA BRANCA DE CORES VARIADAS-PONTA MACIA DE 4MM, APAGA FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGÁVEL, (CANETA/PINCEL) PRETO, VERMELHO, AZUL, ETC Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR	12/07/2024	1.411,00	UN	4,27	3,50	PAPELARIA UAUÁ LTDA CNPJ - 17.202.258/0001-73	Uauá - BA
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 15/2024	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES VARIADAS Marca: BRW Modelo: BRW	18/07/2024	2.250,00	UND	13,61	4,45	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE/RO Processo - 42/2024	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 91 RECARREGÁVEL, PONTA MACIA EM ACRÍLICO ARREDONDADA 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,3MM, REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS VERMELHO. Marca: LYKE Modelo: VERM.	19/05/2025	605,00	UND	22,30	5,00	COMERCIAL VENUS LTDA CNPJ - 04.637.690/0001-45	Cacoal - RO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 13,39

R\$ 4,32

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Processo - 030/2024	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD; COR: PRETO OU AZUL; PONTA POLIACETAL DE 1,0MM COM PROTETOR DE METAL; TINTA A BASE DE ALCOOL E RESISTENTE A AGUA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD; COR: PRETO OU AZUL; PONTA POLIACETAL DE 1,0MM COM PROTETOR DE METAL; TINTA A BASE DE ALCOOL E RESISTENTE A AGUA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE Marca: leonora Modelo: pincel	28/08/2024	315,00	UN - UNIDADE	5,28	1,89	ADARI BARBOSA DE QUEIROZ CNPJ - 04.926.894/0001-04	Alto Taquari - MT
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR Processo - 32/2024	PINCEL ATOMICO PERMANENTE GROSSOPINCEL ATOMICO PERMANENTE GROSSO (1100-P), COM PONTA CHANFRADA, COM TRES ESPESSURAS DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, RECARREGAVEL, COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCCOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. TAMPA NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO, INDUSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER. Marca: FABER CASTELL Modelo: FABER CASTELL	31/10/2024	100,00	Unidade	7,50	2,90	MOURA LEAL LTDA CNPJ - 00.273.974/0001-49	Paranavai - PR
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO Processo - 49/2024	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD: CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR AZUL Marca: onda Modelo: 2.0	03/12/2024	40,00	UND	29,31	17,00	S. S. DOS SANTOS PEREIRA CNPJ - 09.192.398/0001-80	São Francisco do Guaporé - RO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 14,03

R\$ 7,26

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO Processo - 36/2024	Pincel marcador permanente para cd/dvd: caneta marcador permanente, para escrita em cd/dvd, tinta permanente, tipo escrita média 2.0mm, cor azul Marca: lyke Modelo: escrita média 2.0mm	07/10/2024	100,00	UND	7,91	6,00	S. S. DOS SANTOS PEREIRA CNPJ - 09.192.398/0001-80	São Francisco do Guaporé - RO
MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ/SP Processo - 004/2025	PINCEL ATÔMICO; NA COR PRETO COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA PINCEL ATÔMICO; NA COR PRETO; COM PONTA DE FELTRO, CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; PINCEL ATÔMICO GROSSOS PRETO. O PRODUTO DEVERÁ TER CORPO ANATÔMICO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO DURA E RESISTENTE DE FORMATO RETANGULAR CHANFRADA. DEVERÁ SER RECARREGÁVEL COM TINTA LAVÁVEL E SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA), ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. Marca: OFFICE Modelo: OFFICE	02/04/2025	25,00	UNI	4,69	3,68	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ - 49.042.895/0001-16	Guariba - SP
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA-MG Processo - 031/2025	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE - PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RESISTENTE, DEFORMA, PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, CORES VARIADAS, TINTA PERMANENTE A BASE ALCOOL, RECARREGAVEL COM TINTA; MARCA REFERENCIA: FABER CASTELL, BIC OU PILOT V-BOARD. - PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RESISTENTE, DEFORMA, PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, CORES VARIADAS, TINTA PERMANENTE A BASE ALCOOL, RECARREGAVEL COM TINTA; MARCA REFERENCIA: FABER CASTELL, BIC OU PILOT V-BOARD. Marca: BIC Modelo: ATOMICO	05/05/2025	48,00	UN	9,09	6,84	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 31.486.195/0001-55	Pará de Minas - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 7,23

R\$ 5,51

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG Processo - 024/2024	Pincel Atômico, Marcador Permanente, recarregável, ponta em feltro, chanfrada, cor Vermelho Marca: MASTERPRINT Modelo: MASTERPRINT	02/10/2024	32,00	Unidade	6,23	1,75	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA CNPJ - 08.202.176/0001-38	Belo Horizonte - MG
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA-MG Processo - 031/2025	PINCEL MARCADOR ATOMICO PERMANENTE - PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RESISTENTE, DEFORMA, PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, CORES VARIADAS, TINTA PERMANENTE A BASE ALCOOL, RECARREGAVEL COM TINTA; MARCA REFERENCIA: FABER CASTELL, BIC OU PILOT V-BOARD. - PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RESISTENTE, DEFORMA, PERMITE ESCRITAS EM DIFERENTES ESPESSURAS 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, CORES VARIADAS, TINTA PERMANENTE A BASE ALCOOL, RECARREGAVEL COM TINTA; MARCA REFERENCIA: FABER CASTELL, BIC OU PILOT V-BOARD. Marca: BIC Modelo: ATOMICO	05/05/2025	48,00	UN	9,09	6,84	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 31.486.195/0001-55	Pará de Minas - MG
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO Processo - 10/2025	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO 1.100P escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, Cores variadas. Marca: leonora Modelo: top jumbo	15/05/2025	278,00	UND	3,96	2,20	R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 47.561.770/0001-77	Ariquemes - RO

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6,43

R\$ 3,60

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE Processo - 14/2024	PISTOLA DE APLICAÇÃO COLA QUENTE TAM PEQUENA Pistola De Cola Quente Bivolt Marca: BRW Modelo: BRW	18/09/2024	310,00	UN	24,99	24,95	EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ - 45.434.286/0001-51	Propriá - SE
MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE Processo - 14/2024	Pistola de Cola Quente Fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v(bivolt) de 40W. Marca: LEO ART Modelo: LEO ART	17/10/2024	106,00	UN	46,31	23,17	MAGAZINE E PAPELARIA SAO JOAO LTDA CNPJ - 03.502.274/0001-77	Boquim - SE
MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA Processo - 015/2024	Pistola elétrica (fina). Especificação : especificação: aplicação de cola quente (fina)bivolt embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: CIS Modelo: CIS	13/03/2025	348,00	Und	35,92	26,23	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 31.075.750/0001-56	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 35,74	R\$ 24,78	24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ/ MA Processo - 003/2024	Pistola para cola quente elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.. Marca: Tris Modelo: s/m	29/11/2024	1,00	UN	43,27	40,16	G G MARTINS CNPJ - 45.530.507/0001-95	SAO LUIS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIPAPÁ/PE Processo - 003/2025	PISTOLA COLA QUENTE - pistola para bastão de 11mm, potencia 10w, frequência 60hz, bivolt, aprovado pelo INMETRO, tomada padrão brasileira. BASTÃO GROSSO Marca: EDA Modelo: EDA	28/05/2025	60,00	Unid.	43,46	43,30	IMPACTO COMERCIAL LTDA CNPJ - 54.540.842/0001-65	Carpina - PE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE Processo - 010/2025	PISTOLA ELÉTRICA DE COLA QUENTE, 110-240 VOLTS, 40 WATTS, PARA BARRA DE SILICONE DE ½ Marca: TILIBRA Modelo: TILIBRA	13/06/2025	100,00	UND	64,20	63,00	D S TEIXEIRA LTDA CNPJ - 13.399.340/0001-89	Ribeirópolis - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 50,31

Média dos Preços Homologado

R\$ 48,82

Data do Relatório

24/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE Processo - 004/2024	Porta-lápis/clips/lembrete em ps cristal (idêntico ao acrílico), fumê, conjugado, tamanho 19,7x5,5x9,3cm Marca: MAXCRIL Modelo: MAXCRIL	27/06/2024	40,00	UND	20,95	16,00	ACS EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA Processo - 015/2024	Porta lápis/ clips/ lembrete em Poliestireno. Especificação : especificação: na cor fumê, obs.: tamanho grande. Marca: DELLO Modelo: DELLO	13/03/2025	117,00	Und	21,73	15,87	FORT PREMIUM EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ - 31.075.750/0001-56	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE Processo - 003/2025	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, material acrílico, cor fumê, triplo, dimensões aproximadas de 230 mm comprimento x 65 mm largura, porta lápis com altura mínima de 80 mm, porta clipe e lembrete altura mínima de 40 mm, laterais e fundos fechados. Unidade Marca: ACRIMET Modelo: ACRIMET	22/05/2025	104,00	Unid.	23,51	18,70	IMPACTO COMERCIAL LTDA CNPJ - 54.540.842/0001-65	Carpina - PE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 22,06

R\$ 16,86

24/06/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA Processo - 012/2022	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado. Marca: DELLO Modelo: DELLO	02/01/2023	650,00	Unidade	31,47	10,60	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI CNPJ - 40.981.143/0001-46	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA Processo - 057/2022	Prancheta Em Acrílico, Transparente, Com Prendedor Metálico Para Papéis Do Tamanho Ofício. Marca: DELLO Modelo: DELLO	03/01/2023	1.200,00	Unidades	12,32	6,00	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 40.508.357/0001-08	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO/MA Processo - 062/2022	Prancheta Em Acrílico, Transparente, Com Prendedor Metálico Para Papéis Do Tamanho Ofício. Marca: DELLO Modelo: DELLO	03/01/2023	1.200,00	Unidades	12,32	4,50	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ - 40.508.357/0001-08	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA Processo - 030/2022	Prancheta Ofício em acrílico, com prendedor metálico. Marca: WALLEU Modelo: WALLEU	19/01/2023	500,00	Unidades	12,50	8,75	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ - 14.793.347/0001-43	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 17,15

Média dos Preços Homologado

R\$ 7,46

Data do Relatório

01/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHII/SE Processo - 004/2024	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO-1200x2000cm Quadro branco quadriculado MAGNÉTICO IMANTADO METÁLICO (PARA USO DE IMÃS Quadro branco quadriculado MAGNÉTICO IMANTADO METÁLICO (PARA USO DE IMÃS PARA FIXAÇÃO) de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco TIPO LOUSA MAGNÉTICO-1200x2000cm Marca: GFX Modelo: GFX	26/06/2024	20,00	UND	967,25	499,85	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO CNPJ - 51.228.218/0001-39	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Processo - 055/2024	QUADRO BRANCO QUADRICULADO SLIM não magnético- Mold. Alumínio. Laminado melamínico branco, quadriculado 2,50x1,20. Chapa de madeira resinada MDF 6mm. Moldura alumínio frizado 15mm frente x 10mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm. Deverá apresentar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CTF/APP do Fabricante do Produto juntamente da proposta. Garantia mínima de 01 (um) ano, prestada no estado da Bahia. Marca: STALO Modelo: 8058	02/10/2024	50,00	UNIDADE	563,33	441,64	MADESC COMERCIO LTDA CNPJ - 29.286.683/0001-77	Teixeira de Freitas - BA
MUNICÍPIO DE JAPOATÁ/SE Processo - 03/2025	QUADRO BRANCO ESPECIFICAÇÕES NÃO INFERIORES: DIMENSÕES MÍNIMAS 250 X 120X05 CM, NÃO MAGNÉTICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. Marca: STALO Modelo: STALO	04/04/2025	68,00	UN	455,83	300,00	ITA MULTIMARCAS COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ - 34.936.523/0001-66	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 16/2025	QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS 120X90CM- QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MOLDURA DE ALUMÍNIO, MEDIDAS APROXIMADAS 120X90CM Marca: STALO Modelo: proprio	16/04/2025	105,00	UND	416,38	416,36	GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ - 19.877.337/0001-00	Japaratuba - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 600,70

R\$ 414,46

24/06/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM Processo - 06/2025	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 100 X 70 CM - Medindo 100 x 70 cm. Tela com acabamento em feltro. Medida de moldura: 3 x 2 cm. Espessura total do tampo com 11 mm. Moldura em alumínio natural (15 x 15 mm). Marca: SOUZA Modelo: SOUZA	30/05/2025	390,00	UNID	270,00	261,89	A.I.G.COMERCIAL LTDA CNPJ - 02.532.283/0001-88	Manaus - AM
MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM Processo - 06/2025	QUADRO BRANCO 100 x 70 CM - Medindo 100 x 70 cm. Para uso de marcador de quadro branco. Tela em chapa de fibra de madeira. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em alumínio natural (medida 12 x 6 mm). Porta marcador e apagador. Acompanha acessórios para fixação na parede Marca: SOUZA Modelo: SOUZA	30/05/2025	260,00	UNID	160,00	155,19	A F COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA CNPJ - 50.522.403/0001-79	Tefé - AM
MUNICÍPIO DE JAURU/MT Processo - 07/2025	QUADRO DE AVISO - FORRO EM CORTICA, MEDINDO (1,00 X 0,70)CM, COM MOLDURA EM INOX Marca: SOUZA Modelo: QUADRO	24/06/2025	10,00	UN	121,74	120,96	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA CNPJ - 13.498.158/0001-85	Cuiabá - MT

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 183,91

R\$ 179,35

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Processo - 005/2025	QUADRO DE AVISO com base em feltro verde. Moldura em alumínio, canto em PVC, fixação invisível. Medindo 150 cm x 120 cm Marca: SOUZA E CIA Modelo: SOUZA E CIA	02/06/2025	200,00	Unidade	212,56	159,45	COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA CNPJ - 44.383.939/0001-58	Ananindeua - PA
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO Processo - 022/2024	QUADRO BRANCO EM ALUMÍNIO, dimensões (150 x 120cm) para escritório. Moldura em alumínio natural e cantoneiras plásticas injetadas em polietileno na cor cinza, tampo em chapa de fibra de madeira cor branca brilhante 100% UV para uso de marcador de quadro branco. Peso 7Kg Marca: stalo Modelo: 150x120	25/06/2025	8,00	UNIDADE	382,61	189,00	APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA CNPJ - 05.789.763/0001-87	Jaru - RO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ Processo - 017/2025	QUADRO BRANCO EM MDF 9mm, moldura aluminio, medindo 150 x 120cm, unidade. Marca: GO OFFICE Modelo: GO OFFICE	26/06/2025	120,00	UN	233,57	233,00	2R TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 47.008.898/0001-08	Araruama - RJ

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 276,25

R\$ 193,82

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARATACA/BA Processo - 012/2025	REABASTECEDOR para pincel atômico, cores: preto, azul, vermelho, verde tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes. Embalagem: frasco com 40 ml com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: Menno Modelo: Menno	04/06/2025	400,00	UND	7,90	3,05	JONILSON SANTANA DAMASCENO CNPJ - 19.320.021/0001-12	Ubatã - BA
MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB Processo - 027/2025	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMIO 40ML Marca: Gramp Line Modelo: Gramp Line	20/06/2025	50,00	Unidade	6,08	3,65	E. A. DAVID DE MEDEIROS LTDA CNPJ - 05.694.497/0001-09	Campina Grande - PB
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA Processo - 003/2025	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO Marca: radex Modelo: radex	22/06/2025	180,00	UND	7,50	7,41	A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO CNPJ - 06.047.767/0001-52	São João dos Patos - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 7,16

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,70

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE BARREIRAS/BA Processo - 013/2025	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE, tinta para pincel marcador, ideal para reativar o funcionamento de canetas e pincéis marcadores permanentes. À base de álcool, ela proporciona um uso maior antes do descarte de canetas e pincéis, com qualidade e eficiência. Marca: Pilot Modelo: Pilot	03/06/2025	50,00	UND	7,60	7,55	H.N ALENCAR LTDA CNPJ - 05.695.833/0001-38	Barreiras - BA
MUNICIPIO DE MATA GRANDE/AL Processo - 014/2025	TINTA REABASTECEDOR - PARA PINCEL ATÔMICO DE MARCADOR PERMANENTE TAMANHO 40ML, COR AZUL Marca: RADEX Modelo: TONBRAS	11/06/2025	288,00	UNIDADE	8,90	4,41	COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA CNPJ - 48.371.127/0001-43	Maceió - AL
MUNICIPIO DE MATA GRANDE/AL Processo - 014/2025	TINTA REABASTECEDOR - PARA PINCEL ATÔMICO DE MARCADOR PERMANENTE TAMANHO 40ML, COR PRETA Marca: RADEX Modelo: 40ML	11/06/2025	32,00	UNIDADE	8,70	6,75	S&C COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ - 19.394.342/0001-61	Paulo Afonso - BA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 8,40

R\$ 6,24

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO/TO Processo - 15/2025	TINTA PARA MARCADOR P/QUADRO BRANCO 1 LITRO - RADEX CORES SORTIDAS Marca: RADEX Modelo: TINTA PARA MARCADOR P/QUADRO BRANCO 1 LITRO - RADEX CORES SORTIDAS	29/05/2025	200,00	UN	178,33	12,99	R PEREIRA DA SILVA PEQUIZEIRO CNPJ - 07.845.807/0001-74	Pequizeiro - TO
MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA Processo - 013/2025	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE, tinta para pincel marcador, ideal para reativar o funcionamento de canetas e pincéis marcadores permanentes. À base de álcool, ela proporciona um uso maior antes do descarte de canetas e pincéis, com qualidade e eficiência. Marca: Pilot Modelo: Pilot	03/06/2025	50,00	UND	7,60	7,55	H.N ALENCAR LTDA CNPJ - 05.695.833/0001-38	Barreiras - BA
MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG Processo - 013/2025	RECARGA/REFIL COMPATÍVEL COM PINCEL MARCADOR PERMANENTE PILOT BOARD MASTER Marca: CARINON MIX Modelo: CARINON MIX	16/06/2025	1.000,00	UNID	8,00	6,07	WINTERSON CHAVES DE ALMEIDA CNPJ - 06.261.129/0001-30	Dores de Guanhões - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 64,64

R\$ 8,87

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA Processo - 010/2024	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão Marca: Deli Modelo: Deli	05/08/2024	70,00	Unidade	9,04	6,40	ALZENIRA B. DA SILVA CNPJ - 13.581.684/0001-04	Codó - MA
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 012/2024	Régua em alumínio. Especificação: legível sem falhas em milímetros e centímetros, comprimento: 30 cm. Marca: Kaz Modelo: Unidades	03/09/2024	187,00	Unidades	7,66	4,61	ALVES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 29.100.345/0001-07	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/MA Processo - 004/2025	RÉGUA DE ESCRITÓRIO 30cm, ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA ESCRITÓRIO MEDINDO 30CM, MATERIAL POLIESTIRENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS. Marca: ACRIMET Modelo: NA	31/03/2025	1.312,00	UNIDADES	5,45	4,10	J DA C LIMA COMERCIO LTDA CNPJ - 58.479.505/0001-60	Santa Luzia - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 7,38

R\$ 5,04

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia Processo - 010/2025	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro, tipo material flexível Marca: WALEU Modelo: WALEU	26/03/2025	10,00	UNI	3,60	2,82	VF ARAUJO CARTUCHOS LTDA CNPJ - 07.428.012/0001-60	Itapetinga - BA
FUNDAT-Fundação Municipal de Formação para O Trabalho de Aracaju-SE Processo - 153/2025	REGUA EM ACRILICO 30CM: CARACTERÍSTICAS: REGUA EM ACRILICO 30CM. Marca: walew Modelo: regua	01/04/2025	70,00	Unidade	3,13	1,26	FC PLANETA PAPEL COMERCIO LTDA CNPJ - 29.956.046/0001-60	Itabaiana - SE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE Processo - 010/2025	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MILIMETRADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, M RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MILIMETRADA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO PCT C/3 Marca: WALEU Modelo: WALEU	13/06/2025	2.000,00	UND	4,29	4,10	D S TEIXEIRA LTDA CNPJ - 13.399.340/0001-89	Ribeirópolis - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 3,67

R\$ 2,73

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Régua 50cm - Régua de poliestireno de 50cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.. Marca: ACRIMET Modelo: ACRIMET	20/09/2024	4,00	UN	5,75	5,60	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE Processo - 40/2024	RÉGUA DE POLIESTIRENO COM 50 CM: CARACTERÍSTICAS: RÉGUA DE POLIESTIRENO COM 50 CM Marca: MAXCRIL Modelo: MAXCRIL	09/10/2024	100,00	Unidade	2,77	2,49	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 007/2024	Régua 50cm Régua de poliestireno de 50cm transparente com impressão da graduação legível sem falhas em milímetros e centímetros sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.. Marca: DELLO Modelo: DELLO	28/11/2024	10,00	UN	3,70	3,11	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ - 32.441.928/0001-06	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 4,07

Média dos Preços Homologado

R\$ 3,73

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA Processo - 026/2024	TECIDO TNT. NAS CORES DIVERSAS. Especificação : Tecido TNT - cores diversas, 100% Polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m Marca: KAZ Modelo: KAZ	22/10/2024	7.440,00	METRO	4,74	2,37	INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA CNPJ - 22.980.346/0001-36	Altamira - PA
FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO Processo - 27/2024	TECIDO NÃO TECIDO - TNT CORES DIVERSAS POR METRO Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ	11/04/2025	100,00	METRO	3,13	2,47	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA CNPJ - 08.236.951/0001-76	São Simão - GO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA Processo - 003/2025	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, 50 MT X 1,40 CM: Especificação: TNT - Tecido não Tecido, 100 polipropileno, embalado em rolos de 50m de comprimento e 1,40 de largura, 40 gr de espessura, na cores variadas a pedido. Marca: VIIVATEX Modelo: VIIVATEX	06/05/2025	6.000,00	Metros	3,81	1,89	ACAI COMERCIO LTDA CNPJ - 46.087.831/0001-43	São José de Ribamar - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,89

Média dos Preços Homologado

R\$ 2,24

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 012/2024	Tesoura com ponta redonda e lâmina em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica, escala de 5 mm impressa na lâmina. Dimensão mínima de 130 mm na lâmina. Cores sortidas. Marca: BRW Modelo: Unidades	03/09/2024	1.045,00	Unidades	5,79	3,48	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA CNPJ - 36.761.673/0001-01	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 07/2025	TESOURA ESCOLAR. Especificação: para uso geral, com cabo polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável, tipo ponta redonda, com aproximadamente 13 cm. Marca: diversos Modelo: diversos	25/03/2025	500,00	Unidade	9,29	6,77	C FLAVIO M SAMPAIO LTDA CNPJ - 00.896.037/0001-40	Igarapé Grande - MA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA Processo - 002/2025	TESOURA ESCOLAR 13CM TESOURA, TIPO ESCOLAR, TAMANHO 13 CM, AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA. Marca: GATTE Modelo: GATTE	29/05/2025	270,00	UND	3,65	2,65	PAPELARIA DA GALEGA LTDA CNPJ - 57.897.521/0001-00	Paripiranga - BA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6,24

R\$ 4,30

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Processo - 11/2024	TESOURA COMUM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO TAMANHO GRANDE- DIMENSÕES MÍNIMAS: 21CM DE COMPRIMENTO; - MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO Marca: TRAMONTINA Modelo: TESOURA	14/11/2024	752,00	UND	8,48	5,94	NAIZA OLIVEIRA ANDRADE SANTOS CNPJ - 01.298.318/0001-63	Tuntum - MA
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA Processo - 003/2025	TESOURA GRANDE, 21,5 CM: Especificação: Tesoura grande para recortar, cabo de polipropileno, resistente, anatômica, lâmina em inox com 12 cm, comprimento total da tesoura de 21,5 cm. Marca: CIS Modelo: CIS	06/05/2025	300,00	UND	12,83	6,42	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 52.676.825/0001-24	Imperatriz - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 005/2025	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm. Marca: MASTERPRINT Modelo: .	05/06/2025	5,00	UND	24,80	19,00	M D A S S SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ - 44.806.215/0001-70	Cantanhede - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 15,37

Média dos Preços Homologado

R\$ 10,45

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA Processo - 017/2024	TINTA GUACHE -VÁRIAS CORES, CAIXA COM 6 UNIDADES, EMBALAGEM DE NO MINIMO 15ML Marca: acrílex Modelo: acrílex	12/07/2024	6.080,00	CX	6,23	5,20	WILSON DE JESUS SILVA CNPJ - 10.158.881/0001-27	Uauá - BA
MUNICÍPIO DE VIANA - MA Processo - 016/2024	Caixa de tinta guache com 6 cores Produto não tóxico e solúvel em água. Especificações: Conteúdo: 15ml, AMPLA CONCORRÊNCIA Marca: ACRILEX Modelo: ACRILEX	11/11/2024	2.250,00	Caixas	38,99	22,00	G DE A LINHARES CNPJ - 25.011.360/0001-10	Parnaíba - PI
MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA Processo - 017/2025	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) TINTA TEMPERA GUACHE 6 CORES VARIADAS 15 ML ATÓXICO Marca: ACRILEX Modelo: ACRILEX	05/05/2025	150,00	CAIXA	9,06	9,06	CONTDISEIGN COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ - 37.337.444/0001-27	Heliópolis - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 18,09

Média dos Preços Homologado

R\$ 12,09

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO Processo - 01/2024	TINTA FACIAL COMPOSTA DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICA, ACONDICIONADA EM POTE DE T GRAMAS, APRESENTADA EM BLISTER NAS CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, BRANCO, AMARELO, LARANJA, PRATA, LILÁS, ROSA, ROXO E PRETO. Marca: COLOR MAKER Modelo: COLOR MAKER	28/06/2024	20,00	UN	21,17	10,99	JM SILVA PAPELARIA LTDA CNPJ - 17.158.968/0001-43	Paraíso do Tocantins - TO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO Processo - 14/2024	TINTA PARA PINTURA FACIAL – COR BRANCO Marca: COLOLMAKE Modelo: BCO	09/08/2024	30,00	UND	25,00	14,00	COMERCIAL VENUS LTDA CNPJ - 04.637.690/0001-45	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE FLORAI - PR Processo - 18/2024	TINTA FACIAL COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTE 20GR; APRESENTADA EM INDIVIDUAL; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 TINTA FACIAL COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTE 20GR; APRESENTADA EM INDIVIDUAL; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 Marca: ROSTINHO PINTADO Modelo: ROSTINHO PINTADO	25/10/2024	50,00	Unidades	25,00	24,90	MOURA LEAL LTDA CNPJ - 00.273.974/0001-49	Paranavaí - PR

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 23,72

R\$ 16,63

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE Processo - 22/2024	PINTURA A DEDO, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA PIGMENTOS ATOXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENSOTIAZOL, NÃO TOXICO, SOLUVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, CAIXA COM 6 POTES PLÁSTICOS CONTENDO 15 ML Marca: ACRILEX Modelo: ACRILEX	08/10/2024	125,00	CX	8,01	6,74	RAFAEL GONCALVES BARBOSA CNPJ - 40.238.906/0001-63	Carpina - PE
MUNICÍPIO DE PAU BRASIL/BA Processo - 002/2025	Tinta Pintura Facial com 6 cores diferentes. Com 15 ml (cada) Marca: color make Modelo: tinta facil	04/04/2025	200,00	CX	20,85	14,60	COMERCIAL HERMES LTDA CNPJ - 58.413.563/0001-91	Santa Luzia - BA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 27/2024	Tinta pintura a dedo com 6 cores. CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA TERMO DE REFERÊNCIA Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA	28/04/2025	1.000,00	Caixa	12,33	12,00	PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 35.524.735/0001-07	Carpina - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 13,73

Média dos Preços Homologado

R\$ 11,11

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE Processo - 001/2024	Bacia plástica com capacidade 30l - plástico resistente e reforçado. Cores diversas. Marca: ICASA Modelo: ICASA	08/07/2024	60,00	UNID	28,48	24,11	ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 41.265.994/0001-55	Caruaru - PE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2025	BACIA PLÁSTICA - 30L MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; FORMATO: REDONDA; COR: DIVERSAS; CAPACIDADE: 30 LITROS Marca: MERCOMPLAS Modelo: MERCOMPLAS	23/05/2025	2,00	UND	26,78	23,85	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 15/2025	BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICA, USO EM GERAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CMX55CMX55CM. Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE	09/06/2025	500,00	UND	16,43	16,40	MERCEARIA MOTA LTDA CNPJ - 13.143.801/0001-58	Moita Bonita - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 23,90

Média dos Preços Homologado

R\$ 21,45

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA Processo - 015/2024	Barbante de algodão 4/8 fios 100 Algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 mts, embalagem com 1 rolo. Marca: VONDER Modelo: VONDER	13/03/2025	348,00	Rolo	28,47	20,79	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 31.075.750/0001-56	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 16/2025	BARBANTE Nº 4/8 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 450M, CORES VARIADAS. BARBANTE Nº 4/8 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 450M, CORES VARIADAS. Marca: OLINDA Modelo: proprio	16/04/2025	490,00	ROL	40,00	39,96	GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ - 19.877.337/0001-00	Japaratuba - SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 4/2025	BARBANTE CRU, 85 ALGODÃO NO MÍNIMO, ROLO COM 671M, COM 6 FIOS TORCIDOS. Marca: Bocazul Modelo: Bocazul85	13/06/2025	360,00	ROL	60,80	42,00	LINHAS E FIOS DO NORDESTE INDUSTRIA LTDA CNPJ - 02.685.309/0001-98	Salvador - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 43,09

Média dos Preços Homologado

R\$ 34,25

Data do Relatório

17/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE Processo - 40/2024	LÁPIS GRAFITE (PRETO) Nº 02, GRAFITE INTEIRO, MADEIRA PLANTADA E MATERIA PRIMA ATÓXICA, CONFORME NORMA EN - 71 CAIXA COM CARACTERÍSTICAS: LÁPIS GRAFITE (PRETO) Nº 02, GRAFITE INTEIRO, MADEIRA PLANTADA E MATERIA PRIMA ATÓXICA, CONFORME NORMA EN - 71 CAIXA COM 144 UNIDADES. Marca: BRW Modelo: BRW	09/10/2024	100,00	Unidade	32,66	29,00	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/ MA Processo - 002/2025	Lápis Preto Grafite nº 2 cx c/144 Marca: TRIS Modelo: TRIS	14/05/2025	10,00	UND	89,89	49,90	A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES CNPJ - 26.504.788/0001-67	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE Processo - 010/2025	LÁPIS GRAFITE (PRETO) Nº 02, GRAFITE INTEIRO, MADEIRA PLANTADA E MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, CONFORME NORMA EN- 71. PCT C/3 Marca: BAZZE Modelo: BAZZE	13/06/2025	6.000,00	UND	2,10	2,05	D S TEIXEIRA LTDA CNPJ - 13.399.340/0001-89	Ribeirópolis - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 41,55

Média dos Preços Homologado

R\$ 26,98

Data do Relatório

20/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE Processo - 001/2024	Ácido muriático - Em líquido composto de: HCL + H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco, contendo 1litro do produto. Embalagem contendo data de fabricação/ validade e registro do químico responsável. Marca: VITORIA Modelo: VITORIA	08/07/2024	210,00	UNID	15,98	13,48	ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 41.265.994/0001-55	Caruaru - PE
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA Processo - 010/2025	ÁCIDO MURIÁTICO DE 1 LITRO Marca: start Modelo: und	10/04/2025	20,00	UND	11,88	10,51	ANDRE DONATO MALHEIROS CNPJ - 04.471.949/0001-20	Palmas de Monte Alto - BA
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 25/2025	ACIDO MURIATICO LÍQUIDO FUMEGANTE TRANSPARENTE LIGEIRAMENTE AMARELADO MISCÍVEL A ÁGUA. PARA LIMPEZA DE PISOS, CERÂMICAS, PASTILHAS, CALÇADAS. 1 LITRO. COTA RESERVADA PARA ME/EPP. Marca: NUTRILAR Modelo: NUTRILAR	07/05/2025	620,00	UND	24,46	18,35	PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 46.993.185/0001-83	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 17,44

Média dos Preços Homologado

R\$ 14,11

Data do Relatório

27/06/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 013/2023	AGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA, TIPO SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDROXIDO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, VANHEIRO, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. Marca: ECONOMICA Modelo: FC OLIVEIRA	08/03/2024	1.070,00	CAIXA	36,96	29,57	HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 47.526.005/0001-16	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/MA Processo - 015/2023	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, caixa com 12 Unidades de 1000ml Marca: DRAGÃO Modelo: DRAGÃO	30/04/2024	100,00	Caixa	39,25	27,48	ALZENIRA B. DA SILVA CNPJ - 13.581.684/0001-04	Codó - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA Processo - 001/2024	ÁGUA SANITÁRIA. Especificações: Água sanitária embalagem com 05 litros composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro 2,5%, aplicação para limpeza. embalagem: bombona de 5 litros. Caixa contendo 02 unidades, validade: mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: BRILUX Modelo: BRILUX	14/05/2024	100,00	Caixa	46,78	23,00	GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA CNPJ - 00.732.085/0001-00	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 41,00

Média dos Preços Homologado

R\$ 26,68

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 15/2024	Álcool gel 500ml. Álcool gel 500ml Álcool gel antisséptico com açõeséptica álcool 50 gl ou mais acondicionado em embalagem com 500 ml. Marca: PINDORAMA Modelo: ÚNICO	12/11/2024	2.400,00	UND	10,73	10,00	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 19.940.951/0001-79	Muribeca - SE
MUNICÍPIO DE EXU/PE Processo - 016/2025	ÁLCOOL EM GEL 70, ÁLCOOL EM GEL 500ML HIGIENIZADOR ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. Marca: START Modelo: START	18/03/2025	1.000,00	UNIDADES	16,78	15,12	ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES CNPJ - 24.257.427/0001-38	Exu - PE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE Processo - 008/2025	ÁLCOOL EM GEL 70, PRODUTO COM DA ANVISA NOME COMERCIAL: ÁLCOOL GEL 70 NOME QUÍMICO: ÁLCOOL ETÍLICO GELIFICADO CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL: 70 VOLUME: 500 ML APARÊNCIA: GEL INCOLOR, TRANSLÚCIDO ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL VISCOSIDADE: GEL FIRME, NÃO ESCORRENDO FACILMENTE QUANDO APLICADO. FRASCO 500ML Marca: TUPI Modelo: TUPI	15/04/2025	165,00	UND	7,63	4,80	JLM SERVCOM LTDA CNPJ - 59.425.533/0001-68	Neópolis - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 11,71

Média dos Preços Homologado

R\$ 9,97

Data do Relatório

02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 010/2024	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 99,5% ABSOLUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML. ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 99,5% ABSOLUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1 LITRO. Marca: PROLINK Modelo: Unidades	27/08/2024	300,00	UND	25,43	9,85	NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 48.712.647/0001-72	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE CARIRA/SE Processo - 03/2025	ALCOOL, TIPO ETILICO HIDRATADO, Concentração 46,2 inpm. Aplicação: Doméstico. Frasco de 01 Litro Marca: MEYORA Modelo: MEYORA	08/05/2025	1.120,00	UN	9,12	5,20	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Aracaju - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 005/2025	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. Marca: VALOR Modelo: .	05/06/2025	12,00	UND	10,21	9,50	M D A S S SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ - 44.806.215/0001-70	Cantanhede - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 14,92	R\$ 8,18	27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BA Processo - 013/2024	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado 70 INPM. Embalagem: 1 litro. Marca: Santa Cruz Modelo: Santa Cruz	09/10/2024	1.250,00	UND	14,17	9,93	GENILTON DOS SANTOS ROCHA CNPJ - 31.592.556/0001-48	Bom Jesus da Serra - BA
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2025	ÁLCOOL ETÍLICO 70 - LÍQUIDO - 5L ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 INPM (70 P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO; EMBALAGEM DE 5 LITROS. PADRÃO ANVISA. Marca: PINDORAMA Modelo: PINDORAMA	26/03/2025	708,00	UND	25,16	14,36	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - DE CAPELA/SE Processo - 09/2025	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMB 1 LITRO ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 (70GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGENS DE 1 LITRO. Marca: FLAMAGEL Modelo: FLAMAGEL	08/05/2025	40,00	UND	16,33	16,32	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 55.076.740/0001-01	Capela - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 18,55

R\$ 13,54

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANARANA/MT Processo - 029/2024	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. uso doméstico. Frasco de 1 litro. Marca: SOL Modelo: SOL	15/10/2024	3.500,00	Unid.	13,63	13,60	ARMAZEM BRASIL COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 54.122.744/0001-08	Canarana - MT
MUNICIPIO DE MACAÚBAS/BA Processo - 013/2025	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8 - PARTICIPAÇÃO AMPLA - TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1 LITRO. Marca: SOL Modelo: SOL	16/04/2025	526,00	UNID	11,76	6,41	GEOVANY MENDONCA ARAUJO LTDA CNPJ - 42.390.906/0001-00	Macaúbas - BA
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA Processo - 013/2025	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO Marca: EMFAL Modelo: LIMPEZA	06/05/2025	450,00	Unidade	10,64	6,49	DANILO DA SILVA MOURA LTDA CNPJ - 57.813.171/0001-57	Irecê - BA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 12,01	R\$ 8,83	27/06/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA Processo - 001/2024	Álcool líquido 70° de 1000 ml. Marca: TUPI Modelo: TUPI	15/05/2024	5,00	UND	9,55	9,12	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-89	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA Processo - 001/2024	Álcool líquido 70° de 1000 ml. Marca: ITAJÁ Modelo: ITAJÁ	03/06/2024	30,00	UND	6,36	5,47	J B RODRIGUES LTDA CNPJ - 13.161.777/0001-80	Viana - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/ MA Processo - 007/2024	Álcool líquido 70 de 1000 ml. Marca: TUPI Modelo: TUPI	28/11/2024	200,00	UND	6,58	5,18	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ - 48.040.532/0001-89	Governador Newton Bello - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 7,50	R\$ 6,59	27/06/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 06/2024	avental - avental material: pvc - cloreto de polivinila , modelo: forrado , comprimento: 120 cm, cor: branca , tipo: impermeável , largura: 70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas Marca: IBAP Modelo: avental	13/05/2024	250,00	UND	28,33	16,21	TDB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 11.494.673/0001-61	Teresina - PI
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA Processo - 001/2024	Avental de plástico Adulto Marca: MAICOL Modelo: MAICOL	15/05/2024	2,00	UND	15,25	14,57	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE BURITI DE GRAJAÚ/MA Processo - 39/2024	Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial. Marca: NOBRE Modelo: Avental. Especificações: Avental em PVC Forrado Policap Top 0.30 tipo napa, com tirantes para amarrar, na cor Branca, tamanho médio aproximadamente 70 cm x 120 cm; ideal para cozinha residencial e industrial.	12/09/2024	30,00	UND	20,32	15,20	M C B MOURA CNPJ - 21.232.664/0001-56	Barão de Grajaú - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 21,30

Média dos Preços Homologado

R\$ 15,33

Data do Relatório

27/06/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE Processo - 001/2024	Bacia plástica com capacidade 30l - plástico resistente e reforçado. Cores diversas. Marca: ICASA Modelo: ICASA	08/07/2024	60,00	UNID	28,48	24,11	ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 41.265.994/0001-55	Caruaru - PE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE Processo - 03/2025	BACIA PLÁSTICA - 30L MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; FORMATO: REDONDA; COR: DIVERSAS; CAPACIDADE: 30 LITROS Marca: MERCOMPLAS Modelo: MERCOMPLAS	23/05/2025	2,00	UND	26,78	23,85	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 15/2025	BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICA, USO EM GERAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CMX55CMX55CM. Marca: PLASVALE Modelo: PLASVALE	09/06/2025	500,00	UND	16,43	16,40	MERCEARIA MOTA LTDA CNPJ - 13.143.801/0001-58	Moita Bonita - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 23,90

Média dos Preços Homologado

R\$ 21,45

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG Processo - 13/2024	BACIA DE PLASTICO 50 LITROS . BACIA DE PLASTICO 50 LITROS Marca: rischioto Modelo: bacia plastica	18/09/2024	10,00	UNID	46,27	44,07	PAPELARIA AQUARELA E PRESENTES LTDA CNPJ - 06.310.390/0001-82	Matutina - MG
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 20/2025	BACIA MULTIUSO PLÁSTICA CANELADA 50 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, ÚTIL PARA USO DOMÉSTICO, TANTO BACIA MULTIUSO PLÁSTICA CANELADA 50 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, ÚTIL PARA USO DOMÉSTICO, TANTO PARA LIMPEZA, QUANTO PARA CARREGAR OBJETOS, IDELA PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS. ALTURA 27,50CM, DIÂMETRO 60CM. Marca: FORMPLAST Modelo: proprio	07/05/2025	1.320,00	UND	41,88	41,84	GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ - 19.877.337/0001-00	Japaratuba - SE
MUNICÍPIO DE TIROS/MG Processo - 09/2025	BACIA PLASTICA REDONDA REFORCADA, 50 LITROS, PLASTICO RESISTENTE . BACIA PLASTICA REDONDA REFORCADA, 50 LITROS, PLASTICO RESISTENTE . Marca: PLASNEW Modelo: 54L	22/05/2025	8,00	UN	49,01	42,19	DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA CNPJ - 46.132.191/0001-46	Patos de Minas - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 45,72

Média dos Preços Homologado

R\$ 42,70

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Processo - 056/2024	BACIA PLASTICA 20 LITROS -Bacia plástica redonda - resistente, com alça, capacidade aproximada de 20 litros. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação. Marca: PLASNEW Modelo: BP33	20/09/2024	13,00	UND	22,33	22,00	MADESC COMERCIO LTDA CNPJ - 29.286.683/0001-77	Teixeira de Freitas - BA
MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE Processo - 20/2024	BACIA PLASTICA 20L Marca: MERCONPLAS Modelo: MERCONPLAS	10/10/2024	100,00	UND	32,35	32,30	CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 37.105.062/0001-78	Frei Paulo - SE
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - BA Processo - 004/2025	Bacia plástica média, capacidade de 20 Litros Marca: Gigaplas Modelo: Gigaplas	16/04/2025	60,00	UNIDADE	40,00	23,65	WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ - 25.386.121/0001-44	Aramari - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 31,56

Média dos Preços Homologado

R\$ 25,98

Data do Relatório

02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE Processo - 005/2024	Bacia plastica 10L Marca: MERCOMPLAS Modelo: MERCOMPLAS	18/07/2024	50,00	Unidades	17,45	11,00	ACS EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE ITAMARAJU - BA Processo - 056/2024	BACIA PLASTICA 10 LITROS - Bacia plástica redonda - resistente, com alça, capacidade aproximada de 10 litros. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação. Marca: ERCAPLAST Modelo: BP623	20/09/2024	11,00	UND	20,33	20,00	MADESC COMERCIO LTDA CNPJ - 29.286.683/0001-77	Teixeira de Freitas - BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 010/2025	BACIA DE PLÁSTICO, BACIA - EM PLÁSTICO REDONDA, MEDINDO APROX. DIÂMETRO DE 350MM, ALTURA APROX. DE 180MM, COM CAPACIDADE PARA 10 L, CORES DIVERSAS Marca: PLASTIL Modelo: PLASTIL	07/05/2025	10,00	UNIDADES	14,20	14,20	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 17,33

Média dos Preços Homologado

R\$ 15,07

Data do Relatório

02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA Processo - 008/2024	Balde plástico para limpeza com alça de alta resistência, capacidade de aproximadamente 15 litros. Para limpeza doméstica. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. Alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Validade de no mínimo 12 meses Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	10/07/2024	122,00	UND	24,67	15,25	GERSON CARNEIRO DAS MERCES CNPJ - 01.861.528/0001-18	Pintadas - BA
MUNICÍPIO DE MIRINZAL/ MA Processo - 002/2025	Balde com alça 15l. Especificação: em material plástico, tamanho pequeno, alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros, balde super reforçado na cor preta. Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	20/03/2025	150,00	Und	33,15	27,10	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.668.371/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	BALDE MATERIAL PLASTICO, ALÇA EM ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE P/ 15 LTS. BALDE MATERIAL PLASTICO, ALÇA EM ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE P/ 15 LTS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	675,00	UND	8,54	8,54	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 22,12

R\$ 16,96

02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA Processo - 39/2024	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros. Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	12/09/2024	60,00	UND	36,40	27,30	RT SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 41.488.434/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ARARI/MA Processo - 015/2024	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros Marca: JSN Modelo: Item: 16 Descrição: Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros Und: Und Qtd: 50 Prazo de Validade/ Procedência: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de Entrega/ Serviço licitado: 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Marca: JSN Fabricante: JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21/10/2024	50,00	Und	29,29	20,51	AVANCE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 31.070.309/0001-81	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 20/2025	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA REFORÇADA- BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA REFORÇADA. Marca: MERCOMPLAST Modelo: PROPRIO	07/05/2025	1.650,00	UND	25,00	24,93	ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ - 44.649.661/0001-18	Japaratuba - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 30,23

R\$ 24,25

02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 010/2024	BALDE PLÁSTICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE 100 LITROS, ALÇA LATERAIS EM PLÁSTICO, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. Marca: PROLIL Modelo: DIVERSOS	04/09/2024	100,00	UNID.	118,31	62,90	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA Processo - 024/2024	Balde com tampa 100l. Especificação em material plástico reforçado com pedal tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. (EXCLUSIVO PARA MEEPP) Marca: IBAP Modelo: IBAP	12/12/2024	220,00	Und	123,09	96,01	J J S V BRITO LTDA CNPJ - 17.243.465/0001-76	Turilândia - MA
MUNICÍPIO DE MIRINZAL/ MA Processo - 002/2025	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas. Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	20/03/2025	120,00	Und	288,81	235,28	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.668.371/0001-60	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 176,74

Média dos Preços Homologado

R\$ 131,40

Data do Relatório

02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE Processo - 016/2024	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 60LT Especificação : BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 60LT Marca: LUMAR Modelo: LUMAR	08/08/2024	4,00	UNIDADE	189,60	59,80	JB ATACADISTA LTDA CNPJ - 40.214.434/0001-09	Reriutaba - CE
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 12/2024	BALDE COM TAMPA 60 LITROS BALDE COM TAMPA 60 LITROS ALTURA: 56 CM CORES VARIADAS, MATERIAL DE PLÁSTICO. Marca: PLASTIK Modelo: PLASTIK	04/11/2024	50,00	UND	40,95	40,95	EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ - 45.434.286/0001-51	Propriá - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	BALDE, MATERIAL PLÁTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZAO, CAPACIDADE P/ 60 LTS. BALDE, MATERIAL PLÁTICO, ALÇA EM ARAME GALVANIZAO, CAPACIDADE P/ 60 LTS. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	380,00	UND	62,08	40,85	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 19.940.951/0001-79	Muribeca - SE

Média dos Preços Orçado
R\$ 97,54

Média dos Preços Homologado
R\$ 47,20

Data do Relatório
02/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÔRREGO DANTA-MG Processo - 16/2024	BRILHA ALUMÍNIO Limpeza de alumínio e alumínio anodizado. Desoxida e elimina oleosidade. Base água, ecológico, biodegradável. Embalagem 500ml Marca: BRILHEX Modelo: UNIDADE	25/07/2024	200,00	UNIDADE	3,31	3,31	ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ - 23.407.794/0001-08	Bambuí - MG
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES Processo - 014/2024	BRILHA ALUMINIO - 500 ML Brilha alumínio 500ml. produto específico para limpar superfícies em alumínio, clareando manchas e recuperando o brilho da superfície. A base de ácidos e água potável. embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador. Marca: ALUMIL Modelo: ALUMIL	29/10/2024	15,00	UND	6,76	3,03	SAFE BUSINESS LTDA CNPJ - 47.665.143/0001-86	Marilândia - ES
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA Processo - 024/2024	BRILHA INOX Marca: UAU Modelo: DIVERSOS	12/11/2024	54,00	Und	61,18	9,49	COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA CNPJ - 07.484.142/0001-10	Alagoinhas - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 23,75

Média dos Preços Homologado

R\$ 5,28

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, AUTO BRILHO C/ 750 ML Cera líquida de alto brilho incolor. Com ação impermeabilizante e antiderrapante. Á base de resinas acrílicas. Composição química: polímero acrílico, emulsão de polietileno (antiderrapante), surfactante, plastificantes, dispersante, conservante, corante, fragrância e água. Com função de alto brilho e proteção aplicação manualmente sem auxílio de enceradeira. Deverá garantir resistência ao tráfego e um alto brilho em leitoso. Embalagem com 750 ml. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de fabricação/entrega. Produto saneante, deverá possuir registro na Anvisa e demais órgãos competente Marca: POLITRIZ Modelo: POLITRIZ	09/04/2025	110,00	UND	13,67	11,00	MERCEARIA UNIAO LTDA CNPJ - 39.584.312/0001-25	Itabaiana - SE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE Processo - 05/2025	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM RESINA ACRÍLICA, POLIETILEN. CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM RESINA ACRÍLICA, POLIETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOA-TIVO, PLÁSTICO, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5 NA CONCENTRADA. EMBALAGEM COM 750 ML. Marca: UZE Modelo: UZE	13/05/2025	400,00	UND	5,28	4,49	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	CERA, TIPO LIQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS - 750ML CERA, TIPO LIQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR INCOLOR. EMBALAGEM COM 750 ML DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	474,00	UND	11,68	5,46	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 55.076.740/0001-01	Capela - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 10,21

R\$ 6,98

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE Processo - 08/2024	Cesto telado simples Marca: MERCOMPLÁS Modelo: Cesto telado simples	17/07/2024	10,00	UND	75,37	10,00	MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ - 24.174.062/0001-88	Palmeira dos Índios - AL
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 022/2024	LIXEIRA TELADO EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 9 LITROS Marca: CRISTAL Modelo: CRISTAL	10/09/2024	670,00	UNIDADES	18,16	12,70	ACAI COMERCIO LTDA CNPJ - 46.087.831/0001-43	São José de Ribamar - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 05/2025	CESTO PARA LIXO CESTO PARA LIXO 9 LITROS. MATERIAL: PVC CAPACIDADE: 9 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA COR: PRETA FORMATO: CILÍNDRICO Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK	26/03/2025	10,00	UND	23,70	14,00	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 39,08

R\$ 12,23

03/07/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 055/2023	Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades Marca: STRAW Modelo: Colher plástica para refeição, pacote com 50 unidades	29/02/2024	2.450,00	Pacote	5,60	2,89	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ - 42.924.919/0001-11	Caxias - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 013/2023	COLHER DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: COLHER, TIPO DESCARTÁVEL - COLHER DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NATURAL (ATÓXICO); MEDINDO (160) MM; COM CAPACIDADE (10) ML; ESPESSURA DE (3) MM; PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca: ULTRA Modelo: ULTRA	08/03/2024	960,00	PACOTE	9,96	8,09	F. P. SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 02.614.640/0001-17	Paço do Lumiar - MA
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA Processo - 011/2024	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50UND Marca: PRAFESTAS Modelo: PRAFESTAS	21/08/2024	200,00	Pacotes	4,06	1,94	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 52.676.825/0001-24	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 6,54

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,31

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUÍ/PI Processo - 041/2024	COPO DESCARTAVEL ESPECIFICAÇÃO - CAPACIDADE: 180 ML - CONTEUDO DA EMBALAGEM: 100 COPOS - COR: BRANCO/TRANSPARENTE - Medidas: Altura: 8 cm, Diâmetro da boca: 6,5 cm, Diâmetro do fundo: 4 cm Marca: CRISTALCOPOS Modelo: EDITAL	18/09/2024	7.130,00	PCT	6,20	4,48	RGM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 14.593.158/0001-27	Oeiras - PI
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: MARATA Modelo: UND	09/04/2025	3.800,00	PCT	4,81	4,50	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ CNPJ - 30.800.123/0001-78	Campo do Brito - SE
MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE Processo - 006/2025	COPO DESCARTÁVEL - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180 ml, aplicação água/ suco e refrigerante Marca: Maratá Modelo: Não possui	16/05/2025	2.000,00	Pct. c/ 100 unid	4,47	4,45	TATIANY ALENCAR DE SA MATIAS CNPJ - 10.574.269/0001-35	Verdejante - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 5,16

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,48

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 29/2024	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML, 100 UND COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ	08/10/2024	3.000,00	PCT	4,41	2,17	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ - 38.201.387/0001-17	Nossa Senhora do Socorro - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 05/2025	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML, 100 UND COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Marca: COPOBRAS Modelo: COPOBRAS	26/03/2025	200,00	PCT	4,71	2,29	COMERCIAL JS LTDA CNPJ - 37.840.539/0001-69	São Cristóvão - SE
MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA Processo - 017/2024	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML: Copo descartável 50 ml. - pacote com 100 unidades, Especificação técnica. Copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 500 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63n; sem tampa complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. ABNT NBR 14865:2012 Marca: TOTAL PLAST Modelo: TOTAL PLAST	30/04/2025	1.000,00	Pct	5,35	2,87	GEOVANY MENDONCA ARAUJO LTDA CNPJ - 42.390.906/0001-00	Macaúbas - BA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 4,82

R\$ 2,44

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHIL/SE Processo - 009/2024	DESENTUPIDOR DE PIA. EM MATERIAL DE BORRACHA, ANATÔMICO, FABRICADO EM UMA ÚNICA PEÇA, EVITANDO O ACÚMULO DE SUJEIRA AOSER USADO. FUNCIONAMENTO COM MOVIMENTOS DE VAI E VEM - EMPURRA E PUXA. DIMENSÕES: CABO PLÁSTICO 20CM E BASE DE DESENTUPIR COM 30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. Marca: LAVANDAIA Modelo: LAVANDAIA	08/08/2024	160,00	UND	15,34	14,00	R & F MAGAZINE LTDA CNPJ - 05.639.284/0001-84	Estância - SE
MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 010/2024	DESENTUPIDOR PIA: DESENTUPIDOR PIA - DESENTUPIDOR PIA MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO Marca: 3M Modelo: DIVERSOS	04/09/2024	50,00	UNID.	15,27	14,90	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 018/2024	DESENTUPIDOR PARA PIA SANFONADO 20 CM. CORES VARIADAS, COM BORRACHA SANFONADA E CABO DE PLASTICO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO Marca: Alklin Modelo: Unidade	06/11/2024	368,00	Unidade	13,27	7,97	BATISTA E COELHO LTDA CNPJ - 07.321.315/0001-80	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 14,63

Média dos Preços Homologado

R\$ 12,29

Data do Relatório

03/07/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA Processo - 066/2024	Desinfetante, líquido concentrada a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no ministério da saúde. Embalagem: frasco plástico de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Marca: DULAGO Modelo: CAIXAS	05/03/2024	400,00	CAIXAS	127,67	40,44	A P M SEREJO LTDA CNPJ - 43.681.732/0001-05	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 013/2023	DESINFETANTE AROMA LAVANDA ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE, TIPO ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 1000 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. Marca: AZULIM Modelo: AZULIM	08/03/2024	1.040,00	CAIXA	85,97	68,71	F. P. SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 02.614.640/0001-17	Paço do Lumiar - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA Processo - 001/2024	DESINFETANTE LIQUIDO. Especificações: Desinfetante para uso geral, desinfeta, limpa e perfuma com poder germicida, eliminando bactérias e vibrião de cóleras. No rótulo deve conter as instruções de uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Embalagem acondicionando caixas com 12 unidades de 01 litro. Fragrâncias variadas. Marca: COMBATE/MAXX QUIMICA Modelo: CX	14/05/2024	150,00	Caixa	91,55	46,10	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ - 42.458.725/0001-78	Parauapebas - PA

Média dos Preços Orçado

R\$ 101,73

Média dos Preços Homologado

R\$ 51,75

Data do Relatório

27/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA Processo - 008/2024	Desodorizador de ambientes, aplicação aerossol, 360 ml. Marca: bom ar Modelo: bom ar	10/07/2024	30,00	Und	13,50	13,14	F. BONFIM LIMA NETO CNPJ - 19.134.124/0001-98	São José dos Basílios - MA
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 02/2025	DESODORIZADOR DE AR EM LATA C/360. Marca: ULTRAFRESH Modelo: DESODORIZADOR DE AR EM LATA C/360.	04/04/2025	1.000,00	UND	18,34	7,00	TDB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 11.494.673/0001-61	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 25/2025	DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM GERAL, AROMA: LAVANDA, AEROSOL, BIODEGRADÁVEL, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, MÍNIMA DE 22 MESES ANOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 360 ML. Marca: BOM AR Modelo: BOM AR	07/05/2025	200,00	UND	10,93	8,20	PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 46.993.185/0001-83	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 14,26	R\$ 9,45	03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA Processo - 18/2024	Detergente para lavar louça, neutro, biodegradável, concentrado, a base de linear alquil. benzeno de sódio, embalagem plástica de 500ml com bico dosador, Com Registro no Ministério da Saúde, Químico Responsável, Validade de no Mínimo 12 (Doze) Meses, a Partir da Entrega do Produto, Composições e Informações do Fabricante Estampada na Embalagem. Caixa com 24 unidades Marca: ATOL Modelo: ATOL	13/09/2024	300,00	CX	39,60	31,69	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA CNPJ - 03.479.824/0001-84	Adustina - BA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BA Processo - 004/2025	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. Caixa com 12 unidades Marca: ZAB Modelo: ZAB	16/04/2025	3.000,00	CAIXA	68,00	30,58	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 46.272.846/0001-81	Vitória da Conquista - BA
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 20/2025	DESINFETANTE, FRASCO COM 500ML, DIVERSOS AROMAS (EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, TALCO), CONCENTRADO E PERFUMADO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Marca: ORIENTAL Modelo: PROPRIO	07/05/2025	660,00	CX	35,00	34,98	ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ - 44.649.661/0001-18	Japaratuba - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 47,53

Média dos Preços Homologado

R\$ 32,42

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 05/2025	DISPENSER POUPADOR DE COPOS 150 A 200ML BRANCO, FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ACIONAMENTO DE RETIRADA DOS COPOS Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	26/03/2025	5,00	UND	78,02	47,00	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE ITAPEBI/BA Processo - 003/2025	Dispensador de copos descartáveis cristal tamanhos de até 200ml Compatibilidade: Copos de 150ml até 200ml. Capacidade do Tubo: O tubo comporta até 100 copos Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	08/05/2025	300,00	Unidades	110,54	60,00	WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ - 25.386.121/0001-44	Aramari - BA
MUNICÍPIO DE CUMBE/SE Processo - 4/2025	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA DE 150 A 200 ML, CONFECCIONADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COM TAMPA REMOVÍVEL NA PARTE SUPERIOR, COM SERRILHAS INTERNAS INJETADAS PARA SUSTENTAÇÃO DOS COPOS. PRODUTO COM DUPLA FACE PARA PRÓPRIA FIXAÇÃO, COM OPÇÃO DE INSTALAÇÃO COMPARAFUSOS Marca: NOBRE Modelo: PORTA COPO DESCARTÁVEL	08/05/2025	20,00	UND	37,41	33,67	BQS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 33.613.876/0001-62	Garanhuns - PE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 75,32

R\$ 46,89

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR Processo - 9/2024	DISPENSER DE ACRÍLICO PARA COPOS DE DESCARTÁVEL DE CAFÉ 50ML. PORTA-COPOS COM REGULADOR DE SAÍDA, O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS. Marca: Nobre Modelo: Nobre	17/07/2024	2,00	UND	39,12	32,41	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ - 06.974.929/0001-06	Paranavaí - PR
MUNICÍPIO DE CACOAL/RO Processo - 053/2024	DISPENSER P/ COPOS DESCARTÁVEIS CAFÉ, EM INOX, CAPACIDADE: 100 COPOS DE 50ML DIÂMETRO: 5,5CM FABRICAÇÃO/MATERIAL: TUBO VERTICAL, EM PVC TRANSPARENTE, BASE E BOCAL DE SAÍDA: EM AÇO INOXIDÁVEL FORNECIDO C/SUPORTE P/FIXAÇÃO NA PAREDE Marca: GLOBO Modelo: GLOBO	18/11/2024	12,00	UN	45,78	37,99	FAGOTTI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 84.583.145/0001-52	Cacoal - RO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO Processo - 08/2025	Suporte dispenser Porta Copos Descartáveis 50ml copo café, automatico, com sistema para acionamento por pressão, de clique unico (dispensa um copo por clique), Material: Plástico. Quantidade de copos suportada: 100. Capacidade em volume do copo suportada - 50 mL - Altura aproximada: 48 cm, contendo: 1 aparelho, 04 buchas, 04 parafusos Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	13/05/2025	14,00	UND	41,15	39,90	ECOLIM LTDA CNPJ - 17.221.558/0001-08	Ji-Paraná - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 42,02

Média dos Preços Homologado

R\$ 36,77

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE Processo - 15/2024	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	04/09/2024	30,00	UND	70,00	48,00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ - 32.644.237/0001-00	Senador Pompeu - CE
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA Processo - 001/2025	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/05/2025	27,00	UN	107,63	98,20	MONTE SINAI CONSTRUÇOES LTDA CNPJ - 06.114.316/0001-90	Itabuna - BA
MUNICÍPIO DE CATU/BA Processo - 006/2025	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/06/2025	22,00	Unid	73,78	65,75	SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ - 32.484.028/0001-38	Salvador - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 83,80

Média dos Preços Homologado

R\$ 70,65

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE Processo - 15/2024	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, BASE E TAMPÁ, CAPACIDADE DE 300 A 500M Marca: NOBRE Modelo: NIBRE	04/09/2024	20,00	UND	79,88	67,00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ - 32.644.237/0001-00	Senador Pompeu - CE
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA Processo - 013/2025	Dispensador de papel Higiênico Rolão de até 500m para uso profissional em polipropileno; acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas para instalação. Marca: Nobre Modelo: Dispenser Higiênico Rolão	23/04/2025	15,00	UN	80,06	48,00	SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA CNPJ - 19.098.355/0001-93	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA Processo - 001/2025	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	13/05/2025	20,00	UN	74,20	65,88	MONTE SINAI CONSTRUÇOES LTDA CNPJ - 06.114.316/0001-90	Itabuna - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 78,05

Média dos Preços Homologado

R\$ 60,29

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	SUPORTE PARA ALCOOL OU SABONETE, DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML; MATERIAL EM PLASTICO ABS; BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTENCIA; CORES: FRETE BRANCO E TECLA DE APERTE PARA SAIDA DO PRODUTO NA COR CINZA; SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS, TIPO PRESSAO; FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO; DIMENSOES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM(LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE) Marca: PLASTIL Modelo: PLASTIL	11/07/2024	68,00	UNIDADES	43,36	43,36	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE Processo - 18/2024	DISPENSER PARA SABONETE / ÁLCOOL EM GEL - COMPOSIÇÃO PEAD OU ABS, DIMENSÃO 26CMX12,5X11,5CM (CXLXP), COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE/ ÁLCOOL, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE ATÉ 700ML DE COR BRANCA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: O DISPENSE POSSUI DESIGN PRÁTICO QUE PROPORCIONA MAIOR HIGIENE, POSSIBILITANDO RÁPIDA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE SABONETE NOS RESERVATÓRIOS, POSSUI RESERVATÓRIO REMOVÍVEL PARA SABONETE LÍQUIDO. FÁCIL INSTALAÇÃO E RECARGA: ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	18/10/2024	150,00	UND	33,62	25,00	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE Processo - 54/2024	DISPENSER P/ ÁLCOOL GEL/SABONETE LIQUIDO DE PAREDE SIMILAR OU EQUIVALENTE (AMANCI OU TIGRE) CARACTERÍSTICAS: DISPENSER P/ ÁLCOOL GEL/SABONETE LIQUIDO DE PAREDE SIMILAR OU EQUIVALENTE (AMANCI OU TIGRE) Marca: Western Modelo: Acrílico	31/10/2024	10,00	Unidade	34,06	28,90	CRISVILU COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ - 28.483.093/0001-71	Aracaju - SE

03/07/2025, 14:02

LICITANET - Pesquisa de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
Proc. Nº 122-2025
Fis. 316
Rubrica: 4

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 37,01

R\$ 32,42

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE Processo - 20/2024	ESCORREDOR PLÁSTICO DE PRATOS GRANDE Marca: MERCONPLAS Modelo: MERCONPLAS	10/10/2024	50,00	UND	79,17	78,90	CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 37.105.062/0001-78	Frei Paulo - SE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 20/2024	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO - ESCORREDOR DE LOUÇA EM, AÇO CROMADO, TAMANHO 51X37X16 CM Marca: TRAMONTINA Modelo: ESCORREDOR DE LOUÇA	30/10/2024	53,00	Unidade	67,15	67,15	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ - 40.061.199/0001-82	Guarulhos - SP
MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE Processo - 009/2024	Escorredor de louça plástico Marca: BETA ALUMINIO Modelo: BETA ALUMINIO	06/11/2024	53,00	UND	50,93	46,58	ESTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ - 23.348.316/0001-74	Itabaianinha - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 65,75

Média dos Preços Homologado

R\$ 64,21

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA Processo - 009/2024	PORTA TALHER. ESPECIFICAÇÃO: PORTA TALHER EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X40 DE TAMANHO Marca: PLASUTIL Modelo: PLASTICO	01/11/2024	31,00	UNIDADE	13,15	12,50	R. A. A. FERREIRA LTDA CNPJ - 03.619.760/0001-70	Manaus - AM
MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ/ PI Processo - 005/2025	Porta Talher de plástico Marca: PLASUTIL Modelo: PLASUTIL	24/03/2025	100,00	UND	24,00	21,00	D M CARVALHO BRITO LTDA CNPJ - 00.394.768/0001-97	Corrente - PI
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT Processo - 14/2025	PORTA TALHER - ORGANIZADOR DE TALHERES COM TAMPA, 5 DIVISORIAS, GRANDE, DE PLÁSTICO PLASTICO. Marca: USUAL UTILIDADES Modelo: PLASTICOS C/05 DIVISORIA	26/05/2025	41,00	UN	37,97	23,81	EDER HENRIQUE MARCHI & CIA LTDA CNPJ - 09.001.902/0001-17	São José dos Quatro Marcos - MT

Média dos Preços Orçado

R\$ 25,04

Média dos Preços Homologado

R\$ 19,10

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA Processo - 39/2024	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM DEPOSITO Marca: LIMPOLAR Modelo: LIMPOLAR	12/09/2024	130,00	UND	16,04	12,03	RT SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 41.488.434/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE BURITICUPU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMB/MA Processo - 007/2025	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17cm, em material plástico. Marca: LIMPOLAR Modelo: LIMPOLAR	21/03/2025	3,00	UND	10,26	8,50	R T S FILHO LTDA CNPJ - 55.198.890/0001-80	Buriticupu - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 007/2025	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA, TIPO PARA VASO SANITARIO, CABO DE PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE. Marca: variadas Modelo: variadas	02/04/2025	790,00	UNIDADE	12,01	9,01	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 15.661.771/0001-05	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 12,77

Média dos Preços Homologado

R\$ 9,85

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VIANA - MA Processo - 005/2024	ESPONJA MULTIUSO - dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x70x20mm.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP) Marca: BETTANIN Modelo: -	03/07/2024	3.000,00	Unidades	1,47	1,05	A. P. SANTA BARBARA CNPJ - 36.678.732/0001-82	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 007/2025	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTENTICA.FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. Marca: diversas Modelo: diversas	02/04/2025	3.345,00	UNIDADE	1,76	1,32	ND COMERCIO LTDA CNPJ - 40.723.350/0001-09	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 25/2025	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTENTICA.FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.COM MARCA DO FABRICANTE. Marca: BRILHUS Modelo: BRILHUS	07/05/2025	1.650,00	UND	1,71	1,29	PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ - 46.993.185/0001-83	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 1,65

R\$ 1,22

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE Processo - 04/2024	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES, MEDINDO 110X90X26MM, COMFORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE, COM PACOE ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES, MEDINDO 110X90X26MM, COMFORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE, COM PACOTES DE 08 UNIDADES. Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN	23/08/2024	125,00	PCT	3,11	3,09	PAPER & CO DORES LTDA CNPJ - 12.381.584/0001-71	Nossa Senhora das Dores - SE
MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA Processo - 013/2025	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO; CONTENDO 08 UNIDADES, EMBALAGEM MÍNIMO 60GR. Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN	16/04/2025	2.116,00	PCT	4,31	3,50	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA CNPJ - 07.370.867/0001-88	Macaúbas - BA
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 15/2025	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, GRAMATURA: 60G. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES. Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN	09/06/2025	1.420,00	PCT	3,11	3,10	MERCEARIA MOTA LTDA CNPJ - 13.143.801/0001-58	Moita Bonita - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 3,51

R\$ 3,23

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 010/2024	COADOR PARA CAFÉ, FLANELA, 100% ALGODÃO, ARO DE ARAME REVESTIDO, CABO DE MADEIRA, TAM GRANDE Marca: IGUAL Modelo: DIVERSOS	04/09/2024	80,00	UNID	5,02	4,50	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA Processo - 009/2024	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM. Marca: DANTEX Modelo: UNID	13/09/2024	2.720,00	UNID	6,00	2,95	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 22.525.037/0001-76	Imperatriz - MA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - BA Processo - 004/2025	Flanela em 100 algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral. Marca: KN Modelo: KN	16/04/2025	4.000,00	UNIDADE	7,10	3,19	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 46.272.846/0001-81	Vitória da Conquista - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 6,04

Média dos Preços Homologado

R\$ 3,55

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARUIM/SE Processo - 002/2025	Flanela ,para limpeza,100 algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 38x58cm.39x59. Marca: MC FLANELA Modelo: MC FLANELA	24/03/2025	8,00	UNIDADES	6,04	6,02	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Aracaju - SE
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - BA Processo - 004/2025	Flanela em 100 algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral. Marca: KN Modelo: KN	16/04/2025	4.000,00	UNIDADE	7,10	3,19	CIRURGICA BAHIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 46.272.846/0001-81	Vitória da Conquista - BA
CÂMARA MUNICIPAL BELO JARDIM/PE Processo - 002/2025	Flanela, 100 algodão, com medidas iguais ou aproximadas a 60cm de comprimento e 30cm de largura, cores variadas, uso geral. Marca: ART LÃ Modelo: ART LÃ	16/06/2025	45,00	UND	4,02	4,02	R J GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA CNPJ - 13.506.363/0001-45	Belo Jardim - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 5,72

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,41

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PORTO/PI Processo - 002/2024	FÓSFORO PCT C/10CX. Marca: QUELUZ / GRUPO QUELUZ Modelo: QUELUZ	18/07/2024	600,00	PCT	7,05	3,02	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA CNPJ - 11.285.397/0001-21	Timon - MA
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE Processo - 002/2024	Fósforo pacote com 10 caixas. Marca: GUARANY Modelo: GUARANY	13/08/2024	514,00	PCT	3,39	2,56	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 41.163.430/0001-01	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE Processo - 03/2025	Fósforo pacote com 10 caixas. Marca: PARANA Modelo: ÚNICO	02/06/2025	200,00	PCT	3,32	3,30	SOFTDELL COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ - 51.533.413/0001-72	Riachuelo - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 4,59

Média dos Preços Homologado

R\$ 2,96

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE IBIÁ/MG Processo - 014/2024	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G: medidas aproximadas: cintura de 100 a 150cm e peso 70 a 90kg. Formato anatômico, não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel super absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis trilamadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacotes c/ 8 pessoas. Marca: - Modelo: -	16/10/2024	3.000,00	PCT	13,49	12,90	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 27.250.886/0001-88	Erechim - RS
MUNICIPIO DE ITIRAPUÁ/SP Processo - 033/2024	Fralda Descartavel Geriatrica GRANDE; Formato Anatomico Da Fralda e Da Manta; Noturna, Tamanho Grande; Nao Toxico; Composicao Interna de Composicao Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna e Externa Perfeitamente Sobrepostas, Com As Bordas Unidas Entre Si, Antialergica; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno, Tipo de elastico de Lycra; Super Absorvente; Nas Pernas; Polimeros Sinteticos de Lycra; Quatro Fitas Em Cada Lado; Antivazamento; Com Altura Minima de Antivazamento; Indicador de Umidade; Extrato de Aloe Vera; Embalado Em Filme de Polietileno; pacote com 8 uni; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Marca: MAXI CONFORT/RMS: ISENT0 Modelo: PED COM 8 UN	04/11/2024	900,00	PCT	17,68	9,09	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ - 00.874.929/0001-40	Pouso Alegre - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ITIRAPUÃ/SP Processo - 033/2024	Fralda Descartavel Geriatrica GRANDE; Formato Anatômico Da Fralda e Da Manta; Noturna, Tamanho Grande; Nao Tóxico; Composicao Interna de Composicao Interna de Fibras de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel de Polietileno Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Perfeitamente Sobrepostas, Com As Bordas Unidas Entre Si, Antialérgica; Adesivo Em Termoplástico de Polipropileno, Tipo de Elástico de Lycra; Super Absorvente; Nas Pernas; Polímeros Sintéticos de Lycra; Quatro Fitas Em Cada Lado; Antivazamento; Com Altura Mínima de Antivazamento; Indicador de Umidade; Extrato de Aloe Vera; Embalado Em Filme de Polietileno; pacote com 8 uni; Validade Mínima de 2 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Nº1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Atendendo a Resolução Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Marcas: MAXCLEAN Modelo: MATERIAL	04/11/2024	300,00	PCT	17,68	12,20	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 01.328.535/0001-59	Arapongas - PR

Média dos Preços Orçado

R\$ 16,28

Média dos Preços Homologado

R\$ 11,40

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA Processo - 001/2024	Fralda geriátrica tamanho M. polpa de celulose, polietileno. Polipropileno, fios elásticos (lyca) polímeros super absorvente (gel pacote protetor) e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades Marca: MAXI CONFORT Modelo: MAXI CONFORT	23/08/2024	58,00	PCT	37,86	14,07	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 34.558.660/0001-04	Palmas - TO
MUNICIPIO DE BOQUIRA - BA Processo - 017/2024	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M: Fralda descartável Geriátrica tamanho M. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras da celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Marca: ISACARE Modelo: ISACARE	30/04/2025	500,00	PCT	24,40	16,50	MARCOS LUIZ DANTAS DOS SANTOS CNPJ - 08.859.987/0001-06	Boquira - BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 02/2025	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M: Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M: A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos, indicador de umidade, incontinência leve ou moderada e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica, peso de 40 kg até 70 kg (cintura de 70 100cm). O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacote com 09 unidades ou acima. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade lote e procedência. Marca: MILI Modelo: MILI	16/05/2025	2.625,00	PCT	36,17	32,50	MF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 33.435.426/0001-27	Aracaju - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 32,81

R\$ 21,02

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
SEPLOG-Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE Processo - 476/2024	GARRAFA TÉRMICA INOX DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TÉRMICA INOX DE 1 LITRO; Marca: Unitermi Modelo: Unitermi	09/09/2024	20,00	Unidade	97,27	79,00	SMS CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ - 52.570.244/0001-03	Poço Redondo - SE
SEMPAZ-Secretaria Municipal da Fazenda de Aracaju-SE Processo - 149/2025	GARRAFA TERMICA 1 LITRO DE PRESSAO EM AÇO CARACTERÍSTICAS: GARRAFA TERMICA 1 LITRO DE PRESSAO EM AÇO Marca: Unitermi Modelo: Unitermi	03/04/2025	20,00	Unidade	80,00	80,00	BLUE CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 50.821.325/0001-03	Aracaju - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 008/2025	Garrafa térmica de pressão em inox. Especificação: Capacidade: 1 litro. Marca: Unitermi Modelo: Inox 1 litro	25/06/2025	61,00	Unidades	102,62	61,59	SILVA E CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 38.067.280/0001-28	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 93,30

R\$ 73,53

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 006/2024	GARRAFA TERMICA DE MESA 1L BICO ANTI-GOTA: GARRAFA TÉRMICA DE 7. Marca: ALLADIN Modelo: GARRAFA TERMICA 1LTS	19/08/2024	20,00	UND	32,73	32,00	MAGAZINE PADRE CICERO LTDA CNPJ - 24.095.937/0001-56	Ouricuri - PE
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE Processo - 20/2024	GARRAFA TERMICA 1L - GARRFA TERMICA COM CORPO EXTERNOEM PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITROS E AMPOLA DE VIDRO FROMATO CILÍNDRICO , COM TAMPA ROSQUEÁVEL Marca: INVICTA Modelo: INVICTA	11/11/2024	76,00	Unidade	41,56	24,99	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ - 32.875.635/0001-29	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE Processo - 05/2025	GARRAFA TERMICA - CAPACIDADE DE 1 L FABRICADA EM POLIPROPILENO(PP), COM AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSCA QUE FACILITA A VAZÃ GARRAFA TERMICA - CAPACIDADE DE 1 L FABRICADA EM POLIPROPILENO(PP), COM AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSCA QUE FACILITA A VAZÃO DO LÍQUIDO. A TAMPA EXTERNA PODE SERVIR DE COPO. RESIS-TENTE E PRÁTICA, COM CABO ANATÔMICO. UTILIZADA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO	13/05/2025	125,00	UND	54,68	25,30	CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 37.105.062/0001-78	Frei Paulo - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 42,99

Média dos Preços Homologado

R\$ 27,43

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO/SE Processo - 08/2024	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COMFECHAMENTO EM GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COMFECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NOMÍNIMO 1,8 LITROS. Marca: PARAMOUNT Modelo: PARAMOUNT	23/08/2024	83,00	UND	60,35	38,99	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES Processo - 014/2024	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 LITROS Garrafa térmica de pressão com alça para café, revestimento externo de polipropileno - PP, ampola de vidro, com capacidade para 1,8 litros, cor preto, conservação térmica de no mínimo 6hs (quente ou frio). Produto com selo do INMETRO. Marca: TERMOLAR Modelo: TERMOLAR	29/10/2024	39,00	UND	76,03	48,33	SAFE BUSINESS LTDA CNPJ - 47.665.143/0001-86	Marilândia - ES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO Processo - 005/2025	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS EM INOX COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO. - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, FABRICADA COM ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE. POSSUI SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO (TIPO PUMP), MECANISMO CORTA-PINGO E EXCELENTE VEDAÇÃO, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS POR LONGOS PERÍODOS. DESIGN MODERNO, COM ACABAMENTO LISO E SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CONTA COM ALÇA SUPERIOR INTEGRADA AO CORPO DA GARRAFA, PERMITINDO TRANSPORTE PRÁTICO E SEGURO. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E INDICADO PARA USO INSTITUCIONAL OU DOMÉSTICO. Marca: INVICTA Modelo: UND	02/07/2025	64,00	UND	154,25	129,00	DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA CNPJ - 42.369.035/0001-42	Gurupi - TO

Média dos Preços Orçado

R\$ 96,88

Média dos Preços Homologado

R\$ 72,11

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA Processo - 011/2024	0 - Guardanapo de papel branco 33 x 30cm ou similar, simples, pacote 50 unds. Marca: Mili Modelo: Mili	05/11/2024	75,00	Pct	7,49	5,55	J MARINHO CORDEIRO LTDA CNPJ - 18.407.447/0001-45	Vitória do Mearim - MA
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND - GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 30 X 30 CM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCO E PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca: PEROLA Modelo: PCT	09/04/2025	700,00	PCT	4,47	4,00	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ CNPJ - 30.800.123/0001-78	Campo do Brito - SE
MUNICÍPIO DE IBICARAÍ/BA Processo - 05/2025	GUARDANAPO DE PAPEL, folha branca, dupla, resistente, pequeno, medindo 33x30cm. Pacote com 50 unidades. Marca: SANTEPEL Modelo: SANTEPEL	10/06/2025	5.000,00	PCT	6,02	2,96	MAGAZINE RUI BARBOSA LTDA CNPJ - 20.771.824/0001-72	Itabuna - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 5,99

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,17

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE Processo - 7/2024	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca: EURO Modelo: EURO	13/11/2024	2.120,00	PCT	1,35	0,80	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS MÍNIMA: LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACI. PACOTE COM 50 UNIDADES. 1,20 1,90 0,89. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	650,00	PCT	2,97	1,25	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 19.940.951/0001-79	Muribeca - SE
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 04/2025	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und. Marca: MILI Modelo: MILI	02/07/2025	60,00	PCT	7,42	7,39	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ - 36.762.882/0001-70	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 3,91

R\$ 3,15

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA Processo - 13/2025	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida, aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Embalagem: frasco com no mínimo 300 ml. Marca: buzz Modelo: buzz	16/04/2025	200,00	Unidades	16,16	16,04	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 53.914.460/0001-91	Jeremoabo - BA
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 15/2025	INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA AEROSOL, MULTI-INSETICIDA EM AEROSOL, COM ÓLEO DE CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA TOXIDADE. PROPELENTE: BUTANO / PROPANO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS Marca: PRO INSET Modelo: PRO INSET	09/06/2025	2.360,00	UND	13,96	13,93	MERCEARIA MOTA LTDA CNPJ - 13.143.801/0001-58	Moita Bonita - SE
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA Processo - 26/2025	INSETICIDA AEROSOL - Inseticida, aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Embalagem: frasco com no mínimo 300 ml. Marca: SBP Modelo: SBP	18/06/2025	200,00	Unidades	17,03	13,00	ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA LTDA CNPJ - 40.409.069/0001-98	Adustina - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 15,72

Média dos Preços Homologado

R\$ 14,32

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MIRINZAL/ MA Processo - 002/2025	Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Marca: ALUMIL Modelo: ALUMIL	20/03/2025	120,00	Und	6,46	5,06	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.668.371/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ITAMARAJU - BA Processo - 006/2025	LIMPA ALUMINIO 500 ml: Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico. Limpa Alumínio e Inox 500 ml Composição: Tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água. Marca: POLITRIZ Modelo: TRADICIONAL	24/03/2025	3.890,00	UNID	5,93	5,87	MARESC COMERCIO LTDA CNPJ - 19.055.702/0001-09	Teixeira de Freitas - BA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 04/2025	Limpa alumínio 500 ml - especificação: detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500 ml. Marca: ALUMIL Modelo: ALUMIL	02/07/2025	32,00	UND	6,49	6,46	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ - 36.762.882/0001-70	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 6,29

R\$ 5,80

03/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA
Proc. Nº 122-2025
Fls. 335
Rubrica: [assinatura]



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	LIMPA-VIDRO. LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 %. 500 ML Marca: JUÁ Modelo: JUÁ	11/07/2024	180,00	UNIDADES	15,82	15,82	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 022/2024	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML.ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. Marca: Veja Modelo: UND	10/09/2024	1.080,00	UNIDADES	10,27	7,19	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ - 18.212.584/0001-24	Bom Jardim - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 007/2025	LIMPA VIDRO NÃO IÔNICO ESPECIFICAÇÃO: LIMPA, TIPO VIDRO,EM LIQUIDO COM TENCIONATIVO NÃO IÔNICO.TUBO CONTENDO 500 ML. Marca: diversas Modelo: diversas	02/04/2025	900,00	UNIDADE	11,64	8,73	ND COMERCIO LTDA CNPJ - 40.723.350/0001-09	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 12,58	R\$ 10,58	03/07/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY/MA Processo - 004/2023	LIMPADOR MULTIUSO: Especificação: apresentação liquido, limpador de uso geral, embalagem com 500ml. Marca: FC OLIVEIRA Modelo: und.	13/11/2023	200,00	Und.	5,87	4,08	A P M SEREJO LTDA CNPJ - 43.681.732/0001-05	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIPIRÁ/MA Processo - 001/2024	Limpador Multiuso 500ml Marca: VEJA GOLD Modelo: VEJA GOLD	15/05/2024	19,00	UND	3,94	3,76	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA Processo - 007/2024	Limpador multiuso 500ml (tipo veja) Marca: Veja Modelo: Und	24/05/2024	2.700,00	Und	5,73	5,40	ELINE R. FERREIRA CNPJ - 13.977.367/0001-01	Sucupira do Riachão - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 5,18

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,41

Data do

Relatório

01/05/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CISAB-SUL Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais Processo - 004/2024	Lixeira 120L e 2 rodas no estilo europeu, feita de polietileno de alta densidade (PEAD) através de injeção, ABNT NBR 15911. - Lixeira 120L e 2 rodas no estilo europeu, feita de polietileno de alta densidade (PEAD) através de injeção, ABNT NBR 15911. Marca: JSN Modelo: C120	14/11/2024	20,00	Unidade	397,99	397,99	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 32.991.854/0001-73	Santa Maria - RS
MUNICIPIO DE QUATIPURU/ PA Processo - 005/2025	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 120L RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIO Marca: ASTRA Modelo: ASTRA	11/04/2025	8,00	Unidades	557,33	490,00	CLEBSON P. DA ROSA LTDA CNPJ - 11.559.851/0001-95	Quatipuru - PA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 477,66

R\$ 444,00

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO Processo - 15/2024	LIXEIRA COM TAMPA E RODAS 240L PLÁSTICA BRANCA PLÁSTICOS, PARA COLETA DE MATERIAL COM RISCO BIOLÓGICO (SIMBOLOGIA NA PARTE DIANTEIRA), CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHA UM PAR DE RODAS DE 8 (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. CONTÊINER PLÁSTICO COM RODAS DE 200MM. Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	01/10/2024	5,00	Und.	638,43	349,00	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA CNPJ - 50.202.063/0001-07	Ji-Paraná - RO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ Processo - 026/2024	LIXEIRA CARRINHO COLETOR-240L COM PEDAL Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	19/03/2025	20,00	UNID	482,47	346,80	ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA CNPJ - 47.206.779/0001-60	Campos dos Goytacazes - RJ
MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG Processo - 017/2025	LIXEIRA CARRINHO COLETOR-240L- COM RODAS E PEDAL : DIMENSOES MINIMAS: 75X55X100(CM) Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	14/05/2025	2,00	UN	518,93	350,00	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ - 21.856.981/0001-43	Belo Horizonte - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 546,61

R\$ 348,60

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA Processo - 012/2024	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem Marca: RAINHA Modelo: RAINHA	01/10/2024	100,00	Unidades	45,46	40,00	J MARINHO CORDEIRO LTDA CNPJ - 18.407.447/0001-45	Vitória do Mearim - MA
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA Processo - 024/2024	Lixeira com pedal capacidade para 15 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável, na cor branca (EXCLUSIVO PARA MEEPP) Marca: PLASUTIL Modelo: PLASUTIL	12/12/2024	320,00	Und	57,50	44,85	J J S V BRITO LTDA CNPJ - 17.243.465/0001-76	Turilândia - MA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 04/2025	Lixeira com pedal, capacidade para 15 L, material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável, na cor branca Marca: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST	02/07/2025	128,00	UND	160,14	159,50	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ - 36.762.882/0001-70	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 87,70

Média dos Preços Homologado

R\$ 81,45

Data do Relatório

04/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 122-2025
Fls. 340
Rubrica: R\$



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE Processo - 1/2024	LIXEIRA RETANGULAR HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS Marca: PLASTEX Modelo: PLASTEX	21/08/2024	10,00	UN	222,45	154,00	JMC COMERCIAL LTDA CNPJ - 36.457.179/0001-58	Aracaju - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE Processo - 005/2024	Lixeira branca hospitalar 50 Litros Lixeira branca hospitalar 50 Litros. Marca: LAR PLAST Modelo: LAR PLAST	02/09/2024	50,00	UND	170,00	86,70	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 55.076.740/0001-01	Capela - SE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE Processo - 15/2025	LIXEIRA COM PEDAL 50 L Lixeira com Pedal em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Com proteção contra raios UV, de alta resistência e durabilidade, com haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos, contendo articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança, atóxica e de fácil limpeza, com 100 vedação quando a tampa estiver fechada, com pedal plástico para acionamento da tampa. - Especificações Técnicas: Capacidade: 50L, Cor: Branca, Largura: 330mm, Comprimento: 440mm, Altura: 720mm, Peso: 3,340kg Marca: MERCOMPLÁS Modelo: MERCOMPLÁS	09/06/2025	200,00	UND	75,00	74,98	MERCEARIA MOTA LTDA CNPJ - 13.143.801/0001-58	Moita Bonita - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 155,82	R\$ 105,23	04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE Processo - 04/2025	LIXEIRA INOX 12 LT COM TAMPA E PEDAL, BALDE PLASTICO NA PARTE INTERNA, AÇO INOXIDAVEL 27 X27 X 42.5 CM Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA	22/04/2025	35,00	UNIDADE	136,82	39,99	JLM SERVCOM LTDA CNPJ - 59.425.533/0001-68	Neópolis - SE
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA Processo - 14/2025	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MINIMO 12 LITROS, COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL. Marca: MOR Modelo: LIXEIRA	14/05/2025	40,00	UNIDADE	132,84	132,84	OXFORD COMERCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA CNPJ - 02.986.540/0001-11	Camaçari - BA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI Processo - 10/2025	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, AÇO INOX, CAP. 12 L Marca: VITTAK Modelo: VITTAK	25/06/2025	10,00	UND	79,26	79,26	EMPORIO LICITA COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ - 58.716.097/0001-13	Regeneração - PI

Média dos Preços Orçado

R\$ 116,31

Média dos Preços Homologado

R\$ 84,03

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	LIXEIRA DE PLÁSTICO. LIXEIRA BASCULANTE 60L, COR PRETA, DIMENSÃO: 41 CM X 31.3 CM X 74 CM Marca: PLASTIL Modelo: PLASTIL	11/07/2024	20,00	UNIDADES	107,30	107,30	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICIPIO DE MAQUINIQUE - BA Processo - 011/2024	LIXEIRO DE COLETA SELETIVA Lixeira de 60L com tampa basculante, ideal para coleta seletiva. Design quadrado com bordas arredondadas, feito de plástico resistente e durável. Marca: MERCOMPLAS Modelo: MERCOMPLAS	16/09/2024	20,00	UNID	283,33	149,93	ANDREIA E ANDERSON LTDA CNPJ - 11.167.837/0001-46	Macarani - BA
MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE Processo - 20/2024	LIXEIRA PLASTICA C/ CAPACIDADE DE 60L C/TAMPA Marca: ANTARES Modelo: ANTARES	10/10/2024	200,00	UND	85,38	84,90	CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 37.105.062/0001-78	Frei Paulo - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 158,67

Média dos Preços Homologado

R\$ 114,04

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA Processo - 024/2024	Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais aroma lavanda aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml (EXCLUSIVO PARA MEEPP) Marca: PEROBA Modelo: PEROBA	12/12/2024	340,00	Und	7,25	7,23	J J S V BRITO LTDA CNPJ - 17.243.465/0001-76	Turilândia - MA
MUNICÍPIO DE MIRINZAL/ MA Processo - 002/2025	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml Marca: POLIFLOR Modelo: POLIFLOR	20/03/2025	127,00	Und	15,48	12,65	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.668.371/0001-60	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA Processo - 003/2025	Lustra moveis 200 ml- especificação: componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml Marca: POLIFLOR Modelo: POLIFLOR	22/05/2025	39,00	Und	7,55	5,94	U S GONCALVES LTDA CNPJ - 20.303.679/0001-03	Cedral - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 10,09

Média dos Preços Homologado

R\$ 8,61

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 12/2024	LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA, LATEX NATURAL/ TAMANHO M LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA, LATEX NATURAL NORMA NBR13.393, TAMANHO MÉDIO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. Marca: MUCAMBO Modelo: MUCAMBO	04/11/2024	100,00	PAR	5,90	5,90	EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ - 45.434.286/0001-51	Propriá - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 05/2025	Luva para limpeza - borracha de látex natural, norma nbr-13393, tamanho grande Luva para limpeza - borracha de látex natural, norma nbr-13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante Marca: VABENE Modelo: VABENE	26/03/2025	3,00	PAR	13,55	6,50	ARAUJO & FILHA LTDA CNPJ - 01.411.301/0001-70	Aracaju - SE
MUNICÍPIO DE CAPELA/SE Processo - 09/2025	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO G, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO G, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA Marca: MB LIFE Modelo: MB LIFE	10/04/2025	7.040,00	PAR	10,20	10,17	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ - 55.076.740/0001-01	Capela - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 9,88

Média dos Preços Homologado

R\$ 7,52

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CANHOBA/SE Processo - 12/2024	LUVAS DE LÁTEX GRANDE LUVAS DE LÁTEX GRANDE (LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. TAMANHO G, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393.) Marca: MUCAMBO Modelo: MUCAMBO	04/11/2024	804,00	PAR	7,25	7,25	EDIVANIA SANTOS PLUMA CNPJ - 45.434.286/0001-51	Propriá - SE
MUNICÍPIO DE MIRINZAL/ MA Processo - 002/2025	Luvas emborrachadas Tamanho g Marca: VOLK Modelo: VOLK	20/03/2025	150,00	Par	11,72	10,06	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 40.668.371/0001-60	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA Processo - 04/2025	Luvas emborrachadas Tamanho m Marca: SANRO Modelo: SANRO	02/07/2025	40,00	PAR	8,12	8,09	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ - 36.762.882/0001-70	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 9,03

Média dos Preços Homologado

R\$ 8,47

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 015/2024	Marmitex de Alumínio nº 09 com Tampa. Ideal para armazenar e transportar alimentos, com capacidade de 1120ml com tampa de cartão aluminizado. Medidas: Ø 21,5cm X altura 6,5cm. Caixa com 100 unidades. Marca: WYDA Modelo: WYDA	25/09/2024	317,00	Caixa	46,05	46,05	GGT COMERCIO LTDA CNPJ - 04.714.931/0001-02	Açailândia - MA
MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA Processo - 13/2025	PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - Prato descartável, não tóxico, Marmitex nº 09, de alumínio, com tampa em cartão, no modelo circular, em caixa com 100 unidades; Marca: wyda Modelo: wyda	16/04/2025	140,00	Caixas	49,80	49,59	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 53.914.460/0001-91	Jeremoabo - BA
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA Processo - 26/2025	PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - Prato descartável, não tóxico, Marmitex nº 09, de alumínio, com tampa em cartão, no modelo circular, em caixa com 100 unidades; Marca: MARATA Modelo: MARATA	18/06/2025	140,00	Caixas	49,88	49,80	ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA LTDA CNPJ - 40.409.069/0001-98	Adustina - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 48,58

Média dos Preços Homologado

R\$ 48,48

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MARUIM/SE Processo - 07/2024	Máscara Descartável Dupla em TNT, branca, com elástico. Embalagem com 100 Unidades. Para uso em cozinha. Máscara Descartável Dupla em TNT, branca, com elástico. Embalagem com 100 Unidades. Para uso em cozinha. Produto descartável, de uso único. Tamanho único Marca: MEDIX Modelo: MEDIX	02/09/2024	600,00	PCT	15,62	12,90	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE Processo - 7/2024	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ - TNT COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: TALGE Modelo: TALGE	13/11/2024	80,00	PCT	14,04	11,90	ESTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ - 23.348.316/0001-74	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE Processo - 03/2025	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ - TNT COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PÓ - TNT COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: MEDIX Modelo: MEDIX	15/04/2025	15,00	PCT	28,56	16,98	ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ - 58.362.605/0001-02	Tomar do Geru - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 19,41

Média dos Preços Homologado

R\$ 13,93

Data do Relatório

04/07/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI/MA Processo - 001/2024	pá para lixo de metal com cabo de madeira Marca: GENERICO Modelo: GENERICO	15/02/2024	4,00	Und	47,06	46,66	D VIANA COMERCIO LTDA CNPJ - 24.537.270/0001-02	Viana - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA/MA Processo - 001/2024	Pá para lixo de metal com cabo de madeira Marca: COR&LAR Modelo: COR&LAR	22/02/2024	15,00	Und	14,90	7,13	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ - 32.441.928/0001-06	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Pá de metal para lixo Marca: GENERICO Modelo: GENERICO	20/09/2024	2,00	UND	24,86	24,20	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA

Media dos Preços Orçado

R\$ 28,94

Média dos Preços Homologado

R\$ 26,00

Data do

Relatório

01/06/2025

122-2025
349
P

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	PÁ DE LIXO. PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO Marca: SERTÃO Modelo: SERTÃO	11/07/2024	50,00	UNIDADES	9,21	9,21	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICÍPIO DE ARARI/MA Processo - 015/2024	Pa coletora lixo c/ cabo –Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos Marca: CONDOR Modelo: Item: 73 Descrição: Pa coletora lixo c/ cabo - Especificação: longo pá de lixo resistente e prática. Possui cabo longo inclinado a 90 graus, facilitando a coleta de resíduos Und: Und Qtd: 100 Prazo de Validade/ Procedência: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES / PROCEDÊNCIA NACIONAL Prazo de Entrega/ Serviço licitado: 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21/10/2024	100,00	Und	9,94	6,96	AVANCE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 31.070.309/0001-81	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA Processo - 021/2024	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, comprimento cabo 1, 40 cm. Marca: BELLANO Modelo: Unidades	07/11/2024	1.875,00	Unidades	16,51	9,80	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 29.243.087/0001-00	Castanhal - PA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 11,89

R\$ 8,66

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA Processo - 006/2025	PALITO DENTAL: Palito, material madeira formato roliço, comprimento 06 cm, aplicação higiene dental. CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: THEOTO Modelo: THEOTO	24/03/2025	180,00	CX	5,98	3,64	TEX SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ - 08.493.305/0001-94	Itamaraju - BA
MUNICIPIO DE NOVA IBIÁ/BA Processo - 004/2025	Palito para dente, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm. Aplicação higiene bucal. Embalagem caixa com 100 unidades. Marca: GINA Modelo: GINA	02/04/2025	120,00	CAIXA	2,09	1,50	COMERCIAL MF XAVIER LTDA CNPJ - 13.388.691/0001-94	Jequié - BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO/PE Processo - 00005/2025	PALITO DE DENTE DE MAD. EMBAL. PAP. CX 100 UND Marca: GINA Modelo: GINA	09/06/2025	100,00	Caixas	2,66	2,60	MARIA DO SOCORRO SALES MERCADINHO CNPJ - 20.908.378/0001-03	Granito - PE

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,58

Média dos Preços Homologado

R\$ 2,58

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA Processo - 006/2025	Palha de aço, material aço carbono, tipo para louça e limpeza em geral, abrasividade alta, pacote com 08 unidades, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante e data de fabricação e data de validade, pacotes. Marca: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN	24/03/2025	200,00	Pacote	5,80	3,40	COMERCIAL GOA LTDA CNPJ - 33.614.584/0001-44	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/ MA Processo - 002/2025	Esponja palha de aço pct 8 und. Marca: BRILHUS Modelo: BRILHUS	14/05/2025	100,00	Pct	3,22	2,26	A C S DA SILVA CNPJ - 48.706.490/0001-72	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI Processo - 012/2025	Esponja de aço, 60g (Palha de Aço) Marca: Assolan Modelo: Assolan	19/05/2025	500,00	Pct	3,50	3,40	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO CNPJ - 05.794.584/0001-38	Nazaré do Piauí - PI

Média dos Preços Orçado

R\$ 4,17

Média dos Preços Homologado

R\$ 3,02

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Processo - 003/2024	PANO DE CHÃO. Especificação: saco de pano alvejado para limpeza, especificação: limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45cm x 70 cm, pesando aproximadamente 12 gramas Marca: NARA Modelo: NARA	12/09/2024	250,00	UND	7,46	6,46	S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA CNPJ - 43.825.796/0001-24	Santana - AP
MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA Processo - 017/2024	PANO DE CHÃO: Pano de chão - de algodão; medindo 45 x 70 centímetros. Marca: FRANECON Modelo: FRANECON	30/04/2025	1.500,00	Und	10,51	5,25	ARMAZEM VAREJISTA SOUZA OLIVEIRA LTDA CNPJ - 08.236.623/0001-70	Boquira - BA
MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ Processo - 007/2025	PANO DE CHAO EM ALGODAO TIPO SACO PANO DE CHAO, EM ALGODAO ALVEJADO, TIPO SACO, PARALIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSAO APROXIMADAS 80X panode chao, em algodao alvejado, tipo saco, para limpeza, na cor branca,dimensao aproximadas 80x 50cm. Marca: ART CREPE Modelo: ART CREPE	18/06/2025	1.300,00	Unid	8,03	2,90	POTS EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA CNPJ - 24.009.204/0001-51	Miracema - RJ

Média dos Preços Orçado

R\$ 8,67

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,87

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	PANO DE CHÃO. PANO DE CHÃO, ALGODÃO CRÚ. TAMANHO 40XM X 58CM Marca: ALGO BOM Modelo: ALGO BOM	11/07/2024	360,00	UNIDADES	7,81	7,81	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA Processo - 02/2025	PANO DE CHAO -sago de pano para limpeza cru, material de algodao cru, comprimento minimo 60cm, largura minima 40cm, características adicionais tipo sago, aplicação limpeza de chão. Marca: MARTINSPANOS Modelo: PANO DE CHAO -sago de pano para limpeza cru, material de algodao cru, comprimento minimo 60cm, largura minima 40cm, características adicionais tipo sago, aplicação limpeza de chão.	04/04/2025	1.100,00	UND	10,57	3,50	TDB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 11.494.673/0001-61	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR Processo - 19/2025	PANO DE CHÃO - CRU 60X85CM PANO DE CHÃO - CRU 60X85CM: MATERIAL: 100 ALGODÃO; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 85 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CRU; COR: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACO DUPLO Marca: TEXTIL PALACIO Modelo: TEXTIL PALACIO	30/06/2025	300,00	UNID	18,85	18,78	08.010.834 CELMA SANT ANA CODATO CNPJ - 08.010.834/0001-90	Itaúna do Sul - PR

Média dos Preços Orçado

R\$ 12,41

Média dos Preços Homologado

R\$ 10,03

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR Processo - 10/2024	PANO DE PRATO 100% ALGODAO ALVEJADO COR BRANCA 70 X 48CM Pano de tecido Características tecnicas Pano de prato, 100% algodao, alvejado, branco, sem estampas, medindo 70cm de comprimento x 48 cm de largura, podendo variar 5cm para mais em ambas as medidas, com peso minimo de 75gramas. Acabamento com bainha simples de 0,5cm virada 2 (duas) vezes. Todas as costuradas devem ser realizadas com linha na cor do tecido Marca: Martins Modelo: Martins	08/07/2024	750,00	Unidades	7,99	2,34	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ - 47.515.013/0001-67	Jataizinho - PR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE Processo - 12/2024	PANO DE PRATO. PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL. Marca: CRISTAL Modelo: CRISTAL	11/07/2024	360,00	UNIDADES	4,75	4,75	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS CNPJ - 41.128.462/0001-76	Exu - PE
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA Processo - 013/2025	Tecido 100 algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças (pano de prato), medindo 70x50 cm, com etiqueta costurada informando o CNPJ do fabricante e a composição do tecido Marca: Inaplast Modelo: Pano de Prato	23/04/2025	40,00	UN	11,27	6,76	SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA CNPJ - 19.098.355/0001-93	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 8,00

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,62

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM Processo - 012/2024	PANO MULTIUSO, perfix, 60cmx33cm, pacote com 05 unidades Marca: Fornecimento Modelo: Fornecimento	06/07/2024	50,00	PCT	13,00	13,00	ROMUALDO MARCIAO DE ALMEIDA FILHO CNPJ - 34.001.711/0001-00	Manaus - AM
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM Processo - 009/2025	PANO MULTIUSO, com furos, com agente antibactericida pano para limpeza, multiuso, tipo perfix, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibactéria. Produto nacional. Marca: TALGE Modelo: TALGE	14/05/2025	2.000,00	PACOTE	10,10	3,40	JOSE CARLOS DA SILVA ALVES COMERCIO CNPJ - 26.769.089/0001-49	Manaus - AM
MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE Processo - 17/2025	PANO MULTIUSO, PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIAL, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ENXAGUE RÁPIDO E FÁCIL, MEDINDO 33X55CM - PACOTE COM 5 UNIDADES. Marca: SCOTT DURAMAX Modelo: SCOTT DURAMAX	13/06/2025	1.200,00	PACOTE COM 5 UNID	7,50	4,99	ALMEIDA LICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ - 58.362.605/0001-02	Tomar do Geru - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 10,20

R\$ 7,13

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BACURI/MA Processo - 08/2024	Papel higiênico, folha simples, rolo com 30,00 m- pacote com 8 rolos Marca: Personal Modelo: Personal Vip	28/08/2024	3.000,00	PCT	33,74	16,87	MJK EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 40.018.958/0001-24	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 019/2024	Papel higiênico dupla face (rolão), pacote com 8 unid. Com 30m Marca: SANFT/SANFT Modelo: PCT	01/10/2024	1.002,00	Pacote	30,49	15,05	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ - 18.549.387/0001-03	Parauapebas - PA
MUNICIPIO DE IBICARAÍ/BA Processo - 05/2025	PAPEL HIGIÊNICO, pacote com 8 rolos material: celulose virgem, comprimento: 300 m, largura: 10cm, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extramacio, não picotado, características adicionais: tipo bobina. Marca: GO PAPER Modelo: PCT	10/06/2025	5.000,00	PCT	46,15	26,70	J D SANTOS FRANCA COMERCIO LTDA CNPJ - 22.539.826/0001-66	Ibicaraí - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 36,79

Média dos Preços Homologado

R\$ 19,54

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE Processo - 004/2024	TOALHA DE PAPEL, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 22 CM. Marca: LEVE Modelo: LEVE	21/11/2024	800,00	PCT	5,63	4,00	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOSSO AMIGO LTDA CNPJ - 08.509.961/0001-38	Itabaiana - SE
SERGIPE MINISTÉRIO PÚBLICO Processo - 37/2024	PAPEL TOALHA CREPADOINTERFOLHADAPA COTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS COMTAMANHO DE 215 CM X 20 CMISENTO DE IMPUREZAABSORCAO PRÓPRIANA COR BRANCA Marca: CAPRICE Modelo: CAPRICE	10/12/2024	643,00	PACOTE	12,09	6,05	MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 55.076.740/0001-01	Capela - SE
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA Processo - 005/2025	PAPEL TOALHA - alvo, picotado, em rolo contendo 60 toalhas de 21,5x20 cm cada, embalados em pacote plástico de 02 rolos identificados com fabricante e dados do produto. Marca: MALU Modelo: MALU	19/05/2025	6.000,00	PCT	6,14	3,29	ALECIO RIOS SILVA CNPJ - 26.968.153/0001-10	Várzea da Roça - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 7,95

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,45

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR Processo - 58/2024	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA AROMAS DIVERSOS EMBALAGEM COM 03 UNIDADES Marca: DESOR Modelo: DESOR	31/10/2024	1.406,00	UNID	4,55	3,59	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ - 37.952.094/0001-09	São Lourenço do Oeste - SC
MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM Processo - 04/2025	PASTILHA DESINFETANTE - PASTILHA DESINFETANTE PARA VASO SANITÁRIO 25G, COM SUPORTE PARA FIXAR. Marca: HIPER PLUS Modelo: HIPER PLUS	31/03/2025	31.500,00	UN	3,25	2,95	E DOS SANTOS MORAES CNPJ - 16.631.207/0001-02	Tefé - AM
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE Processo - 11/2025	PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITÁRIO AROMA LAVANDA, CAIXA COM 3 UND. RÔTULO DO FABRICANTE CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	07/06/2025	180,00	UND	6,90	6,90	JOSIVANIA MARIA DE ARAUJO DOMINGOS LTDA CNPJ - 41.670.813/0001-76	Canindé de São Francisco - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 4,90

Média dos Preços Homologado

R\$ 4,48

Data do Relatório

04/07/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Pedra para vaso sanitário 25g Marca: GLADE Modelo: GLADE	20/09/2024	50,00	UND	4,10	3,99	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA Processo - 019/2024	Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário. 25g Marca: NUTRILAR Modelo: Desodorizador de ambiente em pedra para vaso sanitário. 25g	01/10/2024	4.485,00	Unidade	3,66	1,53	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ - 42.924.919/0001-11	Timon - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA Processo - 007/2024	Pedra para vaso sanitário 25g Marca: SANY Modelo: SANY	28/11/2024	1.000,00	UND	1,80	1,42	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ - 48.040.532/0001-89	Governador Newton Bello - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,19

Média dos Preços Homologado

R\$ 2,31

Data do Relatório

03/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 29/2024	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, NA COR BRANCA, COM 21 CM DE DIÂMETRO PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, NA COR BRANCA, COM 21 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: ULTRA Modelo: ULTRA	08/10/2024	2.300,00	PCT	8,06	3,70	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 51.600.250/0001-01	Nossa Senhora do Socorro - SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE Processo - 05/2025	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, NA COR BRANCA, COM 21 CM DE DIÂMETRO PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, NA COR BRANCA, COM 21 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: STRAWPLAST Modelo: STRAWPLAST	26/03/2025	60,00	PCT	22,40	7,39	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ - 32.749.202/0001-27	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	PRATO DESCARTÁVEL DE 23 CM PACOTE COM 10 UND PRATO DESCARTÁVEL DE 23 CM PACOTE COM 10 UND - Pacote com 10 unidades de pratos descartáveis com 23 cm de diâmetro Marca: MARATA Modelo: PCT	09/04/2025	200,00	PCT	4,94	4,85	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ CNPJ - 30.800.123/0001-78	Campo do Brito - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 11,80

R\$ 5,31

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE Processo - 04/2024	RODO - COM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA. CABO EM METAL RODO - COM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 30CM DE COMPRIMENTO, COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA. CABO EM METAL OU MADEIRA, PLASTIFICADO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,10CM, COM ROSQUEAMENTO EM PLÁSTICO E TERMINADOR NA PARTE SUPERIOR DO CABO PARA ACOMODAR O RODO EM SUPORTE SUSPENSO Marca: LIMPAMANIA Modelo: LIMPAMANIA	23/08/2024	2.000,00	UND	10,45	10,43	PAPER & CO DORES LTDA CNPJ - 12.381.584/0001-71	Nossa Senhora das Dores - SE
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA Processo - 022/2024	RODO PLÁSTICO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA.ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA. Marca: LITORAL Modelo: LITORAL	10/09/2024	1.660,00	UNIDADES	18,47	7,50	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA CNPJ - 04.131.433/0001-37	SAO LUIS - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 007/2025	RODO ESPECIFICAÇÃO: RODO, TIPO CABO DE MADEIRA,MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO,COMPRIMENTO,DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UNIDADES,CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLASTICA. Marca: variadas Modelo: variadas	02/04/2025	1.190,00	UNIDADE	34,81	26,11	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 15.661.771/0001-05	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 21,24	R\$ 14,68	04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 010/2024	SABÃO EM BARRA: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME. PACOTE COM 5 UNIDADES Marca: INDOU/ESPUMIL Modelo: DIVERSOS	04/09/2024	200,00	PCT	13,38	13,00	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 018/2024	SABÃO DE CÔCO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, CONSERVANTE, COADJUVANTES, TEOR DE VOLÁTEIS 32%, EMBALADOS EM PACOTES COM 05 BARRAS DE 100G CADA. Marca: Lava Bem Modelo: Pacote	06/11/2024	1.467,00	Pacote	17,46	10,48	BATISTA E COELHO LTDA CNPJ - 07.321.315/0001-80	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 15/2024	Sabão de coco em barras embalagem com 05 barras. Marca: ORIENTAL Modelo: ÚNICO	12/11/2024	650,00	PCT	14,48	14,20	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 19.940.951/0001-79	Muribeca - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 15,11

Média dos Preços Homologado

R\$ 12,56

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE BURITICUPU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMB/MA Processo - 007/2025	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalagem com 05 barra, 200g cada. Marca: NUTRILAR Modelo: NUTRILAR	21/03/2025	10,00	PCT	13,70	12,50	R T S FILHO LTDA CNPJ - 55.198.890/0001-80	Buriticupu - MA
MUNICÍPIO DE ARAME/MA Processo - 007/2025	SABÃO EM BARRA ESPECIFICAÇÃO: SABÃO, TIPO EM BARRA, DE GLICERINA, COM 5 PEDAÇOS DE 200 GRAMAS. Marca: diversas Modelo: diversas	02/04/2025	1.120,00	PACOTE	20,83	15,62	ND COMERCIO LTDA CNPJ - 40.723.350/0001-09	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA Processo - 001/2025	Sabão em barra glicerinado, azul, multiuso, anatômico, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de no mínimo 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: YPE Modelo: YPE	21/05/2025	10,00	Pacote	11,32	10,92	A DE A RIBEIRO - COMERCIO CNPJ - 11.430.463/0001-00	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 15,28

Média dos Preços Homologado

R\$ 13,01

Data do Relatório

04/07/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA Processo - 001/2024	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g Marca: MARILUX Modelo: MARILUX	03/06/2024	30,00	CX	124,97	99,00	J B RODRIGUES LTDA CNPJ - 13.161.777/0001-80	Viana - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA Processo - 003/2024	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g Marca: UZZILIM Modelo: UZZILIM	04/07/2024	30,00	CX	124,97	124,97	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/ MA Processo - 013/2025	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g Marca: BENTIVI Modelo: BENTIVI	22/04/2025	5,00	CX	119,54	115,26	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA CNPJ - 43.484.140/0001-95	São José de Ribamar - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 123,16

Média dos Preços Homologado

R\$ 113,08

Data do Relatório

03/06/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/ MA Processo - 007/2024	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g Marca: BEMTEVI Modelo: BEMTEVI	28/11/2024	30,00	CX	124,96	97,83	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ - 48.040.532/0001-89	Governador Newton Bello - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI/ MA Processo - 007/2025	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g Marca: Bentivi Modelo: Bentivi	10/04/2025	10,00	CX	116,51	107,99	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ - 32.441.928/0001-06	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA Processo - 001/2025	Sabão em pó. Embalagem (cx ou pct) c/20 pct de 500g Marca: BENTIVI Modelo: BENTIVI	20/05/2025	10,00	CX	116,12	105,95	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA CNPJ - 13.614.627/0001-84	São José de Ribamar - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 119,20

Média dos Preços Homologado

R\$ 103,92

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Órgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 018/2024	SABÃO EM PÓ, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, DE BOA QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Marca: BENTIVI Modelo: BENTIVI	06/11/2024	619,00	Caixa	220,87	143,00	GGT COMERCIO LTDA CNPJ - 04.714.931/0001-02	Açailândia - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA/MA Processo - 018/2024	SABÃO EM PÓ, CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL, MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 1KG, DE BOA QUALIDADE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 24 UNIDADES. Marca: Ala Modelo: Caixa	06/11/2024	1.859,00	Caixa	220,87	132,53	BATISTA E COELHO LTDA CNPJ - 07.321.315/0001-80	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO DE ARAPE/MA Processo - 007/2025	SABÃO EM PÓ CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 1KG ESPECIFICAÇÃO: SABÃO, TIPO EM PÓ, CAIXA DE COM TENSIOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGI STA, BRANQUEADOR OPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. Marca: Conforme Proposta Modelo: Conforme Proposta	02/04/2025	565,00	CAIXA	337,07	252,87	M. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 30.655.090/0001-10	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 259,60

Média dos Preços Homologado

R\$ 176,13

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA Processo - 008/2024	Sabonete em pedra 90g, fragrância variada Marca: lux Modelo: lux	10/07/2024	20,00	Und	3,80	3,70	F. BONFIM LIMA NETO CNPJ - 19.134.124/0001-98	São José dos Basílios - MA
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Processo - 13/2024	SABONETE EM BARRA 90G Marca: Francis Modelo: Francis	28/10/2024	88,00	UND	3,61	3,60	L PINHEIRO SOUZA CNPJ - 41.911.217/0001-30	Paulo Ramos - MA
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA Processo - 013/2025	Sabonete antibacteriano 90g. Aromas diversos. Sabonete tablete, glicerina-sabonete; para higienização corporal. Embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; peso 90g Marca: Ypê Modelo: Sabonete Barra 90g	23/04/2025	75,00	UN	5,34	3,20	SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA CNPJ - 19.098.355/0001-93	Imperatriz - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 4,25

Média dos Preços Homologado

R\$ 3,50

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE Processo - 010/2024	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA DIVERSOS, FRASCO 500 ML. Marca: BOTANIL Modelo: DIVERSOS	04/09/2024	500,00	UNID.	17,90	17,60	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE CNPJ - 07.361.172/0001-30	Araripina - PE
MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE Processo - 5/2025	SABONETE LIQUIDO, ANTISSÉPTICO, USO EXTERNO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE Marca: UZE Modelo: UZE	26/03/2025	320,00	UN	22,96	9,00	ESTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ - 23.348.316/0001-74	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA Processo - 21/2025	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. Marca: natrive Modelo: natrive	07/05/2025	200,00	UNIDADE	17,80	17,75	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ - 53.914.460/0001-91	Jeremoabo - BA

Média dos Preços Orçado

R\$ 19,55

Média dos Preços Homologado

R\$ 14,78

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ITAMARAJO - BA Processo - 006/2025	SABONETE LÍQUIDO: Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico. Marca: AGUIA Modelo: HIGIENE	24/03/2025	435,00	UNID	48,46	34,00	MESCLAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ - 13.910.719/0001-01	Teixeira de Freitas - BA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE Processo - 14/2025	SABONETE LÍQUIDO, PARA MÃOS, PEROLADO, GLICERINADO, GALÃO COM 5 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA Marca: Soft Fix Modelo: Soft Fix	19/05/2025	10,00	UND	38,11	38,00	SMS CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ - 52.570.244/0001-03	Poço Redondo - SE
MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE Processo - 020/2025	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM PH NEUTRO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. Marca: PREMISSE Modelo: PREMISSE	03/06/2025	262,00	UND	16,25	9,79	COMERCIAL JS LTDA CNPJ - 37.840.539/0001-69	São Cristóvão - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 34,27

R\$ 27,26

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO Processo - 028/2024	SACO DE LIXO - Saco plástico de lixo, uso doméstico, extra reforçado. Cor: preto. Capacidade: P 100 litros. Pacote com 05 unidades Marca: RIO SOLIMÕES Modelo: RIO SOLIMÕES	28/08/2024	3.750,00	PCT	7,30	2,05	L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ - 45.949.604/0001-17	Porto Velho - RO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA Processo - 03/2025	SACO PARA LIXO 100 LITROS Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades. Marca: BRASILEIRINHO Modelo: BRASILEIRINHO	24/03/2025	1.000,00	Pacote	10,96	7,68	M. J. F. ALVES CNPJ - 19.209.483/0001-67	Pinheiro - MA
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, ABNT 100 LITROS, C/5 UNID SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, ABNT 100 LITROS, C/5 UNID - pacote com 05 unidades de saco de lixo, cor preto, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno; apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação classe I, tipo E. Capacidade nominal de 100 litros/20 kg. Marca: VIMPEL Modelo: VIMPEL	09/04/2025	2.800,00	PCT	12,07	10,75	MERCEARIA UNIAO LTDA CNPJ - 39.584.312/0001-25	Itabaiana - SE

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 10,11

R\$ 6,83

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
Prefeitura Municipal de Cabixi - RO Processo - 03/2024	SACO PLÁSTICO P. COLETA LIXO DE PRETO REFORÇADO CAP.. 15 LTS. PCT C/20 UND Marca: RAVA Modelo: RAVA	22/07/2024	110,00	PC	6,05	2,80	ECOLIM LTDA CNPJ - 17.221.558/0001-08	Ji-Paraná - RO
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, ABNT 15 LITROS, C/20 UNID SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, ABNT 15 LITROS, C/20 UNID - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno; apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação classe I, tipo A. Capacidade nominal de 15 litros/03 kg. Marca: VIMPEL Modelo: VIMPEL	09/04/2025	800,00	PCT	10,40	9,20	MERCEARIA UNIAO LTDA CNPJ - 39.584.312/0001-25	Itabaiana - SE
Prefeitura Municipal de Cabixi - RO Processo - 011/2025	SACO PLÁSTICO P. COLETA LIXO DE PRETO REFORÇADO CAP.. 15 LTS. PCT C/20 UND Marca: RAFIPLAST Modelo: PCT	25/06/2025	75,00	PC	7,32	6,10	SANTIAGO CABIXI SUPERMERCADO LTDA CNPJ - 47.593.222/0001-29	Cabixi - RO

Média dos Preços Orçado

R\$ 7,92

Média dos Preços Homologado

R\$ 6,03

Data do Relatório

04/07/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA Processo - 001/2024	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros. Marca: ECOLIXO Modelo: ECOLIXO	03/06/2024	500,00	PCT	3,95	3,40	J B RODRIGUES LTDA CNPJ - 13.161.777/0001-80	Viana - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIACU/MA Processo - 003/2024	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros. Marca: ESFREBOM Modelo: ESFREBOM	04/07/2024	500,00	PCT	3,95	3,94	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA Processo - 002/2024	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros. Marca: ESFREBOM Modelo: ESFREBOM	20/09/2024	35,00	PCT	2,89	2,81	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 3,60

Média dos Preços Homologado

R\$ 3,38

Data do Relatório

03/07/2025

Pesquisa de Preço

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA Processo - 011/2024	Saco plástico lixo, capacidade: 15l, cor: preta, normas técnicas: nbr 9190 e 9191. Pacote com 20 unidades. Marca: SANTA MARIA Modelo: PACOTE	24/04/2024	250,00	PACOTE	15,24	13,71	M DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ - 03.144.671/0002-03	Humberto de Campos - MA
MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA Processo - 003/2024	Saco plástico lixo, capacidade: 15l, cor: preta, normas técnicas: nbr 9190 e 9191. Pacote com 20 unidades. Marca: TOTE Modelo: PCT	25/04/2024	1.900,00	Pacote	15,24	11,24	ALPHA COMPANY LTDA CNPJ - 43.132.670/0001-74	Imperatriz - MA
MUNICÍPIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA Processo - 008/2024	Saco para lixo 15L- Especificação: capacidade 50 litros na cor preta. Pacotes com 20 unidades Marca: MAXX Modelo: MAXX	14/06/2024	50,00	PACOTE	12,05	10,00	GGT COMERCIO LTDA CNPJ - 04.714.931/0001-02	Açailândia - MA

Média dos Preços Orçado

R\$ 14,18

Média dos Preços Homologado

R\$ 11,65

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 10X100 LTS SACO PLASTICO PARA LIXO DE 10X100 LTS, POLIPROPILENO USO DOMESTICO PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	2.900,00	PCT	11,03	4,93	JV COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ - 49.853.579/0001-24	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 10X50 LTS SACO PLASTICO PARA LIXO DE 10X50 LTS, POLIPROPILENO, APLICAÇÃO USO DOMESTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	3.400,00	PCT	6,71	3,13	JV COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ - 49.853.579/0001-24	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE TIROS/MG Processo - 09/2025	SACO PARA LIXO, PRETO, ABNT, CAPACIDADE 100 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM, CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPOE. . SACO PARA LIXO, PRETO, ABNT, CAPACIDADE 100 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES DE SACO DE LIXO, COR PRETO, APRESENTANDO SE RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNTNBR 9191, INCLUSIVE QUANTO A MARCAÇÃO E EMBALAGEM, CLASSIFICAÇÃO CLASSE I, TIPOE. Marca: WT Modelo: WT	20/05/2025	9.000,00	PACOT	18,35	4,34	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ - 21.856.981/0001-43	Belo Horizonte - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 12,03

R\$ 4,13

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG Processo - 042/2024	Saco para Lixo Hospitalar, 50/60 L, Branco – Saco para Lixo Hospitalar, em plástico branco leitoso, conforme especificações contidas nas normas ABNT NBR-9190/NBR-9191, impresso com simbologia de material infectante, com capacidade de 50/60 litros, medindo 55 x 65 cm, contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde, conforme norma NBR-7500 e testes sujeitos a normas NBR-9195/NBR-13055/NBR-13056/ASTM-D-1709, data de fabricação e nº do lote - Pacote com 100 unidades. Marca: Jurema Modelo: Hospitalar	30/10/2024	300,00	PT	29,09	28,65	MINASFOR LTDA CNPJ - 14.419.879/0001-15	Ponte Nova - MG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE Processo - 02/2025	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO INFECTANTE HOSPITALAR 50 LITROS PCT 100 UND. ESPECIFICAÇÃO: SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO INFECTANTE HOSPITALAR 50 LITROS PCT 100 UND. Marca: fibra industrial Modelo: pct	29/05/2025	1.500,00	PCT	24,04	12,02	ALL SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 53.942.344/0001-86	Nossa Senhora do Socorro - SE
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 032/2025	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCO SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCO SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA RESIDUOS INFECTANTES . DIMENSAÕ : 63CM X 80CM. CAPACIDADE : 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: JR Modelo: JR	02/07/2025	975,00	PC	67,52	20,52	SOUZA & RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ - 41.818.239/0001-50	Uberlândia - MG

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 40,22

R\$ 20,40

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO Processo - 010/2024	SHAMPOO INFANTIL PARA ASSEIO CAPILAR, ESSENCIA DE CAMOMILA 250ML. Marca: SEDA Modelo: SEDA	19/07/2024	80,00	UND	21,60	9,20	O IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ - 40.060.594/0001-40	Divinópolis do Tocantins - TO
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE Processo - 002/2024	Shampoo infantil, embalagem plástica com 250ml mínimo, fragrância suave, testado dermatologicamente. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: BARUEL Modelo: BARUEL	13/08/2024	500,00	UND	8,70	6,94	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ - 41.163.430/0001-01	Itabaianinha - SE
MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC Processo - 012/2025	Shampoo infantil, frasco com 250ml. Marca: TRA LA LA Modelo: UND	26/05/2025	400,00	UND	35,67	15,68	LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA CNPJ - 59.043.023/0001-26	Senador Canedo - GO

Média dos Preços Orçado

R\$ 21,99

Média dos Preços Homologado

R\$ 10,61

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PORTO/ PI Processo - 002/2024	SODA CAUSTICA 450 G Marca: SANSÃO Modelo: SODA CAUSTICA 450 G	18/07/2024	75,00	UND	14,35	8,86	MG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 21.756.360/0001-98	Teresina - PI
MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI Processo - 041/2024	SODA CAUSTICA DE 450 G Marca: TUPÃ Modelo: EDITAL	18/09/2024	170,00	UND	5,43	3,92	RGM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 14.593.158/0001-27	Oeiras - PI
MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA/ MA Processo - 020/2025	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA em escama pote com 450g APRESENTAÇÃO: caixa com 12 unidades. Marca: SOL Modelo: SOL	18/06/2025	134,00	Unidades	22,85	15,20	J DA C LIMA COMERCIO LTDA CNPJ - 58.479.505/0001-60	Santa Luzia - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 14,21	R\$ 9,33	04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICIPIO DE MELGAÇO/PA Processo - 005/2024	Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70cm, Largura: 50cm Marca: SANTISTA Modelo: Unidades	21/08/2024	240,00	Unidades	31,65	31,59	A C COSTA COMERCIO E SERVICOS CNPJ - 41.968.995/0001-66	Melgaço - PA
MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES Processo - 014/2024	TOALHA PARA ROSTO COMUM Toalha de boa qualidade para rosto, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% Algodão e 05% Poliéster, medindo no mínimo 50 cm x 75 cm, gramatura: 300 g/m². Marca: ENGOREX NOBRE Modelo: ENGOREX NOBRE	29/10/2024	170,00	UND	12,60	8,69	SAFE BUSINESS LTDA CNPJ - 47.665.143/0001-86	Marilândia - ES
MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT Processo - 014/2025	TOALHA DE ROSTO - TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (50X80) CM, NAS CORES VARIADAS, COMPOSTO POR NO MINIMO 90 DE ALGODAO Marca: ATLANTICA Modelo: De conformidade com o Edital	26/06/2025	160,00	UN - UNIDADE	12,33	12,32	CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA CNPJ - 19.496.182/0001-61	Cuiabá - MT

Média dos Preços Orçado

R\$ 18,86

Média dos Preços Homologado

R\$ 17,53

Data do Relatório

04/07/2025

122-2025
389
\$

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA Processo - 001/2024	Toucas descartáveis 100% polipropileno tamanho 19" 45x50 cm cor brancas pct c/100und Marca: MEDIX Modelo: MEDIX	19/07/2024	3,00	PCT	37,22	12,40	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/ MA Processo - 013/2025	Toucas descartáveis 100 polipropileno tamanho 19 45x50 cm cor brancas pct c/100und Marca: TALGE Modelo: TALGE	22/04/2025	4,00	PCT	12,20	11,76	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA CNPJ - 43.484.140/0001-95	São José de Ribamar - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA Processo - 001/2025	Toucas descartáveis 100 polipropileno tamanho 19 45x50 cm cor brancas pct c/100und Marca: DESCARPAC Modelo: DESCARPAC	20/05/2025	5,00	PCT	15,57	15,02	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA CNPJ - 13.614.627/0001-84	São José de Ribamar - MA

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório

R\$ 21,66

R\$ 13,06

03/07/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMAMU/BA Processo - 021/2023	Vassoura, material cerda nylon ou pelo sintético, material cabo plastificado de 1,20m de comprimento, material cepa madeira, comprimento cepa 20cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, características adicionais: cabo rosqueado Marca: CONDOR Modelo: CONDOR	17/01/2024	300,00	UND	20,28	13,70	MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS CNPJ - 15.213.021/0001-62	Camamu - BA
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE Processo - 51/2023	Vassoura de pêlo sintético fino, Material Cepo: madeira, comprimento 30 cm, altura 6 cm; Material Cerdas: nylon; Material Cabo: madeira, comprimento 1,20 m; Aplicação: limpeza em geral. Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto, lixado e encapado. Cabo rosqueável. Marca: NOBRE Modelo: NOBRE	17/01/2024	2.478,00	UND	24,88	9,98	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ - 13.150.780/0001-06	Maranguape - CE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UMBÁ/BA/SE Processo - 24/2023	Vassoura - de cerdas em pelo sintético, com cabo de madeira, revestido em plástico, com 110 a 150 cm de comprimento, medida da base com extremidade rosqueada medindo 38 a 40 cm de comprimento, com 4,5 a 5,5cm cm de largura, com fios medindo 9 a 11 cm, base revestida em plástico rígido Marca: MULTILAR Modelo: MULTILAR	23/01/2024	400,00	UND	14,56	9,35	GV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 29.469.357/0001-03	Cristinápolis - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 19,91

Média dos Preços Homologado

R\$ 11,01

Data do Relatório

03/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CÔRREGO DANTA-MG Processo - 16/2024	VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº05 - vassoura de piaçava: com cabo de madeira, base em pé, nº5. Marca: RADIAL Modelo: VASSOURA	25/07/2024	300,00	UNIDADE	28,63	25,99	MERCADO PADRAO RR LTDA CNPJ - 27.361.953/0001-31	Córrego Danta - MG
MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG Processo - 013/2024	VASSOURA DE PIAÇAÇA □ VASSOURA DE PIAÇAÇA □ Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. CABO Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. PIAÇAÇA Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidezadequada para varrição de piso áspero. Marca: aruana Modelo: vassoura	29/07/2024	500,00	UN	14,43	11,00	EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA CNPJ - 04.525.797/0001-00	Fervedouro - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG Processo - 9/2024	VASSOURA PIAÇAÇA TIPO NO 5 VASSOURA DE PIAÇAÇA TIPO LEQUE VASSOURA DE PIAÇAÇA, TIPO LEQUE, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 30X19X6CM Marca: BRUNA Modelo: N 5	17/10/2024	7,00	UND	22,17	15,80	DAIANE MARTINS GOMES 07656709681 CNPJ - 27.598.187/0002-04	Espera Feliz - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 21,74

Média dos Preços Homologado

R\$ 17,60

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE Processo - 9/2025	VASSOURA DE NYLON 30CM COM CABO - UNIDADE VASSOURA DE NYLON 30CM COM CABO: Vassoura com cerdas de nylon, material da cepa de plástico, comprimento da cepa de 2130cm, comprimento cerdas de 1115cm, tipo leque, com cabo reforçado com revestimento de plástico, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 120160cm. Marca: TOQ Modelo: TOQ	09/04/2025	1.320,00	UND	17,24	10,00	MERCEARIA UNIAO LTDA CNPJ - 39.584.312/0001-25	Itabaiana - SE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE Processo - 05/2025	VASSOURA - PARA VASO SANITARIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLASTICO MACICO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25 CM, ALTURA DO VASSOURA - PARA VASO SANITARIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLASTICO MACICO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM E DIAMETRO APROXIMADO DE 8CM, COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE. Marca: CONDOR Modelo: CONDOR	13/05/2025	245,00	UND	5,96	5,96	CARMARCHÉ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 37.105.062/0001-78	Frei Paulo - SE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Processo - 19/2025	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, COM BASE EM PLASTICO RESITENTE, CEDAS COM COMPROMISSO MINIMO (SALIENTE) DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA E 0,8 MM, DISPOSTAS EM NO MINIMO 4 CARREIRADE TUFOS JUSTAPOSTO HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS A BASE DEVERA SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MINIMO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA P/ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO. Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	16/05/2025	600,00	UND	9,35	6,99	JV COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ - 49.853.579/0001-24	Nossa Senhora do Socorro - SE

Média dos Preços Orçado

R\$ 10,85

Média dos Preços Homologado

R\$ 7,65

Data do Relatório

04/07/2025



Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE Processo - 15/2024	Vassoura de pelo sintético. Vassoura de pelo sintético tafulho costurados a arame em base de madeira medindo aproximadamente 40 x 45cm cabo de madeira revestido em plástico e com suporte para pendurar. Marca: LIMPAMANIA Modelo: ÚNICO	12/11/2024	500,00	UND	12,20	12,15	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ - 19.940.951/0001-79	Muribeca - SE
MUNICÍPIO DE EXU/PE Processo - 016/2025	VASSOURA NYLON, VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO: DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON MACIO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 40 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 150 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM Marca: SERTÃO Modelo: SERTÃO	18/03/2025	300,00	UNIDADES	17,27	15,56	ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES CNPJ - 24.257.427/0001-38	Exu - PE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE Processo - 20/2025	VASSOURA COM CERDAS EM PÊLO SINTÉTICO, TAFULHO COSTURADOS A ARAME, EM BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 4,5CM VASSOURA COM CERDAS EM PÊLO SINTÉTICO, TAFULHO COSTURADOS A ARAME, EM BASE DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 4,5CM, ACOMPANHA CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO E COM SUPORTE PARA PENDURAR. Marca: BETTANIN Modelo: proprio	07/05/2025	1.980,00	UND	12,97	12,93	GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ - 19.877.337/0001-00	Japaratuba - SE

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 14,15	R\$ 13,55	04/07/2025

Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA Processo - 001/2024	Vassourão para limpeza pública, material cerdas piaçava, cabo madeira, comprimento 40cm, comprimento cerdas 9cm, com cabo rosqueavel(tipo gari) Marca: VONDER Modelo: VONDER	03/06/2024	12,00	UND	13,42	11,40	J B RODRIGUES LTDA CNPJ - 13.161.777/0001-80	Viana - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA Processo - 003/2024	Vassourão para limpeza pública, material cerdas piaçava, cabo madeira, comprimento 40cm, comprimento cerdas 9cm, com cabo rosqueavel(tipo gari) Marca: VASSOURAS Modelo: VASSOURAS	04/07/2024	12,00	UND	13,42	13,41	MELO CORREIA COMERCIO LTDA CNPJ - 39.503.046/0001-69	SAO LUIS - MA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/ MA Processo - 013/2025	Vassourão para limpeza pública, material cerdas piaçava, cabo madeira, comprimento 40cm, comprimento cerdas 9cm, com cabo rosqueavel(tipo gari) Marca: RAINHA Modelo: RAINHA	22/04/2025	2,00	UND	17,97	17,32	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA CNPJ - 43.484.140/0001-95	São José de Ribamar - MA

Média dos Preços Orçado	Média dos Preços Homologado	Data do Relatório
R\$ 14,94	R\$ 14,04	03/07/2025

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA.

Fontes Pesquisadas:

A: Portal de Compras - Licitanet

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Alfinete aço - caixa com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	176	R\$ 23,90	R\$ 4.206,40
2	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas.	Caixa	179	R\$ 12,21	R\$ 2.185,59
3	Almofada carimbo. Especificação: tamanho nº 2, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 2, cor azul, preta e vermelha.	Unidade	195	R\$ 10,96	R\$ 2.137,20
4	Almofada carimbo. Especificação: tamanho nº 3, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 3, cor azul, preta e vermelha.	Unidade	201	R\$ 19,75	R\$ 3.969,75
5	Almofada carimbo. Especificação: tamanho nº 4, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul, preta e vermelha.	Unidade	201	R\$ 20,35	R\$ 4.090,35
6	Apagador magnético para quadro branco. Especificação: medindo: 15 cm x 6 cm x 5 cm (comp x larg x altura).	Unidade	1260	R\$ 14,62	R\$ 18.421,20
7	Apontador escolar, aplicação apontador de lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem depósito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	Unidade	9300	R\$ 5,74	R\$ 53.382,00
8	Balão cores variadas pacote com 50 unidades.	Pact	920	R\$ 14,35	R\$ 13.202,00
9	Bastão de cola quente fina especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: fina. Composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.	Unidade	6210	R\$ 2,38	R\$ 14.779,80

10	Bastão de cola quente grossa especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa. Composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.	Unidade	6040	R\$ 4,05	R\$ 24.462,00
11	Bloco autoadesivo, especificação: post-it, com dimensões de 38 x 51 mm, bloco com 100 folhas. Contendo 04 blocos. Cores diversas	Bloco	790	R\$ 7,17	R\$ 5.664,30
12	Bloco autoadesivo, especificação: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas. Cores diversas	Bloco	790	R\$ 19,47	R\$ 15.381,30
13	Borracha bicolor. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor.	Unidade	5500	R\$ 4,30	R\$ 23.650,00
14	Borracha branca 40 para apagar escrita e grafite. Especificação: borracha material Latex. Medida: 3,3 X 2,3 X 0,08cm	Unidade	754	R\$ 2,14	R\$ 1.613,56
15	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível. Composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, formato: retangular, nas cores neon: rosa, amarelo, verde e laranja.	Unidade	394	R\$ 2,67	R\$ 1.051,98
16	Borracha escolar branca ponteira	Unidades	9200	R\$ 0,86	R\$ 7.912,00
17	Caderno brochura c/ 48 folhas. Especificação: 48 folhas, capa flexível, uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. Dimensões: 140x202 mm	Unidade	355	R\$ 7,94	R\$ 2.818,70
18	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação: 96 folhas, capa flexível, uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. Dimensões: 140x202 mm	Unidade	230	R\$ 12,43	R\$ 2.858,90
19	Caderno brochura capa dura 96 folhas, costurado, nas cores verde, vermelho, azul e amarelo. Medidas: 140x202mm.	Unidade	130	R\$ 14,08	R\$ 1.830,40
20	Caderno brochurão com pauta c/ 96 folhas. Especificação: 96 folhas, capa flexível, uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. Dimensões: 200x275 mm	Unidade	125	R\$ 7,21	R\$ 901,25
21	Caderno caligrafia pré, 1, 2, 3 e 4. Especificação: 8 folhas, capa flexível.	Unidade	3700	R\$ 16,13	R\$ 59.681,00
22	Caderno de desenho capa flexível, especificação: 96 folhas, medindo: 275 x 200 mm.	Unidade	1900	R\$ 7,93	R\$ 15.067,00
23	Caderno universitário capa dura, 10 matérias, com 200 folhas, miolo 1x1, medindo: 275 x 200 mm.	Unidade	1360	R\$ 16,82	R\$ 22.875,20

24	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda. Especificação: medindo: 360 mm x 130 mm x 250 mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral. Cores a definir.	Unidade	1760	R\$ 23,73	R\$ 41.764,80
25	Caneta esferográfica, corpo hexagonal e transparente que permite a visualização da Tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, escrita macia, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão isso. Com furo lateral.	Unidade	4310	R\$ 2,67	R\$ 11.507,70
26	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina. Na cor: azul, Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Unidade	4865	R\$ 1,16	R\$ 5.643,40
27	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina. Na cor: preta. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Unidade	4310	R\$ 1,35	R\$ 5.818,50
28	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina. Na cor: vermelha. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Unidade	1510	R\$ 1,38	R\$ 2.083,80
29	Caneta hidrográfica jumbo, tinta lavável, big cores, embalagem com 12 cores.	Pacote	9100	R\$ 7,28	R\$ 66.248,00
30	Caneta hidrográfica, tinta lavável, não tóxico, embalagem com 12 cores.	Pacote	100	R\$ 7,28	R\$ 728,00
31	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, nas cores: amarelo, verde, amarelo e laranja.	Unidade	4820	R\$ 4,47	R\$ 21.545,40

32	Caneta marcadora para CD e DVD, ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta á base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1 mm, Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água.	Unidade	413	R\$ 3,60	R\$ 1.486,80
33	Cartolina cartão, medidas 66x48cm, cores variadas.	Unidade	10775	R\$ 1,27	R\$ 13.684,25
34	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660 mm, largura 500 mm, tipo escolar.	Unidade	19775	R\$ 1,93	R\$ 38.165,75
35	Cartolina laminada, medidas: 48x60cm, cores variadas.	Unidade	1100	R\$ 2,90	R\$ 3.190,00
36	Cartolina tipo guache na gramatura 180g, medindo 660mmx480mm, cores diversas.	Unidade	2000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
37	Clips galvanizados nº 2/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	1090	R\$ 2,08	R\$ 2.267,20
38	Clips galvanizados nº 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	1450	R\$ 3,94	R\$ 5.713,00
39	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	910	R\$ 5,59	R\$ 5.086,90
40	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 25 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	1270	R\$ 6,51	R\$ 8.267,70
41	Cola bastão 10gr, composição base água e glicerina. Especificação: aplicação papel, características adicionais laváveis e atóxicas, tipo bastão bisnaga com 10gr.	Unidade	2324	R\$ 6,64	R\$ 15.431,36
42	Cola branca escolar, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 40g, com bico dosador - validade mínima de 01 ano.	Unidade	3090	R\$ 2,45	R\$ 7.570,50
43	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	Unidade	515	R\$ 20,24	R\$ 10.423,60
44	Cola colorida 23gr, caixa com 06 cores.	Caixa	198	R\$ 8,65	R\$ 1.712,70
45	Cola de contato, bisnaga com 75g. Embalado em caixa de papelão.	Unidade	120	R\$ 6,81	R\$ 817,20
46	Cola glitter 23gr, caixa com 04 tubos.	Caixa	810	R\$ 12,67	R\$ 10.262,70
47	Cola isopor, especificação: PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 35gr.	Unidade	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50

48	Cola isopor, especificação: PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 80gr.	Unidade	5050	R\$ 5,47	R\$ 27.623,50
49	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 07. Caixa com 72 unidades.	Caixa	61	R\$ 6,09	R\$ 371,49
50	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 09. Caixa com 72 unidades.	Caixa	43	R\$ 6,30	R\$ 270,90
51	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 12. Caixa com 72 unidades.	Caixa	43	R\$ 10,46	R\$ 449,78
52	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 14. Caixa com 72 unidades.	Caixa	61	R\$ 13,33	R\$ 813,13
53	Corretivo líquido. Especificação: Fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18 ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).	Unidade	293	R\$ 2,97	R\$ 870,21
54	Elástico amarelo, borracha tipo látex, nº 18. Especificação: especificação: pacote com 100g, de alta resistência. Composição borracha natural.	Pacote	225	R\$ 19,50	R\$ 4.387,50
55	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 260 mm x 360 mm.	Unidade	6440	R\$ 5,22	R\$ 33.616,80
56	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 200 mm x 280 mm.	Unidade	4640	R\$ 0,62	R\$ 2.876,80
57	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 229mm x 324 mm.	Unidade	2840	R\$ 0,78	R\$ 2.215,20
58	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 240 mm x 340 mm.	Unidade	2840	R\$ 0,59	R\$ 1.675,60
59	Envelope material papel off set, branco, gramatura 110 g/m², tipo saco comum, medindo: 370 mm x 470 mm.	Unidade	4640	R\$ 0,96	R\$ 4.454,40

60	Envelope material papel off set, branco, gramatura 80 g/m ² , tipo saco comum, medindo: 229mm, x 324 mm.	Unidade	6440	R\$ 6,58	R\$ 42.375,20
61	Estilete plástico estreito especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lamina de 09 mm cores sortidas.	Unidade	20	R\$ 6,04	R\$ 120,80
62	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lamina de 18 mm cores sortidas.	Unidade	413	R\$ 12,05	R\$ 4.976,65
63	Etiqueta adesiva, tipo carta 216x279mm, com 10 folhas, medidas da etiqueta: 25,5mm x 66,7mm, 30 etiqueta por folha.	Caixa	128	R\$ 19,95	R\$ 2.553,60
64	Etiqueta adesiva, tipo carta 216x279mm, com 10 folhas, medidas da etiqueta: 33,9 mm x 101,6mm, 14 etiqueta por folha.	Caixa	128	R\$ 7,50	R\$ 960,00
65	Etiqueta adesiva, tipo carta 216x279mm, com 10 folhas, medidas da etiqueta: 50,8 mm x 101,6 mm, 10 etiqueta por folha.	Caixa	74	R\$ 34,78	R\$ 2.573,72
66	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	Unidade	372	R\$ 5,35	R\$ 1.990,20
67	Extrator de grampos, tipo piranha.	Unidades	20	R\$ 9,76	R\$ 195,20
68	Fita adesiva de filme de polipropileno bioorientado amarelo translucido, com adesivo acrílico, tamanho 45mx45mm.	Unidade	3902	R\$ 11,33	R\$ 44.209,66
69	Fita adesiva de filme de polipropileno, bioorientado amarelo translucido, com adesivo acrílico, que possui corte fácil, que permite o corte manual da fita, tipo durex, nas dimensões 12 mm x 30m.	Unidade	302	R\$ 2,32	R\$ 700,64
70	Fita adesiva de filme de polipropileno, bioorientado amarelo translucido, com adesivo acrílico, que possui corte fácil, que permite o corte manual da fita, tipo durex, nas dimensões 19 mm x50m, transparente.	Unidade	302	R\$ 1,22	R\$ 368,44
71	Fita adesiva de papel, tipo gomada medindo 38mx50mm.	Unidade	2102	R\$ 13,18	R\$ 27.704,36
72	Fita crepe de papel, medindo: 18mmx50m	Unidade	302	R\$ 11,99	R\$ 3.620,98
73	Fita decorativa plástica lisa, medindo: 15 mm x 30 m.	Unidade	190	R\$ 6,77	R\$ 1.286,30
74	Fita dupla face na cor branca. Rolos de 19 mm x 30m	Unidade	392	R\$ 6,89	R\$ 2.700,88
75	Fitilho decorativo plástico liso, medindo: 5mmx50 m. cores variadas.	Unidade	190	R\$ 7,01	R\$ 1.331,90
76	Folha de E.V.A com glitter, cores variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	6654	R\$ 3,97	R\$ 26.416,38
77	Folha de E.V.A estampado, estampas variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	10254	R\$ 4,31	R\$ 44.194,74
78	Folha de E.V.A lisa, cores variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	10254	R\$ 3,28	R\$ 33.633,12

79	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75 g, com mola de pressão. Pintura epóxi anti-corrosiva, suporte inferior de plástico, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	548	R\$ 56,28	R\$ 30.841,44
80	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 240 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75 g, com mola de pressão. Pintura epóxi anti-corrosiva, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24. Com armazenagem de grampo inteiro, todo em metal, base protetora antiderrapante, guia ajustável para papel.	Unidade	86	R\$ 171,90	R\$ 14.783,40
81	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	Unidade	165	R\$ 32,76	R\$ 5.405,40
82	Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	900	R\$ 7,69	R\$ 6.921,00
83	Grampo 23/13, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	900	R\$ 4,61	R\$ 4.149,00
84	Grampo 23/8, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	900	R\$ 9,67	R\$ 8.703,00
85	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	820	R\$ 10,00	R\$ 8.200,00
86	Lápis de cera grande. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	Caixa	3900	R\$ 8,21	R\$ 32.019,00
87	Lápis de cor jumbo, caixa com 12 cores, corpo no formato triangular.	Unidade	900	R\$ 41,33	R\$ 37.197,00
88	Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores.	Caixa	1200	R\$ 9,57	R\$ 11.484,00
89	Lápis preto nº2, apontado em madeira. Especificação: nº 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unidades.	Unidade	2140	R\$ 26,98	R\$ 57.737,20
90	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	Unidade	155	R\$ 24,76	R\$ 3.837,80
91	Livro de Atas com 200 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	Unidade	425	R\$ 42,34	R\$ 17.994,50
92	Livro de ponto 100 FLS, 02 assinaturas (entrada e saída), capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 6x22x31 cm.	Unidade	470	R\$ 18,20	R\$ 8.554,00

93	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 205 x 150 mm e com encadernação costurada.	Unidade	245	R\$ 18,43	R\$ 4.515,35
94	Massa modelar a base de amido, caixa com 06 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 90 gramas.	Caixa	2700	R\$ 3,72	R\$ 10.044,00
95	Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.	Caixa	5700	R\$ 6,02	R\$ 34.314,00
96	Molhador de dedos. Especificação: em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g.	Unidade	495	R\$ 3,46	R\$ 1.712,70
97	PAPEL 40 kg, medidas: 66x96 cm.	Folha	1600	R\$ 1,93	R\$ 3.088,00
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	Resma	14025	R\$ 42,23	R\$ 592.275,75
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m2, medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	Resma	4675	R\$ 42,23	R\$ 197.425,25
100	Papel almaço com pauta, material celulose vegetal, dimensões: 200 x 275 mm. Resma com 400 folhas	Resma	210	R\$ 57,91	R\$ 12.161,10
101	Papel camurça, medindo: 40cmx60cm, cores variadas.	Folha	1900	R\$ 6,95	R\$ 13.205,00
102	Papel cartão vergê, gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Pacote com 50 folhas. Cores variadas	Pacote	140	R\$ 16,57	R\$ 2.319,80
103	Papel casca de ovo 180G. Especificação: medidas: 210 mm x 297 mm, pacote 50 fls. Cores a definir.	Pacote	68	R\$ 14,27	R\$ 970,36
104	Papel celofane, medindo: 85 cm x 100cm	Unidades	280	R\$ 2,18	R\$ 610,40
105	Papel contact, autocolante colorido, rolo medindo: 10m x 45 cm.	Rolo	20	R\$ 86,15	R\$ 1.723,00
106	Papel crepom parafinado, rolo medindo: 40 cm x 2m.	Rolo	3990	R\$ 1,09	R\$ 4.349,10
107	Papel crepom, rolo medindo: 40 cm x 2m.	Rolo	3990	R\$ 1,09	R\$ 4.349,10
108	Papel fotográfico. Especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta, embalagem 50 folhas.	Pacote	374	R\$ 31,00	R\$ 11.594,00
109	Papel laminado, medindo 48cmx60cm. Cores variadas.	Folha	608	R\$ 2,90	R\$ 1.763,20
110	Papel microondulado cores variadas lisas 50x80cm	Folha	590	R\$ 2,26	R\$ 1.333,40

111	Papel ofício 2, tamanho 330mm x 216 mm, gramatura 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante.	Resma	285	R\$ 30,40	R\$ 8.664,00
112	Papel pardo medindo: 66x96 cm.	Folha	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
113	Papel seda cores variadas 48x60cm.	Folha	2000	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
114	Pasta az tigrada lombo largo, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 80 mm.	Unidade	3385	R\$ 16,32	R\$ 55.243,20
115	Pasta catálogo com 50 sacos. Especificação: formato 245 mm x 335 x 20 mm, com capa na cor preta revestida em material plástico contendo 04 (quatro) parafusos de aço inox na arte interna.	Unidade	606	R\$ 24,36	R\$ 14.762,16
116	Pasta com grampo trilho plástico, tamanho ofício.	Unidade	970	R\$ 3,05	R\$ 2.958,50
117	Pasta L, medidas: 218 x 306 mm em polipropileno (PP).	Unidade	430	R\$ 1,02	R\$ 438,60
118	Pasta ofício com elástico.	Unidade	3434	R\$ 3,79	R\$ 13.014,86
119	Pasta para documentos a4, tipo sanfonada, com 12 divisórias, de plástico, medindo 325 mm x 235 mm x 35 mm.	Unidade	38	R\$ 24,25	R\$ 921,50
120	Pasta para documentos, tamanho ofício, tipo sanfonada, com 31 divisórias, de plástico, medindo 385 mm x 273 mm x 55 mm.	Unidade	324	R\$ 37,56	R\$ 12.169,44
121	Pasta plástica, lombada 20 mm, com elástico, comprimento 335 mm, largura 245 mm, espessura 20 mm. Cores variadas.	Unidade	30	R\$ 5,66	R\$ 169,80
122	Pasta plástica, lombada 30 mm, com elástico, comprimento 335 mm, largura 245 mm, espessura 30 mm. Cores variadas.	Unidade	80	R\$ 4,42	R\$ 353,60
123	Pasta plástica, lombada 40 mm, com elástico, comprimento 335 mm, largura 245 mm, espessura 40 mm. Cores variadas.	Unidade	570	R\$ 5,10	R\$ 2.907,00
124	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas: 235 x 360 mm, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Unidade	2020	R\$ 21,30	R\$ 43.026,00
125	Pasta tipo canaleta, cores variadas.	Unidade	5844	R\$ 7,48	R\$ 43.713,12
126	Perfurador de papel de mesa, material em aço, tamanho médio, 2 furos, capacidade para perfurar até 20 folhas (referente a papel 75g/m ²) base antideslizante, com margeador, com alta durabilidade.	Unidade	345	R\$ 22,05	R\$ 7.607,25
127	Perfurador de papel de mesa, material em aço, tamanho médio, 2 furos, capacidade para perfurar até 40 folhas (referente a papel 75g/m ²) com alta durabilidade.	Unidade	345	R\$ 31,18	R\$ 10.757,10

128	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folhas (referente a papel 75g/m²), com guias de metal.	Unidade	129	R\$ 213,92	R\$ 27.595,68
129	Pincel escolar chato nº 02	Unidade	110	R\$ 4,28	R\$ 470,80
130	Pincel escolar chato nº 04	Unidade	110	R\$ 4,08	R\$ 448,80
131	Pincel escolar chato nº 06	Unidade	110	R\$ 2,39	R\$ 262,90
132	Pincel escolar chato nº 08	Unidade	110	R\$ 5,30	R\$ 583,00
133	Pincel escolar chato nº 10	Unidade	110	R\$ 2,34	R\$ 257,40
134	Pincel escolar chato nº 12	Unidade	110	R\$ 3,39	R\$ 372,90
135	Pincel escolar redondo nº 02	Unidade	110	R\$ 1,93	R\$ 212,30
136	Pincel escolar redondo nº 06	Unidade	110	R\$ 2,11	R\$ 232,10
137	Pincel escolar redondo nº 08	Unidade	110	R\$ 5,17	R\$ 568,70
138	Pincel escolar redondo nº 10	Unidade	110	R\$ 2,47	R\$ 271,70
139	Pincel escolar redondo nº 12	Unidade	110	R\$ 1,96	R\$ 215,60
140	Pincel marcador para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, recarregável e pontas substituíveis. Nas cores: azul.	Unidade	900	R\$ 6,15	R\$ 5.535,00
141	Pincel marcador para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, recarregável e pontas substituíveis. Nas cores: preto.	Unidade	900	R\$ 5,77	R\$ 5.193,00
142	Pincel marcador para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, recarregável e pontas substituíveis. Nas cores: vermelho.	Unidade	900	R\$ 4,32	R\$ 3.888,00
143	Pincel marcador permanente, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm Recarregável com tinta TR. Nas cores: azul.	Unidade	360	R\$ 7,26	R\$ 2.613,60
144	Pincel marcador permanente, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm Recarregável com tinta TR. Nas cores: preto.	Unidade	100	R\$ 5,51	R\$ 551,00
145	Pincel marcador permanente, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm Recarregável com tinta TR. Nas cores: vermelho.	Unidade	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
146	Pistola elétrica, aplicação cola quente (fina). Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	Unidade	269	R\$ 24,78	R\$ 6.665,82
147	Pistola elétrica, aplicação cola quente (grossa). Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	Unidade	269	R\$ 48,82	R\$ 13.132,58

148	Porta lápis/ clips/ lembrete em poliestireno. Especificação: na cor fumê ou cristal.	Unidade	245	R\$ 16,86	R\$ 4.130,70
149	Prancheta ofício em poliestireno com prendedor metálico, livre de rebarbas. A prancheta possui um ótimo acabamento e é muito resistente. Possui régua nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.	Unidade	710	R\$ 7,46	R\$ 5.296,60
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Quadro branco magnético, medida: 120 x 90 cm. Especificação: moldura de alumínio.	Unidade	270	R\$ 414,46	R\$ 111.904,20
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Quadro branco magnético, medida: 120 x 90 cm. Especificação: moldura de alumínio.	Unidade	90	R\$ 414,46	R\$ 37.301,40
152	Quadro de aviso 100 x 80 cm. Especificação: Feltro mural, moldura de alumínio.	Unidade	172	R\$ 179,35	R\$ 30.848,20
153	Quadro de branco, em M.D.F, pintura em laca com película protetora, moldura de alumínio, medindo: 120x150 cm.	Unidade	60	R\$ 193,82	R\$ 11.629,20
154	Reabastecedor de pincel atômico. Especificação: tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	Unidade	978	R\$ 4,70	R\$ 4.596,60
155	Reabastecedor de tinta p/ marcador para quadro branco c/ 40 ml, nas cores: azul /preto /verde /vermelho.	Unidade	3678	R\$ 6,24	R\$ 22.950,72
156	Régua de escala (escalímetro) em plástico, medindo: 30 cm.	Unidade	466	R\$ 5,04	R\$ 2.348,64
157	Régua em acrílico, medindo 30 cm.	Unidade	90	R\$ 2,73	R\$ 245,70
158	Régua em poliestireno, com escala de 50 cm. Alta precisão da escala. Cantos arredondados para maior segurança.	Unidade	165	R\$ 3,73	R\$ 615,45
159	Tecido TNT liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/varias cores.	Metro	15296	R\$ 2,24	R\$ 34.263,04
160	Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica. Dimensão mínima de 130 mm. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo inmetro.	Unidade	1094	R\$ 4,30	R\$ 4.704,20
161	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	Unidade	291	R\$ 10,45	R\$ 3.040,95
162	Tinta guache 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	4900	R\$ 12,09	R\$ 59.241,00
163	Tinta tinta cara, embalagem com 15 ml, cores diversas.	Unidade	280	R\$ 16,63	R\$ 4.656,40
164	Acido muriático em liquido composto de hcl +H2O, incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.	Unidade	1270	R\$ 14,11	R\$ 17.919,70

165	Água Sanitária em caixa c/12 unid.de 1 litros - Água Sanitária, com cloro ativo,açãoalvejante,desinfetante,e bactericida de uso geral, sem perfume. Deve ser composto por Hipoclorídrico de Sódio e Água. O rotulo deve conter as instruções de uso em nas diversas funções	Caixa	2410	R\$ 26,68	R\$ 64.298,80
166	Álcool em gel 70° Inpm, embalagem plástica transparente contendo 500g, tampa com bico dosador, com ação bactericida, fragrâncias neutro, lavanda e eucalipto.	Unidade	679	R\$ 9,97	R\$ 6.769,63
167	Álcool etílico hidratado, 46,2º Inpm, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Unidade	2210	R\$ 8,18	R\$ 18.077,80
168	Álcool etílico hidratado, 70° Inpm, p/uso hospitalar, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Unidade	850	R\$ 13,54	R\$ 11.509,00
169	Álcool etílico hidratado, 92,8º Inpm, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	850	R\$ 8,83	R\$ 7.505,50
170	Álcool gel 70%, bactericida e higienizante de limpeza a seco, lavagem das mãos. Composição: carboner, methylparaben, alcohol, trietanolamine, EDTA dissodium e water. Armazenado em refil de 800 ml.	Unidade	299	R\$ 6,59	R\$ 1.970,41
171	Avental plástico, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,20x0,60m.	Unidade	456	R\$ 15,33	R\$ 6.990,48
172	Bacia de plástico resistente, capacidade de 30 L	Unidade	38	R\$ 21,45	R\$ 815,10
173	Bacia de plástico resistente, capacidade de 50 L.	Unidade	182	R\$ 42,70	R\$ 7.771,40
174	Bacia plástica média com 20lts	Unidade	192	R\$ 25,98	R\$ 4.988,16
175	Bacia plástica pequena com 10 lts	Unidade	182	R\$ 15,07	R\$ 2.742,74
176	Balde de plástico resistente c/alça, capacidade de 15 litro.	Unidade	210	R\$ 16,96	R\$ 3.561,60
177	Balde de plástico resistente c/alça, capacidade de 20 litro.	Unidade	200	R\$ 24,25	R\$ 4.850,00
178	Balde plástico com tampa para capacidade 100 litros.	Unidade	164	R\$ 131,40	R\$ 21.549,60
179	Balde plástico com tampa para capacidade 60 litros.	Unidade	164	R\$ 47,20	R\$ 7.740,80
180	Brilha inox, limpador de inox, aerossol, extremamente inflamável. Composição; óleo mineral ranco, emulsificante, agente de controle de Ph, veiculo e propelente. Peso Liquido/Neto 420 g. Conteúdo 500 ml.	Unidade	162	R\$ 5,28	R\$ 855,36
181	Cera liquida incolor, embalagem com 750 ml, com rápida secagem e brilho duradouro.	Unidade	805	R\$ 6,98	R\$ 5.618,90
182	Cesto telado em plástico simples, capacidade 9 litros.	Unidade	862	R\$ 12,23	R\$ 10.542,26
183	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1166	R\$ 4,31	R\$ 5.025,46

184	Copo Descartável para água com 180 ml - Copo com capacidade para 180 ml, pacote c/ 100 UND. Atóxicos	Pacote	11100	R\$ 4,48	R\$ 49.728,00
185	Copo Descartável para café com 50 ml - Copo com capacidade para 50 ml, pacote c/ 100 UND. Atóxicos	Pacote	4700	R\$ 2,44	R\$ 11.468,00
186	Desentupidor para pia sanfonado 20cm.	Unidade	282	R\$ 12,29	R\$ 3.465,78
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desinfetante em c/ 12 und.de 1 litros - Desinfetante para uso geral que desinfeta, Limpa e perfuma com poder de germicida, eliminando bactérias e vibrião de cóleras. No rótulo deve conter as instruções de uso. Com perfume floral	Caixa	1636	R\$ 51,75	R\$ 84.663,00
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Desinfetante em c/ 12 und.de 1 litros - Desinfetante para uso geral que desinfeta, Limpa e perfuma com poder de germicida, eliminando bactérias e vibrião de cóleras. No rótulo deve conter as instruções de uso. Com perfume floral	Caixa	544	R\$ 51,75	R\$ 28.152,00
189	Desodorizador de ar, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 360 ml.	Unidade	1450	R\$ 9,45	R\$ 13.702,50
190	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Detergente em caixa c/12 UND. De 500ml - Detergente, lava louças, neutro. Conter Tensoativo, biodegradável, Testado dermatologicamente com rendimento	Caixa	1891	R\$ 32,42	R\$ 61.306,22
191	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Detergente em caixa c/12 UND. De 500ml - Detergente, lava louças, neutro. Conter Tensoativo, biodegradável, Testado dermatologicamente com rendimento	Caixa	629	R\$ 32,42	R\$ 20.392,18
192	Dispenser de copos descartáveis para agua 150/200 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor: branco	Unidade	134	R\$ 46,89	R\$ 6.283,26
193	Dispenser de copos descartáveis para café 50 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor: branco	Unidade	134	R\$ 36,77	R\$ 4.927,18
194	Dispenser de papel toalha interfolhado, material polipropileno, com trava de segurança. Tamanho: 25,2cm x 30cm x 13,7cm. Cor: Branco	Unidade	75	R\$ 70,65	R\$ 5.298,75
195	Dispenser para papel higiênico rolo de ate 500m, material plástico super-resistente, com trava de segurança, visor frontal para nível do papel. Tamanho: 27,5x28x13 cm. Cor: Branco.	Unidade	138	R\$ 60,29	R\$ 8.320,02
196	Dispenser para sabonete liquido e álcool em gel, material super-resistente, trava de segurança, visor frontal para o nível do sabonete. Tamanho: 12,5x26x11,5 cm. Cor: branco	Unidade	93	R\$ 32,42	R\$ 3.015,06
197	Escorredor de louças, com capacidade para 12 pratos e c/ porta talheres, material plástico e suporte em aço cromado. Dimensões: 43x37x9 cm	Unidade	148	R\$ 64,21	R\$ 9.503,08
198	Escorredor de talher avulso, material plástico.	Unidade	34	R\$ 19,10	R\$ 649,40

199	Escova p/sanitário c/ deposito - Escova com cerda nylon, cabo plástico medindo 17 cm	Unidade	494	R\$ 9,85	R\$ 4.865,90
200	Esponja - Esponja sintética para limpeza com espuma poliuretano com abrasivo em uma face. Tipo Dupla (lado verde e amarelo) antibactérias com dimensão de 110mm X 75mmX 22mm. Formato retangular. Embalagem individual	Unidade	6300	R\$ 1,22	R\$ 7.686,00
201	Esponja de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio pacote de 60 g, contendo 8 unidades.	Pacote	3078	R\$ 3,23	R\$ 9.941,94
202	Flanela 100% algodão, medindo 28x48 cm. Cores variadas.	Unidade	940	R\$ 3,55	R\$ 3.337,00
203	Flanela 100% algodão, medindo 38x68 cm. Cores variadas.	Unidade	1300	R\$ 4,41	R\$ 5.733,00
204	Fósforo pacote padrão c/ 10 UND - Pacote de Fósforo Tamanho Padrão c/12 UND	Pacote	429	R\$ 2,96	R\$ 1.269,84
205	Garrafa térmica de pressão cap. 1 litro em inox por fora e ampola de vidro.	Unidade	98	R\$ 73,53	R\$ 7.205,94
206	Garrafa térmica, capacidade 1 l, formato cilíndrico, corpo em plástico rígido; características adicionais sistema serve-jato e ampola substituível	Unidade	68	R\$ 27,43	R\$ 1.865,24
207	Garrafa térmica, capacidade 1.8 l, formato cilíndrico, corpo em plástico rígido; características adicionais sistema serve-jato e ampola substituível	Unidade	53	R\$ 72,11	R\$ 3.821,83
208	Guardanapo de papel grande, folhas simples, branco, medidas 31x30, pacote com 50 folhas.	Pacote	2079	R\$ 4,17	R\$ 8.669,43
209	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	Pacote	1780	R\$ 3,15	R\$ 5.607,00
210	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%,esbiotrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Com aroma	Unidade	858	R\$ 14,32	R\$ 12.286,56
211	Limpa alumínio detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	Unidade	1589	R\$ 5,80	R\$ 9.216,20
212	Limpa vidro bio álcool composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, embalagem com 500ml	Unidade	750	R\$ 10,58	R\$ 7.935,00
213	Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	Unidade	940	R\$ 4,41	R\$ 4.145,40

214	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lixeira coletora plástica 120L, com rodas. Dimensões: 93x48x57 cm. Cores: laranja, azul e amarelo.	Unidade	191	R\$ 444,00	R\$ 84.804,00
215	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lixeira coletora plástica 120L, com rodas. Dimensões: 93x48x57 cm. Cores: laranja, azul e amarelo.	Unidade	63	R\$ 444,00	R\$ 27.972,00
216	Lixeira coletora plástica 240L, com rodas. Capacidade de carga ate 96 kg. Dimensões: 1115x580x780 mm. Cores: laranja, azul e amarelo.	Unidade	56	R\$ 348,60	R\$ 19.521,60
217	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, capacidade para 15 litros. Dim.: 320 x 245 x 360 mm	Unidade	56	R\$ 81,45	R\$ 4.561,20
218	Lixeira hospitalar retangular, basculhante, capacidade de 50 litros. Material: plástico polietileno de alta densidade.	Unidade	20	R\$ 105,23	R\$ 2.104,60
219	Lixeira inox com pedal e balde 12 litros, tamanho 25x41 cm.	Unidade	84	R\$ 84,03	R\$ 7.058,52
220	Lixeira seletiva 60L, com suporte de ferro com 4 cestos.	Unidade	139	R\$ 114,04	R\$ 15.851,56
221	Lustra móveis componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Unidade	522	R\$ 8,61	R\$ 4.494,42
222	Luva p/ limpeza química e geral, fabricada em borracha nitrílica, reforçada, com superfície externa antiderrapante, flocada e anatômica. Tamanhos: p, m e g.	Par	2058	R\$ 7,52	R\$ 15.476,16
223	Luvras Emborrachadas - LÁTEX	Par	978	R\$ 8,47	R\$ 8.283,66
224	Marmitex térmica nº 9 maquina cx c/100 unidades, material: alumínio, altura: 66mm, diâmetro: 215mm, volume: 1200ml, tampa: TFAL, fechamento: máquina.	Caixa	260	R\$ 48,48	R\$ 12.604,80
225	Máscara descartável dupla, com elástico. Caixa c/ 100 unidades.	Pacote	202	R\$ 13,93	R\$ 2.813,86
226	Pá de lixo plástico resistente, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,00 metro.	Unidade	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
227	Pá de Lixo - Pá para Lixo , uso doméstico em alumínio com cabo em madeira, medindo 40(quarenta) centímetros	Unidade	81	R\$ 8,66	R\$ 701,46
228	Palito para dente, caixa com 100 unidades.	Caixa	56	R\$ 2,58	R\$ 144,48
229	Palha de aço c/ 08 UNID - Espoja de aço , Lã de aço, biodegradável, sem perfume, Embalagem em Líquido 60g	Pacote	518	R\$ 3,02	R\$ 1.564,36
230	Pano para Chão - Pano para Chão de Algodão medindo 45 x85 centímetros	Unidade	920	R\$ 4,87	R\$ 4.480,40
231	Pano de chão tipo saco cru . Tamanho: 48x73 cm.	Unidade	1388	R\$ 10,03	R\$ 13.921,64
232	Pano de Prato - Tamanho de 70x50 cm , 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável , na cor branca	Unidade	830	R\$ 4,62	R\$ 3.834,60
233	Pano multiuso, pacote c/ 5 unidades. Medida: 30x50 cm.	Pacote	698	R\$ 7,13	R\$ 4.976,74

234	Papel Higiênico Pacote c/ 08 rolos - Papel Higiênico folha simples de alta qualidade acabamento picotado, texturizado, neutro e na cor branca	Pacote	2765	R\$ 19,54	R\$ 54.028,10
235	Papel toalha, contendo 02 rolos com 60 toalhas por rolo de 19 cm x22 n cada.	Pacote	991	R\$ 4,45	R\$ 4.409,95
236	Pastilha adesiva para vaso sanitário, detergente, sem cestinha, alta durabilidade, pratico, aroma de lavanda. Caixa contem 3 pastilhas.	Unidade	750	R\$ 4,48	R\$ 3.360,00
237	Pedra sanitária germicida e bactericida, com suporte plástico, peso mínimo de 25g.	Unidade	3200	R\$ 2,31	R\$ 7.392,00
238	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	1528	R\$ 5,31	R\$ 8.113,68
239	Rodo com cabo madeira plastificado, 30 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar agua, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, o Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Unidade	2060	R\$ 14,68	R\$ 30.240,80
240	Sabão de coco conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	Pacote	514	R\$ 12,56	R\$ 6.455,84
241	Sabão em barra glicerinado, 1 kg pacote com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	1434	R\$ 13,01	R\$ 18.656,34
242	Sabão em Pedra caixa c/ 50 UND - Sabão em Barra glicerinado, neutro, testado, dermatologicamente. No rótulo deve estar descrito as instruções de uso	Caixa	484	R\$ 113,08	R\$ 54.730,72
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sabão em pó caixa c/20 PCT. De 500g - Sabão em pó. Lava roupas, tensoativos, biodegradável, reduzido teor de fosfato	Caixa	995	R\$ 103,92	R\$ 103.400,40
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sabão em pó caixa c/20 PCT. De 500g - Sabão em pó. Lava roupas, tensoativos, biodegradável, reduzido teor de fosfato	Caixa	331	R\$ 103,92	R\$ 34.397,52
245	Sabão em pó, embalagem caixa, contendo 1kg . Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	Caixa	226	R\$ 176,13	R\$ 39.805,38
246	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal.	Unidade	865	R\$ 3,50	R\$ 3.027,50
247	Sabonete liquido antisséptico, elaborado para limpeza, higienização e hidratação das mãos, ph neutro, fragrância erva doce. Embalagem plástica com pump de 500 ml.	Unidade	298	R\$ 14,78	R\$ 4.404,44

248	Sabonete liquido para as mãos, perolado, com hidratante, fragrância suave, ph neutro. Acondicionado em galão de 5l	Unidade	228	R\$ 27,26	R\$ 6.215,28
249	Saco de lixo 100 litros, pacote com 05 unidades. Dimensões: 75x1,05 m.	Pacote	6300	R\$ 6,83	R\$ 43.029,00
250	Sacos p/ Lixo Cap. 15 Lts c/ 20 UND - Saco para Lixo(15 L x 0,07 a 0,12 micras) resistente	Pacote	1400	R\$ 6,03	R\$ 8.442,00
251	Sacos p/ Lixo Cap. 30 Lts c/ 10 UND - Saco para Lixo(30 L x 0,07 a 0,12)micras resistente	Pacote	5000	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00
252	Sacos p/ Lixo Cap. 50 Lts c/ 10 UND - Saco para Lixo(50 L x 0,07 a 0,12 micras) resistente	Pacote	5000	R\$ 11,65	R\$ 58.250,00
253	Sacos p/ Lixo Cap. 100 Lts c/ 10 UND - Saco para Lixo(100 L x 0,07 a 0,12 micras)	Pacote	1400	R\$ 4,13	R\$ 5.782,00
254	Saco de lixo hospitalar de 50 litros, branco. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	170	R\$ 20,40	R\$ 3.468,00
255	Shampoo, tipo uso diário, apresentação shampoo 1x1, aplicação todos os tipos de cabelos características adicionais com vitamina, embalagem com 250ml.	Unidade	129	R\$ 10,61	R\$ 1.368,69
256	Soda cáustica hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima 95%, característica adicional embalagem de 450g.	Unidade	828	R\$ 9,33	R\$ 7.725,24
257	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca, comprimento 50x100 cm.	Unidade	311	R\$ 17,53	R\$ 5.451,83
258	Touca descartável, na cor branca, pacote com 100 unidades.	Pacote	1031	R\$ 13,06	R\$ 13.464,86
259	Vassoura - Vassoura Nylon macia e com revestimento de madeira	Unidade	470	R\$ 11,01	R\$ 5.174,70
260	Vassoura de piaçava sintética nº 05. Com cabo em madeira de 1,20 cm.	Unidade	800	R\$ 17,60	R\$ 14.080,00
261	Vassoura para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon.	Unidade	594	R\$ 7,65	R\$ 4.544,10
262	Vassoura pelo sintético, cabo de madeira revestido com plástico, base retangular, medindo 40 cm.	Unidade	260	R\$ 13,55	R\$ 3.523,00
263	Vassoura tipo gari, cepa de madeira, 37,5 cm.	Unidade	268	R\$ 14,04	R\$ 3.762,72
				R\$ 4.112.003,54	

Critério de Cálculo do Valor Estimado

O valor médio unitário foi calculado com base nas referências coletadas junto aos órgãos públicos citados e conforme anexo, resultando no total estimado para a contratação é de R\$ 4.112.003,54 (Quatro milhões cento e doze mil trezentos e cinquenta e quatro centavos).

Considerações Finais

A pesquisa foi realizada considerando fontes públicas compatíveis com o objeto pretendido, respeitando as diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** para estimativa de preços na Administração Pública.

Buriti - MA, 08 de julho de 2025.

[Assinatura]
Rodrigo Carneiro Barbosa
Equipe de Planejamento

[Assinatura]
Matheus Macedo da Silva
Equipe de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária atual, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 122/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA.

O valor estimado total para a contratação é de R\$ 4.112.003,54 (Quatro milhões cento e doze mil trezentos e cinquenta e quatro centavos)..

Caso haja necessidade de suplementação da Dotação Orçamentária, solicitamos o envio do Decreto que autorizou a referida suplementação.

Destaca-se que as informações solicitadas são essenciais para garantir a padronização e integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, permitindo um acompanhamento mais preciso das programações governamentais e da origem dos recursos que serão utilizados para o pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Buriti/MA, 8 de julho de 2025.



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 122-2025
Fls. 414
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA**, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o **Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA**, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

Senhora

Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nesta,

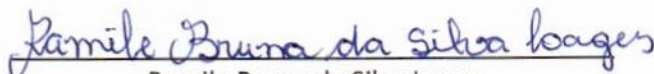
Em resposta à solicitação referente à disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa relacionada ao Processo Administrativo nº 122/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA, informamos o seguinte:

Conforme dispõe o artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a indicação prévia da Dotação Orçamentária não é obrigatória no momento da realização do Registro de Preços. Esse dispositivo estabelece que a reserva orçamentária será exigida apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento equivalente que venha a materializar a aquisição do objeto registrado. Dessa forma, a ausência da indicação orçamentária inicial não impede a regular tramitação do certame.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Buriti – MA, 8 de julho de 2025

Atenciosamente,



Ramile Bruna da Silva Lages

CRC: PI-012689/O-5 T- MA

Contadora Geral do Município de Buriti-MA

DESPACHO INTERNO

Para: Setor de Demandante

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado(a) Senhor(a),

Venho pelo presente solicitar a elaboração do Termo de Referência visando à formalização do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA.

O documento deverá contemplar todas as especificações técnicas necessárias para garantir a execução eficiente do serviço, observando os aspectos de economicidade, viabilidade técnica e conformidade com a legislação vigente.

Após a elaboração, o Termo de Referência deverá ser submetido para análise e validação, de modo a assegurar que o procedimento esteja adequado às diretrizes administrativas e orçamentárias.

Buriti/MA, 8 de julho de 2025.



Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades das secretarias do Município de Buriti-MA.

DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Alfinete aço - caixa com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	176
2	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; com 50 unidades; com cores diversificadas.	Caixa	179
3	Almofada carimbo. Especificação: tamanho nº 2, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 2, cor azul, preta e vermelha.	Unidade	195
4	Almofada carimbo. Especificação: tamanho nº 3, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 3, cor azul, preta e vermelha.	Unidade	201
5	Almofada carimbo. Especificação: tamanho nº 4, confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração, tamanho nº 4, cor azul, preta e vermelha.	Unidade	201
6	Apagador magnético para quadro branco. Especificação: medindo: 15 cm x 6 cm x 5 cm (comp x larg x altura).	Unidade	1260
7	Apontador escolar, aplicação apontador de lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	Unidade	9300
8	Balão cores variadas pacote com 50 unidades.	Pact	920
9	Bastão de cola quente fina especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: fina. Composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.	Unidade	6210

10	Bastão de cola quente grossa especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossa. Composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91°C.	Unidade	6040
11	Bloco autoadesivo, especificação: post-it, com dimensões de 38 x 51 mm, bloco com 100 folhas. Contendo 04 blocos. Cores diversas	Bloco	790
12	Bloco autoadesivo, especificação: post-it, com dimensões de 76 x 102 mm, bloco com 100 folhas. Cores diversas	Bloco	790
13	Borracha bicolor. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor.	Unidade	5500
14	Borracha branca 40 para apagar escrita e grafite. Especificação: borracha material Latex. Medida: 3,3 X 2,3 X 0,08cm	Unidade	754
15	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível. Composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, formato: retangular, nas cores neon: rosa, amarelo, verde e laranja.	Unidade	394
16	Borracha escolar branca ponteira	Unidades	9200
17	Caderno brochura c/ 48 folhas. Especificação: 48 folhas, capa flexível, uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. Dimensões: 140x202 mm	Unidade	355
18	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação: 96 folhas, capa flexível, uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. Dimensões: 140x202 mm	Unidade	230
19	Caderno brochura capa dura 96 folhas, costurado, nas cores verde, vermelho, azul e amarelo. Medidas: 140x202mm.	Unidade	130
20	Caderno brochurão com pauta c/ 96 folhas. Especificação: 96 folhas, capa flexível, uma matéria, impressão de margem e pautas nítidas, sem falhas. Dimensões: 200x275 mm	Unidade	125
21	Caderno caligrafia pré, 1, 2, 3 e 4. Especificação: 8 folhas, capa flexível.	Unidade	3700
22	Caderno de desenho capa flexível, especificação: 96 folhas, medindo: 275 x 200 mm.	Unidade	1900
23	Caderno universitário capa dura, 10 matérias, com 200 folhas, miolo 1x1, medindo: 275 x 200 mm.	Unidade	1360
24	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda. Especificação: medindo: 360 mm x 130 mm x 250 mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral. Cores a definir.	Unidade	1760
25	Caneta esferográfica, corpo hexagonal e transparente que permite a visualização da Tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, escrita macia, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma	Unidade	4310



	cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão isso. Com furo lateral.		
26	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina. Na cor: azul, Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Unidade	4865
27	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina. Na cor: preta. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Unidade	4310
28	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina. Na cor: vermelha. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Unidade	1510
29	Caneta hidrográfica jumbo, tinta lavável, big cores, embalagem com 12 cores.	Pacote	9100
30	Caneta hidrográfica, tinta lavável, não tóxico, embalagem com 12 cores.	Pacote	100
31	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, nas cores: amarelo, verde, amarelo e laranja.	Unidade	4820
32	Caneta marcadora para CD e DVD, ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1 mm, Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água.	Unidade	413
33	Cartolina cartão, medidas 66x48cm, cores variadas.	Unidade	10775
34	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660 mm, largura 500 mm, tipo escolar.	Unidade	19775
35	Cartolina laminada, medidas: 48x60cm, cores variadas.	Unidade	1100
36	Cartolina tipo guache na gramatura 180g, medindo 660mmx480mm, cores diversas.	Unidade	2000
37	Clips galvanizados nº 2/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	1090



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 122-2025
420
Fisc. P
**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

38	Clips galvanizados nº 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	1450
39	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	910
40	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 25 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	Caixa	1270
41	Cola bastão 10gr, composição base água e glicerina. Especificação: aplicação papel, características adicionais laváveis e atóxicas, tipo bastão bisnaga com 10gr.	Unidade	2324
42	Cola branca escolar, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 40g, com bico dosador - validade mínima de 01 ano.	Unidade	3090
43	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 1 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	Unidade	515
44	Cola colorida 23gr, caixa com 06 cores.	Caixa	198
45	Cola de contato, bisnaga com 75g. Embalado em caixa de papelão.	Unidade	120
46	Cola glitter 23gr, caixa com 04 tubos.	Caixa	810
47	Cola isopor, especificação: PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 35gr.	Unidade	50
48	Cola isopor, especificação: PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 80gr.	Unidade	5050
49	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 07. Caixa com 72 unidades.	Caixa	61
50	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 09. Caixa com 72 unidades.	Caixa	43
51	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 12. Caixa com 72 unidades.	Caixa	43
52	Colchete fixação, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 14. Caixa com 72 unidades.	Caixa	61
53	Corretivo líquido. Especificação: Fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18 ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características:	Unidade	293



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 122-2025
421
P
**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

	cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega).		
54	Elástico amarelo, borracha tipo látex, nº 18. Especificação: especificação: pacote com 100g, de alta resistência. Composição borracha natural.	Pacote	225
55	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 260 mm x 360 mm.	Unidade	6440
56	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 200 mm x 280 mm.	Unidade	4640
57	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 229mm x 324 mm.	Unidade	2840
58	Envelope material papel kraft ouro, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 240 mm x 340 mm.	Unidade	2840
59	Envelope material papel off set, branco, gramatura 110 g/m², tipo saco comum, medindo: 370 mm x 470 mm.	Unidade	4640
60	Envelope material papel off set, branco, gramatura 80 g/m², tipo saco comum, medindo: 229mm, x 324 mm.	Unidade	6440
61	Estilete plástico estreito especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lamina de 09 mm cores sortidas.	Unidade	20
62	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lamina de 18 mm cores sortidas.	Unidade	413
63	Etiqueta adesiva, tipo carta 216x279mm, com 10 folhas, medidas da etiqueta: 25,5mm x 66,7mm, 30 etiqueta por folha.	Caixa	128
64	Etiqueta adesiva, tipo carta 216x279mm, com 10 folhas, medidas da etiqueta: 33,9 mm x 101,6mm, 14 etiqueta por folha.	Caixa	128
65	Etiqueta adesiva, tipo carta 216x279mm, com 10 folhas, medidas da etiqueta: 50,8 mm x 101,6 mm, 10 etiqueta por folha.	Caixa	74
66	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	Unidade	372
67	Extrator de grampos, tipo piranha.	Unidades	20
68	Fita adesiva de filme de polipropileno biorentado amarelo translucido, com adesivo acrílico, tamanho 45mx45mm.	Unidade	3902
69	Fita adesiva de filme de polipropileno, biorentado amarelo translucido, com adesivo acrílico, que possui corte fácil, que permite o corte manual da fita, tipo durex, nas dimensões 12 mm x 30m.	Unidade	302
70	Fita adesiva de filme de polipropileno, biorentado amarelo translucido, com adesivo acrílico, que possui corte fácil, que permite o corte manual da fita, tipo durex, nas dimensões 19 mm x50m, transparente.	Unidade	302
71	Fita adesiva de papel, tipo gomada medindo 38mx50mm.	Unidade	2102
72	Fita crepe de papel, medindo: 18mmx50m	Unidade	302
73	Fita decorativa plástica lisa, medindo: 15 mm x 30 m.	Unidade	190



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 122-2025
Fls. 1/22

74	Fita dupla face na cor branca. Rolos de 19 mm x 30m	Unidade	392
75	Fitilho decorativo plástico liso, medindo: 5mmx50 m. cores variadas.	Unidade	190
76	Folha de E.V.A com glitter, cores variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	6654
77	Folha de E.V.A estampado, estampas variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	10254
78	Folha de E.V.A lisa, cores variadas. Especificação: medindo 40 x 48 cm com 1,5mm.	Unidade	10254
79	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 100 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75 g, com mola de pressão. Pintura epóxi anti-corrosiva, suporte inferior de plástico, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	548
80	Grampeador de mesa para papel, tamanho grande, capacidade para grampear 240 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75 g, com mola de pressão. Pintura epóxi anti-corrosiva, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24. Com armazenagem de grampo inteiro, todo em metal, base protetora antiderrapante, guia ajustável para papel.	Unidade	86
81	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	Unidade	165
82	Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	900
83	Grampo 23/13, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	900
84	Grampo 23/8, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	900
85	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	820
86	Lápis de cera grande. Especificação: fabricado com ceras de alta qualidade embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	Caixa	3900
87	Lápis de cor jumbo, caixa com 12 cores, corpo no formato triangular.	Unidade	900
88	Lápis de cor material madeira. Especificação: material madeira, cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores.	Caixa	1200
89	Lápis preto nº2, apontado em madeira. Especificação: nº 2 preto redondo. Máxima resistência e maciez produzida com madeira plantada. Mina resistente e escrita macia, caixa com 144 unidades.	Unidade	2140
90	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	Unidade	155
91	Livro de Atas com 200 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	Unidade	425

92	Livro de ponto 100 FLS, 02 assinaturas (entrada e saída), capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 6x22x31 cm.	Unidade	470
93	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 205 x 150 mm e com encadernação costurada.	Unidade	245
94	Massa modelar a base de amido, caixa com 06 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 90 gramas.	Caixa	2700
95	Massa modelar a base de amido, caixa com 12 bastões, cores diversas, características opcionais sem moldes, prazo validade 2 anos, características adicionais atóxica embalagem 180 gramas.	Caixa	5700
96	Molhador de dedos. Especificação: em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g.	Unidade	495
97	PAPEL 40 kg, medidas: 66x96 cm.	Folha	1600
98	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m², medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	Resma	14025
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m², medindo 297 mm x 210 mm. Resmas com 500 folhas.	Resma	4675
100	Papel almaço com pauta, material celulose vegetal, dimensões: 200 x 275 mm. Resma com 400 folhas	Resma	210
101	Papel camurça, medindo: 40cmx60cm, cores variadas.	Folha	1900
102	Papel cartão vergê, gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Pacote com 50 folhas. Cores variadas	Pacote	140
103	Papel casca de ovo 180G. Especificação: medidas: 210 mm x 297 mm, pacote 50 fls. Cores a definir.	Pacote	68
104	Papel celofane, medindo: 85 cm x 100cm	Unidades	280
105	Papel contact, autocolante colorido, rolo medindo: 10m x 45 cm.	Rolo	20
106	Papel crepom parafinado, rolo medindo: 40 cm x 2m.	Rolo	3990
107	Papel crepom, rolo medindo: 40 cm x 2m.	Rolo	3990
108	Papel fotográfico. Especificação: tipo brilhante, largura 210, comprimento 297, uso imprimir fotografia digital características adicionais de alta definição para impressora jato tinta, embalagem 50 folhas.	Pacote	374
109	Papel laminado, medindo 48cmx60cm. Cores variadas.	Folha	608
110	Papel microondulado cores variadas lisas 50x80cm	Folha	590
111	Papel ofício 2, tamanho 330mm x 216 mm, gramatura 75g/m², alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante.	Resma	285
112	Papel pardo medindo: 66x96 cm.	Folha	100
113	Papel seda cores variadas 48x60cm.	Folha	2000

114	Pasta az tigrada lombo largo, forração em papel monolúcido "preto nuvem", bolsa porta etiqueta, olhal de metal, 350 x 280 x 80 mm.	Unidade	3385
115	Pasta catálogo com 50 sacos. Especificação: formato 245 mm x 335 x 20 mm, com capa na cor preta revestida em material plástico contendo 04 (quatro) parafusos de aço inox na arte interna.	Unidade	606
116	Pasta com grampo trilho plástico, tamanho ofício.	Unidade	970
117	Pasta L, medidas: 218 x 306 mm em polipropileno (PP).	Unidade	430
118	Pasta ofício com elástico.	Unidade	3434
119	Pasta para documentos a4, tipo sanfonada, com 12 divisórias, de plástico, medindo 325 mm x 235 mm x 35 mm.	Unidade	38
120	Pasta para documentos, tamanho ofício, tipo sanfonada, com 31 divisórias, de plástico, medindo 385 mm x 273 mm x 55 mm.	Unidade	324
121	Pasta plástica, lombada 20 mm, com elástico, comprimento 335 mm, largura 245 mm, espessura 20 mm. Cores variadas.	Unidade	30
122	Pasta plástica, lombada 30 mm, com elástico, comprimento 335 mm, largura 245 mm, espessura 30 mm. Cores variadas.	Unidade	80
123	Pasta plástica, lombada 40 mm, com elástico, comprimento 335 mm, largura 245 mm, espessura 40 mm. Cores variadas.	Unidade	570
124	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas: 235 x 360 mm, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Unidade	2020
125	Pasta tipo canaleta, cores variadas.	Unidade	5844
126	Perfurador de papel de mesa, material em aço, tamanho médio, 2 furos, capacidade para perfurar até 20 folhas (referente a papel 75g/m²) base antideslizante, com margeador, com alta durabilidade.	Unidade	345
127	Perfurador de papel de mesa, material em aço, tamanho médio, 2 furos, capacidade para perfurar até 40 folhas (referente a papel 75g/m²) com alta durabilidade.	Unidade	345
128	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folhas (referente a papel 75g/m²), com guias de metal.	Unidade	129
129	Pincel escolar chato nº 02	Unidade	110
130	Pincel escolar chato nº 04	Unidade	110
131	Pincel escolar chato nº 06	Unidade	110
132	Pincel escolar chato nº 08	Unidade	110
133	Pincel escolar chato nº 10	Unidade	110
134	Pincel escolar chato nº 12	Unidade	110
135	Pincel escolar redondo nº 02	Unidade	110
136	Pincel escolar redondo nº 06	Unidade	110
137	Pincel escolar redondo nº 08	Unidade	110
138	Pincel escolar redondo nº 10	Unidade	110
139	Pincel escolar redondo nº 12	Unidade	110
140	Pincel marcador para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de poliéster	Unidade	900

	6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, recarregável e pontas substituíveis. Nas cores: azul.		
141	Pincel marcador para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, recarregável e pontas substituíveis. Nas cores: preto.	Unidade	900
142	Pincel marcador para quadro branco com ponta macia para não danificar o quadro, que apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, recarregável e pontas substituíveis. Nas cores: vermelho.	Unidade	900
143	Pincel marcador permanente, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm Recarregável com tinta TR. Nas cores: azul.	Unidade	360
144	Pincel marcador permanente, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm Recarregável com tinta TR. Nas cores: preto.	Unidade	100
145	Pincel marcador permanente, Ponta de feltro. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm Recarregável com tinta TR. Nas cores: vermelho.	Unidade	100
146	Pistola elétrica, aplicação cola quente (fina). Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	Unidade	269
147	Pistola elétrica, aplicação cola quente (grossa). Especificação: material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	Unidade	269
148	Porta lápis/ clips/ lembrete em poliestireno. Especificação: na cor fumê ou cristal.	Unidade	245
149	Prancheta ofício em poliestireno com prendedor metálico, livre de rebarbas. A prancheta possui um ótimo acabamento e é muito resistente. Possui réguas nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas.	Unidade	710
150	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Quadro branco magnético, medida: 120 x 90 cm. Especificação: moldura de alumínio.	Unidade	270
151	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Quadro branco magnético, medida: 120 x 90 cm. Especificação: moldura de alumínio.	Unidade	90
152	Quadro de aviso 100 x 80 cm. Especificação: Feltro mural, moldura de alumínio.	Unidade	172
153	Quadro de branco, em M.D.F, pintura em laca com película protetora, moldura de alumínio, medindo: 120x150 cm.	Unidade	60
154	Reabastecedor de pincel atômico. Especificação: tinta, componente básico álcool, cor diversas, aplicação pincel atômico, características adicionais tubo plástico de 40 ml, com validade do produto no corpo.	Unidade	978
155	Reabastecedor de tinta p/ marcador para quadro branco c/ 40 ml, nas cores: azul /preto /verde /vermelho.	Unidade	3678
156	Régua de escala (escalímetro) em plástico, medindo: 30 cm.	Unidade	466
157	Régua em acrílico, medindo 30 cm.	Unidade	90

158	Régua em poliestireno, com escala de 50 cm. Alta precisão da escala. Cantos arredondados para maior segurança.	Unidade	165
159	Tecido TNT liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/varias cores.	Metro	15296
160	Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Especificação: cabo em resina termoplástica. Dimensão mínima de 130 mm. Cores sortidas. O produto deve ser certificado pelo inmetro.	Unidade	1094
161	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	Unidade	291
162	Tinta guache 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	4900
163	Tinta pinta cara, embalagem com 15 ml, cores diversas.	Unidade	280
164	Acido muriático em líquido composto de hcl +H2O, incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.	Unidade	1270
165	Água Sanitária em caixa c/12 unid.de 1 litros - Água Sanitária, com cloro ativo,açãoalvejante,desinfetante,e bactericida de uso geral, sem perfume. Deve ser composto por Hipocloridrico de Sódio e Água. O rotulo deve conter as instruções de uso em nas diversas funções	Caixa	2410
166	Álcool em gel 70° Inpm, embalagem plástica transparente contendo 500g, tampa com bico dosador, com ação bactericida, fragrâncias neutro, lavanda e eucalipto.	Unidade	679
167	Álcool etílico hidratado, 46,2° Inpm, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Unidade	2210
168	Álcool etílico hidratado, 70° Inpm, p/uso hospitalar, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem	Unidade	850
169	Álcool etílico hidratado, 92,8° Inpm, p/uso doméstico, frasco c/1 litro. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	850
170	Álcool gel 70%, bactericida e higienizante de limpeza a seco, lavagem das mãos. Composição: carboner, methylparaben, alcohol, trietanolamine, EDTA dissodium e water. Armazenado em refil de 800 ml.	Unidade	299
171	Avental plástico, com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura. Forrado; medidas 1,20x0,60m.	Unidade	456
172	Bacia de plástico resistente, capacidade de 30 L	Unidade	38
173	Bacia de plástico resistente, capacidade de 50 L.	Unidade	182
174	Bacia plástica média com 20lts	Unidade	192
175	Bacia plástica pequena com 10 lts	Unidade	182
176	Balde de plástico resistente c/alça, capacidade de 15 litro.	Unidade	210
177	Balde de plástico resistente c/alça, capacidade de 20 litro.	Unidade	200
178	Balde plástico com tampa para capacidade 100 litros.	Unidade	164
179	Balde plástico com tampa para capacidade 60 litros.	Unidade	164



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 192-2025
427
Rubrica:

180	Brilha inox, limpador de inox, aerossol, extremamente inflamável. Composição; óleo mineral ranco, emulsificante, agente de controle de Ph, veículo e propelente. Peso Líquido/Neto 420 g. Conteúdo 500 ml.	Unidade	162
181	Cera líquida incolor, embalagem com 750 ml, com rápida secagem e brilho duradouro.	Unidade	805
182	Cesto telado em plástico simples, capacidade 9 litros.	Unidade	862
183	Colher descartável tipo refeição, confeccionada em poliestireno resistente na cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1166
184	Copo Descartável para água com 180 ml - Copo com capacidade para 180 ml, pacote c/ 100 UND. Atômicos	Pacote	11100
185	Copo Descartável para café com 50 ml - Copo com capacidade para 50 ml, pacote c/ 100 UND. Atômicos	Pacote	4700
186	Desentupidor para pia sanfonado 20cm.	Unidade	282
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desinfetante em c/ 12 und.de 1 litros - Desinfetante para uso geral que desinfeta, Limpa e perfuma com poder de germicida, eliminando bactérias e vibrião de cóleras. No rótulo deve conter as instruções de uso. Com perfume floral	Caixa	1636
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Desinfetante em c/ 12 und.de 1 litros - Desinfetante para uso geral que desinfeta, Limpa e perfuma com poder de germicida, eliminando bactérias e vibrião de cóleras. No rótulo deve conter as instruções de uso. Com perfume floral	Caixa	544
189	Desodorizador de ar, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatiza ambiental embalagem com 360 ml.	Unidade	1450
190	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Detergente em caixa c/12 UND. De 500ml - Detergente, lava louças, neutro. Conter Tensoativo, biodegradável, Testado dermatologicamente com rendimento	Caixa	1891
191	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Detergente em caixa c/12 UND. De 500ml - Detergente, lava louças, neutro. Conter Tensoativo, biodegradável, Testado dermatologicamente com rendimento	Caixa	629
192	Dispenser de copos descartáveis para água 150/200 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor: branco	Unidade	134
193	Dispenser de copos descartáveis para café 50 ml. Tubo em plástico transparente rígido, com botão de dispensa um copo por vez. Cor: branco	Unidade	134
194	Dispenser de papel toalha interfolhado, material polipropileno, com trava de segurança. Tamanho: 25,2cm x 30cm x 13,7cm. Cor: Branco	Unidade	75
195	Dispenser para papel higiênico rolo de até 500m, material plástico super-resistente, com trava de segurança, visor frontal para nível do papel. Tamanho: 27,5x28x13 cm. Cor: Branco.	Unidade	138

196	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel, material super-resistente, trava de segurança, visor frontal para o nível do sabonete. Tamanho: 12,5x26x11,5 cm. Cor: branco	Unidade	93
197	Escorredor de louças, com capacidade para 12 pratos e c/ porta talheres, material plástico e suporte em aço cromado. Dimensões: 43x37x9 cm	Unidade	148
198	Escorredor de talher avulso, material plástico.	Unidade	34
199	Escova p/sanitário c/ depósito - Escova com cerda nylon, cabo plástico medindo 17 cm	Unidade	494
200	Esponja - Esponja sintética para limpeza com espuma poliuretano com abrasivo em uma face. Tipo Dupla (lado verde e amarelo) antibactérias com dimensão de 110mm X 75mmX 22mm. Formato retangular. Embalagem individual	Unidade	6300
201	Esponja de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio pacote de 60 g, contendo 8 unidades.	Pacote	3078
202	Flanela 100% algodão, medindo 28x48 cm. Cores variadas.	Unidade	940
203	Flanela 100% algodão, medindo 38x68 cm. Cores variadas.	Unidade	1300
204	Fósforo pacote padrão c/ 10 UND - Pacote de Fósforo Tamanho Padrão c/12 UND	Pacote	429
205	Garrafa térmica de pressão cap. 1 litro em inox por fora e ampola de vidro.	Unidade	98
206	Garrafa térmica, capacidade 1 l, formato cilíndrico, corpo em plástico rígido; características adicionais sistema serve-jato e ampola substituível	Unidade	68
207	Garrafa térmica, capacidade 1.8 l, formato cilíndrico, corpo em plástico rígido; características adicionais sistema serve-jato e ampola substituível	Unidade	53
208	Guardanapo de papel grande, folhas simples, branco, medidas 31x30, pacote com 50 folhas.	Pacote	2079
209	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22: comprimento: 22, cor branca, tipo folhas dupla, pacote com 50 und.	Pacote	1780
210	Inseticida aerosol- especificação: ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Com aroma	Unidade	858
211	Limpa alumínio detergente ácido; linear alquil benzeno sulfonado, ácido clorídrico, ácido cítrico, corante, essência e água, embalagem plástica com 500ml.	Unidade	1589
212	Limpa vidro bio álcool composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, embalagem com 500ml	Unidade	750
213	Limpador multiuso azul, composição linear: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	Unidade	940

214	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Lixeira coletora plástica 120L, com rodas. Dimensões: 93x48x57 cm. Cores: laranja, azul e amarelo.	Unidade	191
215	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Lixeira coletora plástica 120L, com rodas. Dimensões: 93x48x57 cm. Cores: laranja, azul e amarelo.	Unidade	63
216	Lixeira coletora plástica 240L, com rodas. Capacidade de carga ate 96 kg. Dimensões: 1115x580x780 mm. Cores: laranja, azul e amarelo.	Unidade	56
217	Lixeira em plástico resistente, com tampa e pedal, capacidade para 15 litros. Dim.: 320 x 245 x 360 mm	Unidade	56
218	Lixeira hospitalar retangular, basculhante, capacidade de 50 litros. Material: plástico polietileno de alta densidade.	Unidade	20
219	Lixeira inox com pedal e balde 12 litros, tamanho 25x41 cm.	Unidade	84
220	Lixeira seletiva 60L, com suporte de ferro com 4 cestos.	Unidade	139
221	Lustra móveis componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	Unidade	522
222	Luva p/ limpeza química e geral, fabricada em borracha nitrílica, reforçada, com superfície externa antiderrapante, flocada e anatômica. Tamanhos: p, m e g.	Par	2058
223	Luvras Emborrachadas - LÁTEX	Par	978
224	Marmitex térmica nº 9 maquina cx c/100 unidades, material: alumínio, altura: 66mm, diâmetro: 215mm, volume: 1200ml, tampa: TFAL, fechamento: máquina.	Caixa	260
225	Máscara descartável dupla, com elástico. Caixa c/ 100 unidades.	Pacote	202
226	Pá de lixo plástico resistente, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,00 metro.	Unidade	300
227	Pá de Lixo - Pá para Lixo , uso doméstico em alumínio com cabo em madeira, medindo 40(quarenta) centímetros	Unidade	81
228	Palito para dente, caixa com 100 unidades.	Caixa	56
229	Palha de aço c/ 08 UNID - Espoja de aço , Lã de aço, biodegradável, sem perfume, Embalagem em Líquido 60g	Pacote	518
230	Pano para Chão - Pano para Chão de Algodão medindo 45 x85 centímetros	Unidade	920
231	Pano de chão tipo saco cru . Tamanho: 48x73 cm.	Unidade	1388
232	Pano de Prato - Tamanho de 70x50 cm , 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável , na cor branca	Unidade	830
233	Pano multiuso, pacote c/ 5 unidades. Medida: 30x50 cm.	Pacote	698
234	Papel Higiênico Pacote c/ 08 rolos - Papel Higiênico folha simples de alta qualidade acabamento picotado, texturizado, neutro e na cor branca	Pacote	2765
235	Papel toalha, contendo 02 rolos com 60 toalhas por rolo de 19 cm x22 n cada.	Pacote	991
236	Pastilha adesiva para vaso sanitário, detergente, sem cestinha, alta durabilidade, pratico, aroma de lavanda. Caixa contem 3 pastilhas.	Unidade	750

[Assinatura]

237	Pedra sanitária germicida e bactericida, com suporte plástico, peso mínimo de 25g.	Unidade	3200
238	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	1528
239	Rodo com cabo madeira plastificado, 30 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, o Dimensões: 30 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	Unidade	2060
240	Sabão de coco conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%, embalado em pacote com 05 barras de 100g cada.	Pacote	514
241	Sabão em barra glicerinado, 1 kg pacote com 5 unidades de 200g cada.	Pacote	1434
242	Sabão em Pedra caixa c/ 50 UND - Sabão em Barra glicerinado, neutro, testado, dermatologicamente. No rótulo deve estar descrito as instruções de uso	Caixa	484
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sabão em pó caixa c/20 PCT. De 500g - Sabão em pó. Lava roupas, tensoativos, biodegradável, reduzido teor de fosfato	Caixa	995
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sabão em pó caixa c/20 PCT. De 500g - Sabão em pó. Lava roupas, tensoativos, biodegradável, reduzido teor de fosfato	Caixa	331
245	Sabão em pó, embalagem caixa, contendo 1kg . Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável.	Caixa	226
246	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90g, com perfume, formato ovalado, cores variadas, aplicação pele normal.	Unidade	865
247	Sabonete líquido antisséptico, elaborado para limpeza, higienização e hidratação das mãos, ph neutro, fragrância erva doce. Embalagem plástica com pump de 500 ml.	Unidade	298
248	Sabonete líquido para as mãos, perolado, com hidratante, fragrância suave, ph neutro. Acondicionado em galão de 5l	Unidade	228
249	Saco de lixo 100 litros, pacote com 05 unidades. Dimensões: 75x1,05 m.	Pacote	6300
250	Sacos p/ Lixo Cap. 15 Lts c/ 20 UND - Saco para Lixo(15 L x 0,07 a 0,12 micras) resistente	Pacote	1400
251	Sacos p/ Lixo Cap. 30 Lts c/ 10 UND - Saco para Lixo(30 L x 0,07 a 0,12)micras resistente	Pacote	5000
252	Sacos p/ Lixo Cap. 50 Lts c/ 10 UND - Saco para Lixo(50 L x 0,07 a 0,12 micras) resistente	Pacote	5000
253	Sacos p/ Lixo Cap. 100 Lts c/ 10 UND - Saco para Lixo(100 L x 0,07 a 0,12 micras)	Pacote	1400
254	Saco de lixo hospitalar de 50 litros, branco. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	170

255	Shampoo, tipo uso diário, apresentação shampoo 1x1, aplicação todos os tipos de cabelos características adicionais com vitamina, embalagem com 250ml.	Unidade	129
256	Soda cáustica hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima 95%, característica adicional embalagem de 450g.	Unidade	828
257	Toalha de rosto, 90% algodão e 10% poliéster cor branca, comprimento 50x100 cm.	Unidade	311
258	Touca descartável, na cor branca, pacote com 100 unidades.	Pacote	1031
259	Vassoura - Vassoura Nylon macia e com revestimento de madeira	Unidade	470
260	Vassoura de piaçava sintética nº 05. Com cabo em madeira de 1,20 cm.	Unidade	800
261	Vassoura para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon.	Unidade	594
262	Vassoura pelo sintético, cabo de madeira revestido com plástico, base retangular, medindo 40 cm.	Unidade	260
263	Vassoura tipo gari, cepa de madeira, 37,5 cm.	Unidade	268

1.2. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, a fim de assegurar o cumprimento integral de todas as exigências técnicas e normativas previstas no contrato.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a vigência do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme demanda formalizada pelas Secretarias solicitantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela Administração.

5.2. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento, no município de Buriti-MA, durante o horário de expediente (08h às 12h e 14h às 17h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.3. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.4. Responsabilidade pela Entrega

Caberá à empresa contratada garantir o transporte, o manuseio adequado, a integridade e a segurança dos produtos até o local de entrega, sem qualquer ônus adicional à Administração.

5.5. Padrões de Qualidade

Todos os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, novos, de primeiro uso, sem avarias, com identificação clara e etiquetas de origem, quando aplicável. Os produtos deverão obedecer às normas técnicas pertinentes e apresentar características compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência. Serão recusados materiais que apresentem defeitos, estejam com embalagens danificadas, incompletos ou em desacordo com as exigências estipuladas.



6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.11.1. o prazo de validade;
- 7.11.2. a data da emissão;
- 7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. o valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento dos serviços será realizado de forma contínua e organizada, conforme a demanda das Secretarias Municipais.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada - LTDA:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante.

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.27. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.28. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato

que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

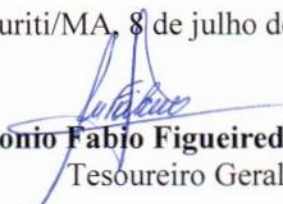
9.2. Justifica-se o caráter sigiloso do custo estimado da contratação com base no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, que visa resguardar a competitividade do certame e impedir a formação artificial de preços entre os licitantes. A divulgação prévia desse valor poderia comprometer a isonomia do processo licitatório, influenciando indevidamente as propostas apresentadas. Dessa forma, o orçamento estimado será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, garantindo a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Buriti/MA, 8 de julho de 2025.


Antonio Fabio Figueiredo Freitas
Tesoureiro Geral

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, eu, Giovana Colicchio Introvini, na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, após análise e revisão do Termo de Referência referente ao Processo 122/2025 e, de acordo com as diretrizes e normas internas da instituição, declaro que o referido documento está em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

O Termo de Referência aprovado tem como objetivo a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA, e estabelece as condições para a execução dos serviços, conforme descrito no documento.

Buriti/MA, 9 de julho de 2025.



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Buriti/MA**

Para: Comissão de Contratação

Prezados,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 122/2025, até o momento realizado, e **autorizo** a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. A presente autorização fundamenta-se no disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

Declaro

Para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao registro de preços para a futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), está devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo a necessária adequação orçamentária e financeira.

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para o prosseguimento do certame licitatório, observando-se o cumprimento das exigências legais e normativas pertinentes.

Buriti/MA, 9 de julho de 2025.



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. Alailson Holanda Rodrigues, titular do CPF nº 054.027.213 - 27, e RG nº 037820242009-6 SSP/MA ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar nos contratos de Material de consumo (expediente e limpeza); material permanente; gêneros alimentícios; manutenção de Ar Condicionados.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
PROC Nº 122-2025
Fis. 444
Rubrica: [assinatura]

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 52d8debe44315f318f8c565159151957

PORTARIA Nº 025/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar o Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 - 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA e o Sr. Marcel Ruan de Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem a comissão permanente de contratação deste Câmara Municipal.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c14cd5f7f60b8cf8608311d5bb2d4663

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO E Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso I do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas regulamentações posteriores.

VALOR ESTIMADO: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somenteserá exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

Buriti – MA, 9 de julho de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria 025/2025 GP


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria 025/2025 GP


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria 025/2025 GP

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica

Encaminho, para análise e emissão de parecer, a minuta do edital e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº 122/2025, que trata da abertura de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA.

Solicito que seja realizada a verificação quanto à regularidade jurídica da minuta, em especial a conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Caso sejam identificadas eventuais inconsistências ou necessidade de ajustes, solicito que sejam indicadas as adequações pertinentes.

Dessa forma, aguardo o parecer jurídico para dar prosseguimento às próximas etapas do certame.

Buriti – MA, 9 de julho de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria 025/2025 GP

MINUTA DE EDITAL

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 025/2025, na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. Torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", por item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração	
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades das secretarias do Município de Buriti-MA	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://www.licitanet.com.br/	
Início da Sessão Eletrônica: 23/07/2025 às 09:00h	
Limite acolhimento das propostas comerciais: Dia XX/XX/2025 às XX:XXh	
Abertura da sessão do pregão eletrônico: Dia XX/XX/2025 às 09:00h	
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET	
Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitanet.com.br , www.gov.br/pncp e www.buriti.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA A OU SIGILOSO	☐ Valor: ☐ Estimado ☐ Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.

NATUREZA DO OBJETO:	☐ AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☐ Licitação de Ampla Participação. ☐ Benefício do art. 48 §3º, ou seja, estabelece-se a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Justifica-se o benefício do art. 48 §3º da Lei Complementar 123/2006, pois é de interesse do Município de Buriti em suas contratações públicas, conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): José Fernandes Macedo Júnior	e-mail: contratapmburiti@gmail.com
Endereço: Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração. O Edital está disponibilizado, na íntegra, Os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp e através de solicitação no e-mail: contratapmburiti@gmail.com ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, situado na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas na Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	☐ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	☐ POR ITEM ☐ POR LOTE ☐ POR GRUPO, e POR LOTE. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,10 ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %

Sumário

1. DO OBJETO	5
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	5
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS.....	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	24
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades das secretarias do Município de Buriti-MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Licitanet até a data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com a descrição COTA RESERVADA ME/EPP, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de duas horas, podendo ser prorrogável por igual período, desde que justificado, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11. A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Buriti e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.buriti.ma.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço da plataforma Licitante www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.buriti.ma.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- 14.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- 14.11.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de idoneidade;
- 14.11.7. ANEXO VII – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Buriti-MA, xx de xx de 2025

XXXXX

Secretária Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. www.licitanet.com.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades das secretarias do Município de Buriti-MA.

DOS PRODUTOS:

--	--	--	--	--	--

1.2. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, a fim de assegurar o cumprimento integral de todas as exigências técnicas e normativas previstas no contrato.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme demanda formalizada pelas Secretarias solicitantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordens de Fornecimento pela Administração.

5.2. Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento, no município de Buriti-MA, durante o horário de expediente (08h às 12h e 14h às 17h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

5.3. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.4. Responsabilidade pela Entrega

Caberá à empresa contratada garantir o transporte, o manuseio adequado, a integridade e a segurança dos produtos até o local de entrega, sem qualquer ônus adicional à Administração.

5.5. Padrões de Qualidade

Todos os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, novos, de primeiro uso, sem avarias, com identificação clara e etiquetas de origem, quando aplicável. Os produtos deverão obedecer às normas técnicas pertinentes e apresentar características compatíveis com as especificações constantes no Termo de Referência. Serão recusados materiais que apresentem defeitos, estejam com embalagens danificadas, incompletos ou em desacordo com as exigências estipuladas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a vigência do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.11.1. o prazo de validade;
- 7.11.2. a data da emissão;
- 7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.11.5. o valor a pagar; e
- 7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento dos serviços será realizado de forma contínua e organizada, conforme a demanda das Secretarias Municipais.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada - LTDA:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante.

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.27. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.28. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. Justifica-se o caráter sigiloso do custo estimado da contratação com base no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, que visa resguardar a competitividade do certame e impedir a formação artificial de preços entre os licitantes. A divulgação prévia desse valor poderia comprometer a isonomia do processo licitatório, influenciando indevidamente as propostas apresentadas. Dessa forma, o orçamento estimado será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, garantindo a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____ / _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____ / _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____._____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____._____-_____-_____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____._____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____._____-_____-_____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF..., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____._____/_____-_____, em observância às

disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas despesas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2025



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades das secretarias do Município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão

Eletrônico N°, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades das secretarias do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° __/__, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

- 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Buriti – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº ____/____, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Buriti – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
AO PREGOEIRO/A E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS
PROponentes QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR A PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A
IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____, ____ DE _____ DE 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE
SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE

Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V
DO ART. Nº

27 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ().

_____, ____ DE _____ DE 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AO PREGOEIRO/A / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A EMPRESA....., INSCRITA NO CNPJ Nº....., POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR.....,
PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.....E DO CPF Nº.....,
DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _ / UF OU DE QUALQUER OUTRA
ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM
COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____, ____ DE _____ DE 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA
EMPRESA), CNPJ Nº , LOCALIZADA À , DECLARA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021, QUE

CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA – **PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº ____/____

_____, ____ DE _____ DE 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL